



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá:
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 9637 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 8.130.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 44, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e do § 5º do art. 2º, da Lei Complementar n.º 201, de 24 de outubro de 2023..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 8.130.000,00 (oito milhões e cento e trinta mil reais)**, proveniente de repasse extraordinário pela perda do ICMS, dos Estados e Distrito Federal, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento - Interina

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						8.130.000
28.843. 0061. 0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						3.055.620
	0	502	3290	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.055.620
28.843. 0061. 0022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						4.972.755
	0	502	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.972.755
28.846. 0061. 0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP						101.625
	0	502	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	101.625

Protocolo 40668

DECRETO Nº 9638 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 774.097,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e da Lei 2.958 de 14 de dezembro de 2023, que Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de **R\$ 774.097,00 (setecentos e setenta e quatro mil e noventa e sete reais)**, destinado à criação de Dotação Orçamentária, não prevista no orçamento vigente, a ser consignado, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos indicados para abertura do Crédito Especial, decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento - Interina

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						774.097
28.846. 0061. 0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP						774.097
	0	711	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	774.097

Protocolo 40669

DECRETO Nº 9639 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.564.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.564.000,00 (três milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento - Interina

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS						1.064.000

01.032. 0060. 2444 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS						610.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	610.000
01.122. 0060. 2446 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO						373.700
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	373.700
01.122. 0060. 2446 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO						64.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	64.000
01.122. 0060. 2446 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO						16.300
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	16.300
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						2.500.000
03.062. 0055. 2361 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MP-AP						2.500.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.500.000

Protocolo 40693

DECRETO Nº 9640 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.724.978,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.724.978,00 (quinze milhões e setecentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR

Secretária de Estado do Planejamento - Interina

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						11.207.580
26.782. 0030. 1038 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						10.588.554
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.588.554
26.784. 0030. 2657 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PÚBLICAS						619.026
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	619.026
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						957.416
10.301. 0021. 2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE						503.708
	0	500	3341	160000 - Amapá	2023.I0290 - Telma Nery	503.708
10.302. 0021. 2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						453.708
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0299 - Aldilene Souza	453.708
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.048.860
08.244. 0023. 2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS						340.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0296 - Aldilene Souza	120.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0297 - Diogo Senior	220.000
08.244. 0024. 2641 - JUVENTUDE E CIDADANIA						1.708.860
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.708.860
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						1.511.122
13.392. 0027. 2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ						1.511.122
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0298 - Zezinho Tupinambá	1.511.122

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						11.207.580
26.781. 0030. 2660 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA						619.026
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	619.026
26.782. 0030. 2078 - MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						10.000.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000.000
26.782. 0030. 2661 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS						588.554
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	588.554
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						957.416
10.302. 0021. 2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA						453.708
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0249 - Aldilene Souza	453.708
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						503.708
	0	500	3341	160000 - Amapá	2023.I0290 - Telma Nery	503.708
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.048.860
08.244. 0023. 2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS						220.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2023.I0067 - Diogo Senior	220.000
08.244. 0024. 2641 - JUVENTUDE E CIDADANIA						1.708.860
	1	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.708.860
08.244. 0025. 2055 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS						120.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0294 - Aldilene Souza	120.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						1.511.122
13.392. 0027. 2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ						1.511.122
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0221 - Zezinho Tupinambá	1.511.122

Protocolo 40696

DECRETO Nº 9641 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 140201.0077.3662.0127/2023 DRE-JUCAP**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Alander Lopes de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro Empresarial/Secretaria Geral, **Código FGS-3**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 14 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 40699

DECRETO Nº 9642 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1103.2023-PRESID**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 31 de dezembro de 2023, os termos do Decreto nº 2362, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.665, de 11 de maio de 2022, que prorrogou a cessão, sem ônus para o Estado, do servidor **Charles Achcar Chelala**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 0062217-6-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para o Senado Federal, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 40701

Procuradoria Geral

PORTARIA N° 842/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **KELLY DO ROSÁRIO LIMA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenador, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 08 a 22 de janeiro de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40574

PORTARIA N° 843/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LANA THAYANE REIS DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40575

PORTARIA N° 844/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LEILA ROSANGELA LACERDA DA ROCHA**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III - Administrativo, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 08 a 22 de janeiro de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40576

PORTARIA N° 845/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LIDIA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 08 a 22 de janeiro de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de julho

de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40577

PORTARIA N° 846/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LILIAN RISIANY CAMELO SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40578

PORTARIA N° 847/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - SEFAZ/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LUCIVANIA GONÇALVES DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de

dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40579

PORTARIA N° 848/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DAF/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DIRLENE DOS SANTOS MARQUES**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40580

PORTARIA N° 849/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - GAB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA ROCHA DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III - Gabinete, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40581

PORTARIA Nº 850/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - SG/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA ORLANDINA FRANCO NUNES CARDOSO**, pertencente ao Quadro Estadual, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40582

PORTARIA Nº 851/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - SEJUSP/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA UELMA CRUZ BARBOSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40583

PORTARIA Nº 852/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da

Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - AMAPA TERRAS/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MAYARA SOUZA FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 08 a 22 de janeiro de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 19 de agosto a 02 de setembro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40586

PORTARIA Nº 853/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MICHELLY CHAVE RODRIGUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40587

PORTARIA Nº 854/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MIRIAM DOS SANTOS MAGALHÃES**, pertencente ao Quadro Estadual, à disposição desta Procuradoria Geral do Estado, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40588

PORTARIA Nº 855/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **NEUZENIR SOUZA LADISLAU**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia **17 a 31 de janeiro de 2024**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **17 a 31 de julho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40589

PORTARIA Nº 856/2023-PGE**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO**

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **NEYLIANE ARAÚJO CORDEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenador, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40591

PORTARIA Nº 857/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - NP/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ODIKLEBSON SENA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia **08 a 22 de janeiro de 2024**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **15 a 29 de julho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40592

PORTARIA Nº 858/2023-PGE**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO**

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE**, pertencente ao Quadro Estadual, e no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 29 de julho a 12 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40593

PORTARIA Nº 859/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **RAFAELLE BREHNDALDAS DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 08 a 22 de janeiro de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de

dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40595

PORTARIA Nº 860/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DAF/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **RAIMUNDA JAQUELINE SALES RODRIGUES**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 08 a 22 de janeiro de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 17 de junho a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40596

PORTARIA Nº 861/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PROTOCOLO/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **REGINALDO CARDOSO PONTES**, pertencente ao Quadro Estadual, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 40597

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2023-CLC/PGE - ERRATA

PROCESSO SIGA N.º 00072/PGE/2022

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA N.º 067/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

ASSINADA EM 11/07/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 7.959 de 13/07/2023

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA MEDICAL LTDA - CNPJ n.º 45.861.699/0001-12

ITEM	CÓD. CADMAT BRASIL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	REF.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	439897	AGULHA - Material: aço inoxidável; Aplicação: p/ escleroterapia via endoscópica; Dimensões: 23 G X 240 CM; tipo uso: estéril / descartável; adicional: cateter em PTFE; Embalagem: individual. Registro Anvisa: 80634880018 Marca: ALPHARAD	UNIDADE	7.800	91,23	711.594,00

LEIA-SE:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDLAB COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ n.º 41.326932/0001-06

ITEM	CÓD. CADMAT BRASIL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	REF.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	439897	AGULHA - Material: aço inoxidável; Aplicação: p/ escleroterapia via endoscópica; Dimensões: 23 G X 200 CM; tipo uso: estéril / descartável; adicional: cateter em PTFE; Embalagem: individual. Registro Anvisa: 80634880018 Marca: ALPHARAD	UNIDADE	7.800	91,23	711.594,00

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

Thiago Lima Albuquerque

Procurador - Geral

Decreto n. 1151/2023

Protocolo 40536

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 382/2023-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00088/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 056/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 056/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 382/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO MIRANDA NETO LTDA, CNPJ n.º 01.004.794/0001-24

LOTE 01
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - AGEAMAPÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CBMAP

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo leve</u>	HORA TRABALHADA	550	5,00	2.750,00
02	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo leve</u>	HORA TRABALHADA	950	5,00	4.750,00
03	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)</u>	HORA TRABALHADA	3.250	5,00	16.250,00
04	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)</u>	HORA TRABALHADA	4.250	5,00	21.250,00
05	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo pesado</u>	HORA TRABALHADA	550	5,00	2.750,00
06	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo pesado</u>	HORA TRABALHADA	250	10,00	2.500,00

07	<u>Lavagem Simples de Veículo Leve</u>	SERVIÇO	80	5,00	400,00
08	<u>Lavagem Simples de Veículo leve. Tipo Utilitário (PickUp)</u>	SERVIÇO	2.340	5,00	11.700,00
09	<u>Lavagem Simples de Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	100	10,00	1.000,00
10	<u>Lavagem Geral de Veículo Leve</u>	SERVIÇO	40	10,00	400,00
11	<u>Lavagem Geral de Veículo Leve. Tipo Utilitário (PickUp)</u>	SERVIÇO	170	20,00	3.400,00
12	<u>Lavagem Geral de Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	60	20,00	1.200,00
13	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve</u>	KM RODADO	2.000	6,00	12.000,00
14	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve. Tipo Utilitário (PickUp)</u>	KM RODADO	13.500	6,00	81.000,00
15	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Pesado</u>	KM RODADO	2.000	8,00	16.000,00
16	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo leve tipo Van (Ambulância)</u>	HORA TRABALHADA	450	18,00	8.100,00
17	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo leve tipo Van (Ambulância)</u>	HORA TRABALHADA	1.250	8,00	10.000,00
18	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	216	12,00	2.592,00
19	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	422	8,00	3.376,00
20	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17.5, 20 e 22.5.</u>	SERVIÇO	50	10,00	500,00
21	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	140	10,00	1.400,00
22	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	232	5,00	1.160,00
23	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17.5, 20 e 22.5.</u>	SERVIÇO	66	10,00	660,00
24	<u>Montagem em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	230	5,00	1.150,00
25	<u>Montagem em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	400	10,00	4.000,00
26	<u>Montagem em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17.5, 20 e 22.5.</u>	SERVIÇO	220	10,00	2.200,00
27	<u>Lavagem Simples de Veículo, Tipo Van (ambulância)</u>	SERVIÇO	70	12,00	840,00
28	<u>Lavagem Geral de Veículo, Tipo Van (ambulância)</u>	SERVIÇO	70	10,00	700,00
29	<u>Serviço de Guincho em veículos tipo Van (ambulância)</u>	KM RODADO	2.000	6,00	12.000,00
30	<u>Serviço de Alinhamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	133	30,00	3.990,00
31	<u>Serviço de Alinhamento Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	192	10,00	1.920,00
32	<u>Serviço de alinhamento Veículo Vans</u>	SERVIÇO	50	10,00	500,00
33	<u>Serviço de alinhamento Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	70	50,00	3.500,00
34	<u>Serviço Cambagem Veículo Leve</u>	SERVIÇO	60	50,00	3.000,00
35	<u>Serviço Cambagem Veículo Leve - Tipo Utilitário</u>	SERVIÇO	110	52,00	5.720,00
36	<u>Serviço Cambagem Veículo Vans</u>	SERVIÇO	50	50,00	2.500,00
37	<u>Serviço Cambagem Veículo Pesados</u>	SERVIÇO	66	20,00	1.320,00
38	<u>Serviço Balanceamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	133	9,00	1.197,00
39	<u>Serviço Balanceamento Veículo - Tipo Utilitário</u>	SERVIÇO	192	9,00	1.728,00

40	<u>Serviço Balanceamento Veículo Vans</u>	SERVIÇO	50	12,16	608,00
41	<u>Serviço Balanceamento Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	70	20,00	1.400,00
42	<u>PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: AGÊNCIA AMAPA.</u>	UND	1	60.000,00	60.000,00
43	<u>PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: AMAPÁ TERRAS.</u>	UND	1	135.000,00	135.000,00
44	<u>PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: CBMAP.</u>	UND	1	344.000,00	344.000,00

Valor Total adjudicado: R\$ 792.411,00 (setecentos e noventa e dois reais quatrocentos e onze reais)

LOTE 04
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo leve</u>	HORA TRABALHADA	5.618	10,00	56.180,00
02	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo leve</u>	HORA TRABALHADA	1.728	10,00	17.280,00
03	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)</u>	HORA TRABALHADA	4.501	5,00	22.505,00
04	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)</u>	HORA TRABALHADA	1.311	5,00	6.555,00
05	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo pesado</u>	HORA TRABALHADA	410	5,00	2.050,00
06	<u>Lavagem Simples de Veículo Leve</u>	SERVIÇO	895	5,00	4.475,00
07	<u>Lavagem Simples de Veículo leve. Tipo Utilitário (PickUp)</u>	SERVIÇO	726	5,00	3.630,00
08	<u>Lavagem Simples de Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	95	10,00	950,00
09	<u>Lavagem Geral de Veículo Leve</u>	SERVIÇO	505	10,00	5.050,00
10	<u>Lavagem Geral de Veículo Leve. Tipo Utilitário (PickUp)</u>	SERVIÇO	361	20,00	7.220,00
11	<u>Lavagem Geral de Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	85	20,00	1.700,00
12	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve</u>	KM RODADO	5.120	6,00	30.720,00
13	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve. Tipo Utilitário (PickUp)</u>	KM RODADO	5.115	5,00	25.575,00
14	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Pesado</u>	KM RODADO	85	8,00	680,00
15	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	1.105	12,00	13.260,00
16	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	111	8,00	888,00
17	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.</u>	SERVIÇO	220	10,00	2.200,00
18	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	940	5,00	4.700,00
19	<u>Montagem em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	120	5,00	600,00
20	<u>Montagem em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	96	30,90	2.966,40
21	<u>Serviço de alinhamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	120	25,90	3.108,00
22	<u>Serviço de alinhamento Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	96	10,00	960,00
23	<u>Serviço de alinhamento Veículo Vans</u>	SERVIÇO	50	10,00	500,00
24	<u>Serviço Cambagem Veículo Leve</u>	SERVIÇO	120	50,00	6.000,00
25	<u>Serviço Cambagem Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	96	20,90	2.006,40
26	<u>Serviço Cambagem Veículo Vans</u>	SERVIÇO	50	221,00	11.050,00
27	<u>Serviço Balanceamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	120	9,00	1.080,00
28	<u>Serviço Balanceamento Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	96	9,00	864,00
29	<u>Serviço Balanceamento Veículo Vans</u>	SERVIÇO	50	12,16	608,00
30	<u>PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SEJUSP.</u>	UND	1	202.872,00	202.872,00
31	<u>PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SEAD.</u>	UND	1	50.000,00	50.000,00
32	<u>PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SEFAZ.</u>	UND	1	150.000,00	150.000,00

Valor Total adjudicado: R\$ 638.232,80 (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

LOTE 06 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO A CIDADÃO - SIAC					
ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção veicular preventiva - veículo leve	HORA TRABALHADA	330	5,00	1.650,00
02	Manutenção veicular corretiva - veículo leve	HORA TRABALHADA	420	5,00	2.100,00
03	Manutenção veicular preventiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)	HORA TRABALHADA	450	5,00	2.250,00
04	Manutenção veicular corretiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)	HORA TRABALHADA	600	5,00	3.000,00
05	Manutenção veicular corretiva - veículo pesado	HORA TRABALHADA	100	5,00	500,00
06	Manutenção veicular preventiva - veículo pesado	HORA TRABALHADA	200	5,00	1.000,00
07	Lavagem Simples de Veículo Leve	SERVIÇO	199	5,00	995,00
08	Lavagem Simples de Veículo leve, Tipo Utilitário (PickUp)	SERVIÇO	224	5,00	1.120,00
09	Lavagem Simples de Veículo Pesado	SERVIÇO	50	10,00	500,00
10	Reparo (conserto) simples em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.	SERVIÇO	85	12,00	1.020,00
11	Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.	SERVIÇO	70	12,00	840,00
12	Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.	SERVIÇO	65	10,00	650,00
13	Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.	SERVIÇO	75	10,00	750,00
14	Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.	SERVIÇO	70	5,00	350,00
15	Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.	SERVIÇO	55	10,00	550,00
16	Lavagem Geral de Veículo Leve	SERVIÇO	114	10,00	1.140,00
17	Lavagem Geral de Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)	SERVIÇO	124	20,00	2.480,00
18	Lavagem Geral de Veículo Pesado	SERVIÇO	30	10,00	300,00
19	Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve	KM RODADO	1.380	6,00	8.280,00
20	Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)	KM RODADO	1.620	5,00	8.100,00
21	Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Pesado	KM RODADO	800	8,00	6.400,00
22	Montagem em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.	SERVIÇO	76	5,00	380,00
23	Montagem em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.	SERVIÇO	82	30,90	2.533,80
24	Montagem em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.	SERVIÇO	40	119,00	4.760,00
25	Serviço de alinhamento Veículo Leve	SERVIÇO	114	25,90	2.952,60
26	Serviço de alinhamento Veículo Utilitário	SERVIÇO	158	10,00	1.580,00
27	Serviço de alinhamento Veículo Pesado	SERVIÇO	30	50,90	1.527,00
28	Serviço Cambagem Veículo Leve	SERVIÇO	38	50,00	1.900,00
29	Serviço Cambagem Veículo Utilitário	SERVIÇO	44	20,90	919,60
30	Serviço Cambagem Veículo Pesado	SERVIÇO	15	20,00	300,00
31	Serviço Balanceamento Veículo Leve	SERVIÇO	57	9,00	513,00
32	Serviço Balanceamento Veículo Utilitário	SERVIÇO	102	9,00	918,00
33	Serviço Balanceamento Veículo Pesado	SERVIÇO	25	20,00	500,00
34	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SETEC.	UND	1	30.000,00	30.000,00
35	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SETUR.	UND	1	19.500,00	19.500,00
36	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SIAC.	UND	1	30.000,00	30.000,00

Valor Total adjudicado: R\$ 142.259,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais)

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto

Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 40537

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 383/2023-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00088/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 056/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 056/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 383/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 13.108.995/0001-50

LOTE 02 AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ - DIAGRO GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV					
ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<u>Manutenção veicular preventiva</u> - veículo leve	HORA TRABALHADA	72	30,00	2.160,00
02	<u>Manutenção veicular corretiva</u> - veículo leve	HORA TRABALHADA	144	30,00	4.320,00
03	<u>Manutenção veicular preventiva</u> - veículo leve tipo utilitário (PickUp)	HORA TRABALHADA	204	30,00	6.120,00
04	<u>Manutenção veicular corretiva</u> - veículo leve tipo utilitário (PickUp)	HORA TRABALHADA	408	30,00	12.240,00
05	<u>Manutenção veicular corretiva</u> - veículo pesado	HORA TRABALHADA	12	50,00	600,00
06	<u>Manutenção veicular preventiva</u> - veículo pesado	HORA TRABALHADA	12	50,00	600,00
07	<u>Lavagem Simples de Veículo Leve</u>	SERVIÇO	522	20,00	10.440,00
08	<u>Lavagem Simples de Veículo leve, Tipo Utilitário (PickUp)</u>	SERVIÇO	504	25,00	12.600,00
09	<u>Lavagem Simples de Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	12	50,00	600,00
10	<u>Lavagem Geral de Veículo Leve</u>	SERVIÇO	222	60,00	13.320,00
11	<u>Lavagem Geral de Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)</u>	SERVIÇO	284	50,00	14.200,00
12	<u>Lavagem Geral de Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	12	80,00	960,00
13	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve</u>	KM RODADO	72	3,00	216,00
14	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)</u>	KM RODADO	204	3,00	612,00
15	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Pesado</u>	KM RODADO	12	4,00	48,00
16	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	72	20,00	1.440,00
17	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	204	20,00	4.080,00
18	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.</u>	SERVIÇO	12	16,00	192,00
19	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	144	20,00	2.880,00
20	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	408	20,00	8.160,00

21	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.</u>	SERVIÇO	24	20,00	480,00
22	<u>Montagem em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	72	10,00	720,00
23	<u>Montagem em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	204	10,00	2.040,00
24	<u>Montagem em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.</u>	SERVIÇO	12	10,00	120,00
25	<u>Serviço de alinhamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	144	20,00	2.880,00
26	<u>Serviço de alinhamento Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	408	30,00	12.240,00
27	<u>Serviço de alinhamento Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	12	30,00	360,00
28	<u>Serviço Cambagem Veículo Leve</u>	SERVIÇO	72	50,00	3.600,00
29	<u>Serviço Cambagem Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	204	50,00	10.200,00
30	<u>Serviço Cambagem Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	12	50,00	600,00
31	<u>Serviço Balanceamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	72	10,00	720,00
32	<u>Serviço Balanceamento Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	204	10,00	2.040,00
33	<u>Serviço Balanceamento Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	12	10,00	120,00
34	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: DIAGRO.	UND	1	77.081,12	77.081,12
Valor Total adjudicado: R\$ 208.989,12 (duzentos e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto

Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 40538

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 384/2023-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00088/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 056/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 056/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 384/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: U M LIMA ME, CNPJ n.º 23.074.560/0001-96

LOTE 05 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SEPM					
ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo leve</u>	HORA TRABALHADA	650	34,00	22.100,00
02	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo leve</u>	HORA TRABALHADA	900	40,00	36.000,00
03	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)</u>	HORA TRABALHADA	2.510	40,00	100.400,00
04	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)</u>	HORA TRABALHADA	2.798	40,00	111.920,00
05	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo pesado</u>	HORA TRABALHADA	30	40,00	1.200,00
06	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo pesado</u>	HORA TRABALHADA	30	40,00	1.200,00
07	<u>Lavagem Simples de Veículo Leve</u>	SERVIÇO	312	10,00	3.120,00
08	<u>Lavagem Simples de Veículo leve, Tipo Utilitário (PickUp)</u>	SERVIÇO	512	10,00	5.120,00

09	<u>Lavagem Simples de Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	40	50,00	2.000,00
10	<u>Lavagem Geral de Veículo Leve</u>	SERVIÇO	276	20,00	5.520,00
11	<u>Lavagem Geral de Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)</u>	SERVIÇO	296	20,00	5.920,00
12	<u>Lavagem Geral de Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	40	80,00	3.200,00
13	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve</u>	KM RODADO	300	1,00	300,00
14	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)</u>	KM RODADO	2.910	1,00	2.910,00
15	<u>Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Pesado</u>	KM RODADO	30	1,00	30,00
16	<u>Manutenção veicular preventiva - veículo leve tipo Van (Ambulância)</u>	HORA TRABALHADA	30	51,40	1.542,00
17	<u>Manutenção veicular corretiva - veículo leve tipo Van (Ambulância)</u>	HORA TRABALHADA	30	51,40	1.542,00
18	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	180	5,00	900,00
19	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	450	5,00	2.250,00
20	<u>Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17.5, 20 e 22.5.</u>	SERVIÇO	50	20,00	1.000,00
21	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	130	5,00	650,00
22	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	185	5,00	925,00
23	<u>Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17.5, 20 e 22.5.</u>	SERVIÇO	50	20,00	1.000,00
24	<u>Montagem em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.</u>	SERVIÇO	95	5,00	475,00
25	<u>Montagem em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.</u>	SERVIÇO	255	5,00	1.275,00
26	<u>Montagem em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17.5, 20 e 22.5.</u>	SERVIÇO	40	20,00	800,00
27	<u>Lavagem Simples de Veículo, Tipo Van (ambulância)</u>	SERVIÇO	20	10,00	200,00
28	<u>Lavagem Geral de Veículo, Tipo Van (ambulância)</u>	SERVIÇO	20	20,00	400,00
29	<u>Serviço de Guincho em veículos tipo Van (ambulância)</u>	KM RODADO	20	1,00	20,00
30	<u>Serviço de alinhamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	109	20,00	2.180,00
31	<u>Serviço de alinhamento Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	110	40,00	4.400,00
32	<u>Serviço de alinhamento Veículo Van</u>	SERVIÇO	30	60,00	1.800,00
33	<u>Serviço de alinhamento Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	30	60,00	1.800,00
34	<u>Serviço Cambagem Veículo Leve</u>	SERVIÇO	120	5,00	600,00
35	<u>Serviço Cambagem Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	265	5,00	1.325,00
36	<u>Serviço Cambagem Veículo Vans</u>	SERVIÇO	30	10,00	300,00
37	<u>Serviço Cambagem Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	30	10,00	300,00
38	<u>Serviço Balanceamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	120	5,00	600,00
39	<u>Serviço Balanceamento Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	265	5,00	1.325,00
40	<u>Serviço Balanceamento Veículo Vans</u>	SERVIÇO	30	5,00	150,00
41	<u>Serviço Balanceamento Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	30	10,00	300,00
42	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SEMA.	UND	1	600.000,00	600.000,00
43	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SEPLAN.	UND	1	50.000,00	50.000,00
44	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SEPM.	UND	1	70.000,00	70.000,00
Valor Total adjudicado: R\$ 1.048.999,00 (um milhão quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E U M LIMA ME.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto

Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 40539

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 385/2023-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00088/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 056/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 056/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 385/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: J & G SANTOS COMERCIOE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 28.036.920/0001-89

LOTE 07 SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP					
ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção veicular preventiva - veículo leve	HORA TRABALHADA	2.150	25,00	53.750,00
02	Manutenção veicular corretiva - veículo leve	HORA TRABALHADA	2.200	25,00	55.000,00
03	Manutenção veicular preventiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)	HORA TRABALHADA	3.200	25,00	80.000,00
04	Manutenção veicular corretiva - veículo leve tipo utilitário (PickUp)	HORA TRABALHADA	3.300	25,00	82.500,00
05	Manutenção veicular corretiva - veículo pesado	HORA TRABALHADA	2.200	35,00	77.000,00
06	Manutenção veicular preventiva - veículo pesado	HORA TRABALHADA	3.300	35,00	115.500,00
07	Lavagem Simples de Veículo Leve	UND	324	30,00	9.720,00
08	Lavagem Simples de Veículo leve, Tipo Utilitário (PickUp)	SERVIÇO	436	45,00	19.620,00
09	Lavagem Simples de Veículo Pesado	SERVIÇO	236	100,00	23.600,00
10	Lavagem Geral de Veículo Leve	SERVIÇO	312	100,00	31.200,00
11	Reparo (conserto) simples em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.	SERVIÇO	318	20,00	6.360,00
12	Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.	SERVIÇO	324	20,00	6.480,00
13	Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.	SERVIÇO	312	20,00	6.240,00
14	Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.	SERVIÇO	310	50,00	15.500,00
15	Lavagem Geral de Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)	SERVIÇO	312	100,00	31.200,00
16	Lavagem Geral de Veículo Pesado	SERVIÇO	206	100,00	20.600,00
17	Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve	KM RODADO	10.100	1,00	10.100,00
18	Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)	KM RODADO	10.100	1,00	10.100,00
19	Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Pesado	KM RODADO	10.100	1,00	10.100,00
20	Manutenção veicular preventiva - veículo leve tipo Van	HORA TRABALHADA	350	25,00	8.750,00
21	Manutenção veicular corretiva - veículo leve tipo Van	HORA TRABALHADA	400	50,00	20.000,00
22	Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Pesados - Caminhões e Micro-ônibus e Ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5	SERVIÇO	260	45,00	11.700,00
23	Montagem em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.	SERVIÇO	224	45,00	10.080,00
24	Montagem em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.	SERVIÇO	286	10,00	2.860,00
25	Montagem em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.	SERVIÇO	268	15,00	4.020,00
26	Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.	SERVIÇO	310	25,00	7.750,00

27	<u>Serviço de Guincho em Veículos tipo Van</u>	KM RODADO	300	1,00	300,00
28	<u>Serviço de alinhamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	212	50,00	10.600,00
29	<u>Serviço de alinhamento Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	212	50,00	10.600,00
30	<u>Serviço de alinhamento Veículo Vans</u>	SERVIÇO	212	30,00	6.360,00
31	<u>Serviço de alinhamento Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	212	50,00	10.600,00
32	<u>Serviço Cambagem Veículo Leve</u>	SERVIÇO	212	70,00	14.840,00
33	<u>Lavagem Simples de Veículo Tipo Van</u>	SERVIÇO	212	67,00	14.204,00
34	<u>Lavagem Geral de Veículo Tipo Van</u>	SERVIÇO	206	30,00	6.180,00
35	<u>Serviço Cambagem Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	212	30,00	6.360,00
36	<u>Serviço Cambagem Veículo Vans</u>	SERVIÇO	212	30,00	6.360,00
37	<u>Serviço Cambagem Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	212	30,00	6.360,00
38	<u>Serviço Balanceamento Veículo Leve</u>	SERVIÇO	210	19,00	3.990,00
39	<u>Serviço Balanceamento Veículo Utilitário</u>	SERVIÇO	210	15,00	3.150,00
40	<u>Serviço Balanceamento Veículo Vans</u>	SERVIÇO	210	16,00	3.360,00
41	<u>Serviço Balanceamento Veículo Pesado</u>	SERVIÇO	210	15,26	3.204,60
42	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: SIMS.	UND	1	150.000,00	150.000,00
43	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: UEAP.	UND	1	184.000,00	184.000,00
Valor Total adjudicado: R\$ 1.170.198,60 (um milhão cento e setenta mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E J & G SANTOS COMERCIOE SERVIÇOS LTDA - ME.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto

Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 40540

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 386/2023-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00088/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 056/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 056/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 386/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: J & G SANTOS COMERCIOE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 28.036.920/0001-89.

LOTE 03 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP					
ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>Manutenção veicular preventiva</u> - Veículo Leve	HORA TRABALHADA	1.548	3,00	4.644,00
02	<u>Manutenção veicular corretiva</u> - Veículo Leve	HORA TRABALHADA	2.271	4,50	10.219,50
03	<u>Manutenção veicular preventiva</u> - Veículo Leve tipo Utilitário (PickUp)	HORA TRABALHADA	1.781	3,00	5.343,00
04	<u>Manutenção veicular corretiva</u> - Veículo Leve tipo Utilitário (PickUp)	HORA TRABALHADA	5.495	3,00	16.485,00
05	<u>Manutenção veicular corretiva</u> - veículo pesado	HORA TRABALHADA	870	3,00	2.610,00

06	Manutenção veicular preventiva - veículo pesado	HORA TRABALHADA	230	5,00	1.150,00
07	Lavagem Simples de Veículo Leve	SERVIÇO	27.314	3,00	81.942,00
08	Lavagem Simples de Veículo leve, Tipo Utilitário (PickUp)	SERVIÇO	25.250	2,00	50.500,00
09	Lavagem Simples de Veículo Pesado	SERVIÇO	1.382	3,00	4.146,00
10	Lavagem Geral de Veículo Leve	SERVIÇO	1.357	3,00	4.071,00
11	Lavagem Geral de Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)	SERVIÇO	1.244	3,00	3.732,00
12	Lavagem Geral de Veículo Pesado	SERVIÇO	345	5,00	1.725,00
13	Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve	KM RODADO	670	3,00	2.010,00
14	Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Leve, Tipo Utilitário (PickUp)	KM RODADO	934	3,00	2.802,00
15	Serviço de Guincho / Reboque - Veículo Pesado	KM RODADO	30	15,00	450,00
16	Manutenção veicular preventiva - veículo leve tipo Van (Ambulância)	HORA TRABALHADA	48	20,00	960,00
17	Manutenção veicular corretiva - veículo leve tipo Van (Ambulância)	HORA TRABALHADA	48	20,00	960,00
18	Reparo (conserto) simples em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.	SERVIÇO	302	5,00	1.510,00
19	Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.	SERVIÇO	300	5,00	1.500,00
20	Reparo (conserto) simples em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.	SERVIÇO	96	10,00	960,00
21	Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.	SERVIÇO	185	5,00	925,00
22	Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.	SERVIÇO	222	3,00	666,00
23	Serviço Cambagem Veículo Leve	SERVIÇO	306	3,00	918,00
24	Serviço Cambagem Veículo Utilitário	SERVIÇO	295	3,00	885,00
25	Serviço Cambagem Veículo Vans	SERVIÇO	36	20,00	720,00
26	Serviço Cambagem Veículo Pesado	SERVIÇO	24	15,00	360,00
27	Reparo (conserto) com vulcanização em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.	SERVIÇO	48	20,00	960,00
28	Montagem em Pneus de carros leves de aro 13, 14 e 15.	SERVIÇO	450	2,00	900,00
29	Montagem em Pneus de carros Utilitários e Vans de aro 15, 16, 17 e 18.	SERVIÇO	144	10,00	1.440,00
30	Montagem em Pneus de carros Pesados - caminhões e micro-ônibus e ônibus de aro 16, 17,5, 20 e 22,5.	SERVIÇO	48	15,00	720,00
31	Lavagem Simples de Veículo, Tipo Van (ambulância)	SERVIÇO	600	2,00	1.200,00
32	Lavagem Geral de Veículo, Tipo Van (ambulância)	SERVIÇO	60	20,00	1.200,00
33	Serviço de Guincho em veículos tipo Van (ambulância)	KM RODADO	24	10,00	240,00
34	Serviço de alinhamento Veículo Leve	SERVIÇO	318	2,00	636,00
35	Serviço de alinhamento Veículo Utilitário	SERVIÇO	322	2,00	644,00
36	Serviço de alinhamento Veículo Vans	SERVIÇO	36	20,00	720,00
37	Serviço de alinhamento Veículo Pesado	SERVIÇO	24	15,00	360,00
38	Serviço Balanceamento Veículo Leve	SERVIÇO	310	2,00	620,00
39	Serviço Balanceamento Veículo Utilitário	SERVIÇO	304	2,00	608,00
40	Serviço Balanceamento Veículo Vans	SERVIÇO	36	6,00	216,00
41	Serviço Balanceamento Veículo Pesado	SERVIÇO	24	14,00	336,00
42	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: PMAP.	UND	1	700.000,00	700.000,00
43	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: IPPEM.	UND	1	52.000,00	52.000,00
44	PEÇAS - Características: Fornecimento de peças; Órgão: PRODAP.	UND	1	30.000,00	30.000,00
Valor Total adjudicado: R\$ 994.993,50 (novecentos e noventa e quatro novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto

Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 40541

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 387/2023-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00055/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 148/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 148/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 387/ 2023-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ: 11.719.882/0001-66.

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	BANDEJA - clínica metálica, material: aço inoxidável, formato retangular, comprimento: 22 cm, largura: 9 cm, altura: 1,5 cm, autoclavável. MARCA: FAVA INSTRUMENTOS.	UND	85	30,58	2.599,30
20	CUBA USO HOSPITALAR - material aço inox, formato redondo, capacidade cerca de 200 ml. MARCA: FAVA INSTRUMENTOS.	UND	90	18,77	1.689,30
23	CUBA USO HOSPITALAR - material: aço inoxidável, formato: redonda para assepsia, largura: 8 cm. MARCA: FAVA INSTRUMENTOS.	UND	95	17,36	1.649,20
26	CUBA USO HOSPITALAR, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 500 ml. MARCA: FAVA INSTRUMENTOS.	UND	75	37,33	2.799,75
VALOR TOTAL R\$8.737,55 (OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

Alexandre Martins Sampaio
Subprocurador-Geral Adjunto
Decreto nº 2946/2022

Protocolo 40542

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2023-CLC/PGE - ERRATA

PROCESSO SIGA N.º 00072/PGE/2022

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA N.º 067/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

ASSINADA EM 11/07/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 7.959 de 13/07/2023

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA MEDICAL LTDA - CNPJ n.º 45.861.699/0001-12

ITEM	CÓD. CADMAT BRASIL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	REF.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	439897	AGULHA - Material: aço inoxidável; Aplicação: p/ escleroterapia via endoscópica; Dimensões: 23 G X 240 CM; tipo uso: estéril / descartável; adicional: cateter em PTFE; Embalagem: individual. Registro Anvisa: 80634880018 Marca: ALPHARAD	UNIDADE	7.800	91,23	711.594,00

LEIA-SE:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDLAB COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ n.º 41.326932/0001-06

ITEM	CÓD. CADMAT BRASIL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	REF.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	439897	AGULHA - Material: aço inoxidável; Aplicação: p/ escleroterapia via endoscópica; Dimensões: 23 G X 200 CM; tipo uso: estéril / descartável; adicional: cateter em PTFE; Embalagem: individual. Registro Anvisa: 80634880018 Marca: ALPHARAD	UNIDADE	7.800	91,23	711.594,00

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

Thiago Lima Albuquerque
Procurador - Geral
Decreto n. 1151/2023

Protocolo 40544

Polícia Civil

PORTARIA N.º 342, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0771.2320.0071/2023 - DAA /DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR**, Oficial de Polícia Civil - D.P. Mazagão/DPI, Matrícula n.º 9695192, que se deslocará do município de Mazagão/AP até o município de Oiapoque/AP, nos dias 16.12.2023 e 17.12.2023, para desempenho de suas atividades funcionais, em substituição a servidor que se encontra em afastamento médico.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 40564

PORTARIA N.º 343, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidora e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII

e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Processo n.º 0043.0771.2320.0072/2023 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **RENATA DE OLIVEIRA CHAVES MOURA**, Oficial de Polícia Civil - DCCM/DPE, Matrícula n.º 9674187, que se deslocará ao município de Pracuúba/AP, no período de 16 a 26.12.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **10 (dez)** diárias à servidora.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 40565

PORTARIA N.º 345, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede férias anuais a servidores Estaduais e do Ex-Território Federal, atuantes na Polícia Civil do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e,

Considerando a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando a Escala Anual de Férias elaborada pelo setor ATRH/DGPC, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

Considerando que a Escala Anual de Férias é produzida com base nos encaminhamentos formais oriundos do Gabinete do Delegado-Geral, Departamentos de Polícia, Divisão de Apoio Administrativo e Núcleos Setoriais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ANUAIS aos servidores Estaduais e do Ex-Território Federal do Amapá elencados abaixo, nos períodos especificados, no **mês de JANEIRO de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

1	310107	ADELAIDE DE NAZARE ESPINDOLA DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
2	951528	ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO	02 a 31.01.2024	30
3	2415704	ADEMIR BARBOSA SANCHES	02 a 31.01.2024	30
4	1011070	ADOLFO ADELMO RAMALHO DE OLIVEIRA	02 a 31.01.2024	30
5	9697683	ADRIA CAMILA GAIA OLIVEIRA	02 a 16.01.2024	15
6	341444	ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA	02 a 31.01.2024	30
7	914681	ADRIANO COUTINHO SANTOS	02 a 31.01.2024	30
8	2013255	AECIO FLÁVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO	02 a 19.01.2024	18
9	927929	AFONCINALDO NASCIMENTO LOPES	02 a 31.01.2024	30
10	2417899	AJAJE JOSE RACHID NETO	02 a 31.01.2024	30
11	3047695	ALACID BARBOSA DIAS	01 a 30.01.2024	30
12	947423	ALAN MACEDO BARBOSA	02 a 31.01.2024	30
13	914665	ALANA MELISSA CRUZ E SILVA BEZERRA	02 a 16.01.2024	15
14	370347	ALBERTO RONALD PEREIRA DA CRUZ	02 a 31.01.2024	30
15	1053632	ALCIDINEI CORREA DE SENA	01 a 30.01.2024	30
16	1016807	ALCINEI DE JESUS GUIMARÃES	02 a 31.01.2024	20
17	1016901	ALDELICE SIQUEIRA COELHO	02 a 31.01.2024	30
18	1012312	ALDEMIR CORDEIRO BARBOSA	01 a 30.01.2024	30
19	846350	ALDENISE MARISE ATAIDE DE CASTRO	02 a 31.01.2024	30
20	947415	ALESSANDRA MOURAO CARNEIRO	02 a 16.01.2024	15
21	9673792	ALEX RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA	02 a 16.01.2024	15
22	914649	ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA	02 a 31.01.2024	30
23	9695001	ALEX SOUSA DE MORAIS	02 a 31.01.2024	30
24	1012184	ALEXANDRE RODRIGUES FILHO	02 a 31.01.2024	30
25	914630	ALEXANDRE VERCOSA DE SOUZA	02 a 31.01.2024	30
26	915920	ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA	02 a 31.01.2024	30
27	1053907	AMILSON CORDEIRO BARBOSA	02 a 31.01.2024	30
28	916420	ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA	02 a 31.01.2024	30
29	1014773	ANA LÚCIA RABELO DA SILVEIRA	02 a 16.01.2024	15
30	918660	ANDERSON RIRLEY DE ALMEIDA SALES	02 a 31.01.2024	30
31	1027433	ANDERSON SILWAN RIBEIRO COSTA	02 a 31.01.2024	30
32	950939	ANDREIA DE SOUZA DOS ANJOS	02 a 31.01.2024	30
33	910708	ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO	02 a 31.01.2024	30
34	370240	ANGELMIR BALDEZ DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
35	3010345	ANGELO DA SILVA FAVACHO	02 a 31.01.2024	30
36	1013326	ANTENOR ESPÍNDOLA DE SOUZA	01 a 30.01.2024	30
37	9670572	ANTERIO JOSEFF SOUZA DE MELO ALMEIDA	02 a 31.01.2024	30
38	917290	ANTONIA DE SOUZA VERCOSA	01 a 15.01.2024	15
39	2417904	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA MEIGUINS	02 a 31.01.2024	30
40	368911	ANTONIO CARLOS DANTAS TIBURCIO	02 a 31.01.2024	30
41	3047699	ANTONIO CELIO SILVA SALES	02 a 31.01.2024	30
42	918806	ANTONIO CLAUDIO BARROSO LIMA JUNIOR	02 a 31.01.2024	30
43	1012846	ANTONIO DOMINGOS DE J. MACHADO BARRETO	02 a 31.01.2024	30
44	1016802	ANTONIO MARCELO MARQUES BARBOSA	02 a 31.01.2024	30
45	9670424	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	02 a 31.01.2024	30
46	908630	ANTONIO UBERLANDIO DE AZEVEDO GOMES	02 a 31.01.2024	30
47	341312	APARECIDO FLORIANO CARDOSO	02 a 31.01.2024	30
48	926779	ARETUSA CELINA RABELO DE ARAUJO MONTEIRO	02 a 31.01.2024	30
49	344443	ARLEM AUGUSTO CANTUARIA DE OLIVEIRA	02 a 31.01.2024	30
50	310263	ARLINDO DA CRUZ PEREIRA	02 a 31.01.2024	30
51	1018996	AROLDO DA SILVA MENDES	02 a 31.01.2024	30
52	310140	BARTOLOMEU LUZ DE JESUS	02 a 31.01.2024	30
53	1027786	BERNARDO CARRANO MACHADO	02 a 31.01.2024	30
54	369500	BERNARDO LIMA GOUVEA JUNIOR	02 a 31.01.2024	30
55	918814	BRUNA TAVORA SOARES VASQUES	16 a 30.01.2024	15

56	1017115	CALVET GONÇALVES DE LEÃO	02 a 31.01.2024	30
57	1166670	CAMECRAN JOSE DIAS DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
58	3038009	CARLA DA SILVA ARRELIAS	02 a 31.01.2024	30
59	308439	CARLA TARCIANY LAMARAO DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
60	1012310	CARLOS ALBERTO DA CRUZ SOLEDADE	02 a 31.01.2024	30
61	9670513	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA FILHO	02 a 31.01.2024	30
62	1014869	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SOUZA	02 a 31.01.2024	30
63	1013008	CARLOS GUEDES DE SOUZA	02 a 31.01.2024	30
64	9674241	CARLOS VITOR UCHOA DE SOUZA	02 a 31.01.2024	30
65	1014789	CARMEM LAURA ROCHA DE MAGALHÃES FARIAS	01 a 30.01.2024	30
66	2009515	CARMEM SILVIA DE VEIGA CABRAL	02 a 11.01.2024	10
67	1027859	CEZAR AUGUSTO VIEIRA	02 a 31.01.2024	30
68	1027760	CHARLES CORREA	02 a 31.01.2024	30
69	9672966	CHARLES DE ALMEIDA PINHEIRO	02 a 31.01.2024	30
70	308811	CIBELLE SILVA DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
71	1016816	CILENE ARANHA DA SILVA DA COSTA	02 a 31.01.2024	30
72	9698760	CLAUDIO CASTELO DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
73	9695338	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	02 a 31.01.2024	30
74	1012854	CLEOFAS PEXOTO DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
75	913936	CLIVIA FERREIRA VALENTE	02 a 31.01.2024	30
76	3005579	CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA	02 a 31.01.2024	30
77	310298	CRISAUCLLENES DO SOCORRO BARROSO DIAS	02 a 31.01.2024	30
78	916900	CRISTINA ALVES PINHEIRO VAZ	01 a 15.01.2024	15
79	550604	CRISTINA KANAGUSKO DE SOUSA	02 a 31.01.2024	30
80	1016619	CRISTINA KANAGUSKO DE SOUZA	02 a 31.01.2024	30
81	918229	CYDILENA DAS CHAGAS MARTINS	01 a 15.01.2024	15
82	908614	DANIELLA GRACA MORAES MENDES	01 a 15.01.2024	15
83	9670378	DANILO D AVILA LEAL BRITO	02 a 31.01.2024	30
84	1241451	DANILO FERREIRA SOTELO	01 a 15.01.2024	15
85	913111	DANTE JOSE FACCHINETTI FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
86	920452	DAYSE MARA MALCHER M. FARIAS MEDEIROS	02 a 31.01.2024	30
87	914525	DAYSE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	02 a 31.01.2024	30
88	1177842	DENIS WILLIAM MOREIRA DE ALMEIDA	02 a 31.01.2024	30
89	920355	DIANA ALENCAR DE SOUZA	02 a 31.01.2024	30
90	373486	DIANA GOMES MACEDO	02 a 31.01.2024	30
91	1012995	DIEL DE PAULA FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
92	9673806	DINETE MONTEIRO COSTA	02 a 31.01.2024	30
93	345482	DIONEI CARVALHO GUIMARAES	02 a 16.01.2024	15
94	695572	DOLORES IRENE REBELO SANTANA LIMA	02 a 31.01.2024	30
95	1019288	DOMINGOS COSTA DE SOUZA	01 a 30.01.2024	30
96	615447	EDGLEUMA DA SILVA BRAGA AYRES	02 a 31.01.2024	30
97	3049572	EDILARDO HOMOBONO SANTA BRIGIDA	02 a 31.01.2024	30
98	309737	EDILTON PICANCO NUNES	02 a 31.01.2024	30
99	308595	EDIR SANTOS DA CONCEICAO	02 a 31.01.2024	30
100	1012832	EDIVALDO PASCOAL OLIVEIRA PEREIRA	02 a 31.01.2024	30
101	1014901	EDMILSON DE ALMEIDA FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
102	308560	EDNALVA NUNES DOS SANTOS	01 a 15.01.2024	15
103	1013419	EDSON CUNHA DA PENHA	02 a 31.01.2024	30
104	9677380	EDUARDA ARAUJO SOUSA LIMA	02 a 31.01.2024	30
105	3045387	EDUARDO LUIZ SOARES MACIEL	02 a 31.01.2024	30
106	1177877	EDUARDO SOUZA NERI	02 a 31.01.2024	30
107	1011887	EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO	02 a 31.01.2024	30
108	2348050	EDVALDO HOMOBONO SANTA BRIGIDA	02 a 31.01.2024	30
109	1211048	ELAINE CRISTINA SOLANO DE VILHENA	02 a 31.01.2024	30
110	1205331	ELENILSON MOREIRA PALHETA	02 a 31.01.2024	30
111	308544	ELIANA DE SOUZA PAIVA	02 a 31.01.2024	30
112	916773	ELIEGE CARVALHO DOS ANJOS	02 a 31.01.2024	30
113	1055100	ELISMAR DA SILVA RODRIGUES	02 a 31.01.2024	30
114	1009860	ELIZETE DE ARAÚJO BARBOSA CABRAL	02 a 31.01.2024	30
115	926680	ELLEN FABIANA BARBOSA MACIEL	15 a 29.01.2024	15
116	696064	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHAES	02 a 31.01.2024	30
117	1012932	ELMA MARIA SILVA SANTOS MACEDO	02 a 31.01.2024	30
118	918512	ELTON OLIVEIRA GONCALVES	02 a 31.01.2024	30
119	1011640	ELZA ALENCAR DA SILVA AGUIAR	02 a 31.01.2024	30
120	9697039	EMERSON TAVARES DA SILVA	02 a 31.01.2024	30

121	916994	ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA	02 a 31.01.2024	30
122	615528	ERIKA VAZ BORGES SAMPAIO	02 a 31.01.2024	30
123	308412	ERON DA ROCHA BARROS	02 a 31.01.2024	30
124	3048449	ERONIAS TORRINHA DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
125	923729	ESMERALDINA DA COSTA PORTELA	02 a 31.01.2024	30
126	9670530	ESTEFANO DA SILVA SANTOS	02 a 31.01.2024	30
127	341320	EUNICE DO SOCORRO DA SILVA LOBATO	02 a 31.01.2024	30
128	1081905	EVERALDA DA SILVA ARDASSE	02 a 31.01.2024	30
129	368784	EVERALDO TENTES BARROSO	16 a 30.01.2024	15
130	914444	FABIO ALMEIDA BRASIL FREIRE	02 a 31.01.2024	30
131	3048461	FÁBIO BATISTA CAMBRAIA	02 a 31.01.2024	30
132	9694897	FABIO RAMOS ARAUJO	02 a 31.01.2024	30
133	918636	FABRICIO DE SOUZA JUCA	02 a 31.01.2024	30
134	9653287	FELIPE JOSE DOS SANTOS BAIA	02 a 31.01.2024	30
135	918873	FRANCIMARCO PINHO DE SOUSA	02 a 31.01.2024	30
136	1016764	FRANCISCO BARATA LOBATO	02 a 31.01.2024	30
137	3048452	FRANCISCO DAAS CHAGAS DE SOUZA CAMPOS	02 a 31.01.2024	30
138	1012305	FRANCISCO DOS SANTOS VALADARES	02 a 31.01.2024	30
139	259144	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MARTINS	02 a 31.01.2024	30
140	2427199	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MARTINS	02 a 31.01.2024	30
141	9695311	FRANCOISE REIS DE ARAUJO	02 a 31.01.2024	30
142	309710	FRAYNE MACHADO DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
143	916676	GEISON CASTRO DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
144	369225	GILBERTO LUIZ MENDES REIS	02 a 31.01.2024	30
145	339946	GILBERTO SANTA ROSA BARBOSA	02 a 31.01.2024	30
146	1015359	GILMAR NASCIMENTO DE ARAÚJO	02 a 31.01.2024	30
147	3048455	GILSON FERREIRA DE ALMEIDA	02 a 31.01.2024	30
148	3048456	GILVANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO	01 a 30.01.2024	30
149	914371	GILVANETE DE NAZARE ROCHA DE ALMEIDA	02 a 31.01.2024	30
150	956040	GILVANILDO SANTANA AMANAJAS	02 a 31.01.2024	30
151	947580	GIRLENE ALMEIDA DE FREITAS	02 a 31.01.2024	30
152	369829	HILDOELSON EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
153	1140167	HITALO RAY DE SOUSA SILVA	02 a 31.01.2024	30
154	3010351	HOZENILDA MARIA CORDOVIL FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
155	1016685	HUMBERTO CAMPOS FARIAS	02 a 31.01.2024	30
156	1059992	ICÍLIA ELIZABETH DA SILVA UCHOA	02 a 31.01.2024	30
157	2411729	IDELMA LUCIA DA SILVA MEIRELES	02 a 31.01.2024	30
158	914355	INDIARA PATRICIA NUNES MARINHO	02 a 16.01.2024	15
159	2014915	IONAIDE DO ROSÁRIO MAGAVE FIGUEIREDO	02 a 16.01.2024	15
160	311391	IRANILDO OLIVEIRA MACIEL	02 a 31.01.2024	30
161	918881	IRANIR DE ANDRADE BARLETA	02 a 31.01.2024	30
162	947571	IRILENE DE SOUSA AIRES	02 a 31.01.2024	30
163	1016811	IRLANDO CORDEIRO CARDOSO	02 a 31.01.2024	30
164	916684	ISABELLA MARIA DIAS MAIA	02 a 31.01.2024	30
165	9624449	ITALO FERREIRA DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
166	369276	IVANILDE MAGNO RODRIGUES	02 a 31.01.2024	30
167	1019643	IVETE OLIVEIRA MACIEL	16 a 30.01.2024	15
168	2350745	IZABEL CRISTINA FROTA LIMA	02 a 31.01.2024	30
169	914304	IZABELLA SALES DE SOUZA	02 a 16.01.2024	15
170	1013884	JADIR CAMPOS CORDEIRO	02 a 31.01.2024	30
171	3038018	JAIME ANTONIO MENDONÇA PONTES	02 a 31.01.2024	30
172	3048165	JANE CRISTINA MALHEIROS DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
173	311766	JANE PICANCO CHAVES	02 a 31.01.2024	30
174	908576	JANECI DA COSTA MONTEIRO	16 a 30.01.2024	15
175	918628	JANILDE RODRIGUES DOS SANTOS PANTOJA	02 a 31.01.2024	30
176	9673334	JAVIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	02 a 31.01.2024	30
177	918466	JEAN CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
178	926698	JEAN FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
179	917095	JEFFERSON ANDRE DA SILVA FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
180	9694943	JOANISIO PITA DE OMENA NETO	02 a 31.01.2024	30
181	9695249	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
182	1013617	JOÃO BATISTA MOREIRA FILHO	02 a 31.01.2024	30
183	3048956	JOÃO BENUNES ALCANTARA DO NASCIMENTO	02 a 31.01.2024	30
184	497797	JOAO CARLOS DA SILVA PELAES	02 a 31.01.2024	30
185	1354260	JOÃO DAS NEVES FILHO	02 a 31.01.2024	30

186	3062697	JOÃO LAURINDO AMANAJÁS CARDOSO	02 a 31.01.2024	30
187	1014816	JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	01 a 30.01.2024	30
188	3010273	JOÃO PEREIRA DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
189	915939	JOELMA DE MORAIS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
190	1038800	JORDANE DOS SANTOS SOUZA	01 a 15.01.2024	15
191	1017408	JORGE CRISTOVAM BARBOSA SILVA	02 a 31.01.2024	30
192	1012843	JORGE LUIZ CARDOSO COSTA	02 a 31.01.2024	30
193	1075388	JOSÉ ALTAIR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	02 a 31.01.2024	30
194	1014481	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MADUREIRA	02 a 31.01.2024	30
195	914282	JOSE ANTONIO LEAL DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
196	3048457	JOSÉ AQUINO FERREIRA BEZERRA	02 a 31.01.2024	30
197	369020	JOSE AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO	02 a 31.01.2024	30
198	1012583	JOSÉ CARLOS FERREIRA AMANAJÁS	02 a 31.01.2024	30
199	929948	JOSE CELIO AYRES DA SILVA JUNIOR	02 a 31.01.2024	30
200	1012943	JOSÉ CHAGAS GOMES	02 a 31.01.2024	30
201	1017951	JOSÉ FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
202	3043768	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	01 a 30.01.2024	30
203	1223950	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR	02 a 31.01.2024	30
204	1059616	JOSÉ JOUCIER PORTELA SAMPAIO	02 a 31.01.2024	30
205	9670475	JOSE MANOEL PACHECO TOMAZ	02 a 31.01.2024	30
206	1038541	JOSÉ MARIA DEL CASTILO DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
207	1013093	JOSÉ MARIA FERREIRA FIGUEIREDO	02 a 31.01.2024	30
208	368776	JOSE MASSOUD DE LIMA AOOD	02 a 31.01.2024	30
209	368792	JOSE ONILSON COSTA MALCHER	02 a 31.01.2024	30
210	3043825	JOSÉ ROBERTO BARBOSA PRATA	02 a 31.01.2024	30
211	1027662	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	02 a 31.01.2024	30
212	1016776	JOSÉ SERGIO TAVARES DE SOUSA	02 a 31.01.2024	30
213	1059630	JOSÉ TRAJANO DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
214	338664	JOSE VALTER MONTEIRO DA CONCEICAO	02 a 31.01.2024	30
215	3212889	JOSÉ WENCESLAU FERREIRA ROSA	02 a 31.01.2024	30
216	1011647	JOSINALDO ALMEIDA TAVARES	02 a 31.01.2024	30
217	916870	JOSIVAN ALVES DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
218	1016781	JOSUÉ COELHO DE MESQUITA	02 a 31.01.2024	30
219	3038021	JUAREZ DO NASCIMENTO LIMA	02 a 31.01.2024	30
220	916692	JUCIANE SANTOS PENA COELHO	02 a 31.01.2024	30
221	916480	JULIANA COTTA TAGLIALEGNA	02 a 31.01.2024	30
222	1016992	KÁTIA CILENE DE SOUZA RODRIGUES	02 a 31.01.2024	30
223	2013200	KÁTIA REGINA ROSA COSTA	02 a 26.01.2024	25
224	308943	KEITH LUJER DE OLIVEIRA ARAUJO	02 a 31.01.2024	30
225	368962	KLEBER ESTEVES DA FONSECA	02 a 31.01.2024	30
226	9695443	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	02 a 31.01.2024	30
227	1013094	LAERCIO TOMAZ DE BRITO	02 a 31.01.2024	30
228	914231	LEDA MARILENE ARAUJO DIAS	02 a 31.01.2024	30
229	947334	LEIA TAVARES CANDEIRA	02 a 31.01.2024	30
230	1082205	LENO LOBATO DE CARVALHO	02 a 31.01.2024	30
231	393700	LEODENIS ALMEIDA TAVARES	02 a 31.01.2024	30
232	916668	LETICIA PANTOJA MACIEL	02 a 31.01.2024	30
233	494976	LIANA COELHO BARRETO	02 a 31.01.2024	30
234	3042424	LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	01 a 30.01.2024	30
235	951919	LILIANA OLIVEIRA DO CARMO	01 a 15.01.2024	15
236	1012936	LINDALVO CAVALCANTE FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
237	9670394	LUA BRITO BARBOSA	02 a 31.01.2024	30
238	9695281	LUANA ALVES CORREIA	02 a 31.01.2024	30
239	9673393	LUANDA MENESES NUNES CARVALHO	02 a 31.01.2024	30
240	914622	LUCELIA RODRIGUES LIMA LEITE	02 a 31.01.2024	30
241	1027573	LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	16 a 30.01.2024	15
242	1011716	LUIZ CARLOS RIBEIRO ALVES	02 a 31.01.2024	30
243	499641	LUIZ FERNANDO SILVA DA FONSECA	02 a 31.01.2024	30
244	908789	LUIZA ROSA MAIA BARROS	02 a 31.01.2024	30
245	929964	MAIRA UCHOA MAGALHAES	02 a 31.01.2024	30
246	3047715	MARCEL VINHAS CAVALCANTE	02 a 31.01.2024	30
247	947490	MARCELA ANGELA DA CRUZ PIMENTEL	15 a 29.01.2024	15
248	308994	MARCELO DO CARMO SILVA	02 a 31.01.2024	30
249	947504	MARCIA CAMPELO SILVA	02 a 31.01.2024	30
250	1015727	MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	01 a 30.01.2024	30

251	3047717	MARCIA CRISTINA RABELO SILVEIRA	01 a 30.01.2024	30
252	1016804	MARCIA REIS NOBRE	02 a 31.01.2024	30
253	914100	MARCILENE NASCIMENTO DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
254	340227	MARCOS ANTONIO FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
255	9701125	MARCOS PAULO DO CARMO SILVA	02 a 31.01.2024	30
256	1014858	MARIA AUGUSTA CARDOSO ANAICE	02 a 31.01.2024	30
257	9673350	MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA	02 a 31.01.2024	30
258	1016772	MARIA CELITA BASTOS NUNES	02 a 31.01.2024	30
259	1039618	MARIA CLEIDSON GOMES MAGAVE	16 a 30.01.2024	15
260	369250	MARIA DA CONCEICAO DA LUZ	02 a 31.01.2024	30
261	1014878	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MENDES	01 a 30.01.2024	30
262	1016785	MARIA DA GLÓRIA LOBO DE QUEIROZ	02 a 31.01.2024	30
263	1018066	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ASSUNÇÃO	02 a 31.01.2024	30
264	1016414	MARIA DAS GRAÇAS PICANÇO LOBO	02 a 31.01.2024	30
265	1012922	MARIA DILAIR GAMA RUELO	02 a 31.01.2024	30
266	1011330	MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUÁRIA	02 a 31.01.2024	30
267	390666	MARIA DO SOCORRO COUTINHO TEIXEIRA ALVES	01 a 15.01.2024	15
268	1014834	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
269	1012314	MARIA EMÍLIA MAGALHÃES DE A. AMANAJÁS	01 a 30.01.2024	30
270	3005279	MARIA GRACELI BEZERRA DE SOUZA	02 a 31.01.2024	30
271	1011125	MARIA JOSÉ DE LIMA MENEZES	02 a 31.01.2024	30
272	1012923	MARIA NILZE OLIVEIRA DE ASSIS	02 a 31.01.2024	30
273	1016674	MARIA ODETE COSTA BARROS	02 a 31.01.2024	30
274	1012942	MARIA SOLANGE VALENTE	02 a 31.01.2024	30
275	1014889	MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	02 a 31.01.2024	30
276	833177	MARIANA PEREIRA DE AZEVEDO	02 a 31.01.2024	30
277	1014903	MARICLEIDE VIANA MELO	02 a 31.01.2024	30
278	1014833	MARILENA REÁTEGUI DE SOUZA DA COSTA	02 a 31.01.2024	30
279	9673946	MARIO LUCIO CONTE MONTEIRO	02 a 31.01.2024	30
280	1012829	MARIVALDO DE LIMA GUERREIRO SOUZA	02 a 31.01.2024	30
281	9695370	MARJORIE DA SILVA COSTA	02 a 31.01.2024	30
282	1027581	MARKO SCALISO BORGES	02 a 31.01.2024	30
283	309109	MARLON JORGE SANTOS CORREA	02 a 31.01.2024	30
284	616664	MARTA JORDANA GONCALVES ALVES	02 a 31.01.2024	30
285	914096	MARY LIMA DE JESUS CARDOSO	02 a 16.01.2024	15
286	1061330	MAURICIO OTAVIO FERREIRA MENDES JUNIOR	01 a 15.01.2024	15
287	950971	MENAHM ALCOLUMBRE	02 a 31.01.2024	30
288	1012433	MIRIAN DOS SANTOS MAIA	02 a 31.01.2024	30
289	1012376	MOACY EDVALDO SOUZA DE ALMEIDA	02 a 31.01.2024	30
290	1079873	MOÉSIO DOS SANTOS RAMOS	02 a 31.01.2024	30
291	916617	NADIA MENDES GONCALVES	01 a 15.01.2024	15
292	918563	NARJARA CASTRO PICANCO	02 a 31.01.2024	30
293	1010846	NELMA DA ROCHA ARAUJO	02 a 31.01.2024	30
294	1012929	NELSON JULIAO SANTOS DO CARMO	02 a 31.01.2024	30
295	494062	NILSON BATISTA DA CRUZ	02 a 31.01.2024	30
296	370363	NINA ROSA BASTOS DA CRUZ	02 a 31.01.2024	30
297	908746	NIXON KENEDY MONTEIRO	02 a 31.01.2024	30
298	496138	OCIMAR NASCIMENTO DE JESUS	02 a 31.01.2024	30
299	343579	ODAIR MARQUES DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
300	1014839	ODILAIDE LEITE DE LEMOS	01 a 30.01.2024	30
301	1016797	ONILTON NARCISO	01 a 30.01.2024	30
302	3017958	ORLANDO JOSE LIMA DA CRUZ JUNIOR	02 a 31.01.2024	30
303	1016780	ORLES BRAGA FIGUEIREDO	02 a 31.01.2024	30
304	1012264	ORMEZINDA DA SILVA E SOUZA SANTOS	02 a 31.01.2024	30
305	9673121	PATRICK RAMOS SILVA PACHECO DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
306	3010368	PAULO ARAUJO AMARAL	02 a 31.01.2024	30
307	2385764	PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS	02 a 31.01.2024	30
308	1019229	PAULO DA SILVA TRINDADE	02 a 31.01.2024	30
309	1013076	PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	02 a 31.01.2024	30
310	370118	PAULO SOCORRO PANTOJA FARIAS	02 a 31.01.2024	30
311	2013741	PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA RAMOS	02 a 31.01.2024	30
312	311189	PEDRO GLAUBE BATISTA PACHECO	02 a 31.01.2024	30
313	326402	PEDRO GOMES AGUIAR	02 a 31.01.2024	30
314	9670521	PEDRO MANOEL QUARESMA DA C. C. VERGARA	02 a 31.01.2024	30
315	310069	PLINIO RORIZ CUNHA FILHO	02 a 31.01.2024	30

316	9626140	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA	02 a 31.01.2024	30
317	1010167	RAIMUNDA DA SILVA SOUTO SILVA	02 a 31.01.2024	30
318	3010369	RAIMUNDO ASSIS LOPES PINTO	02 a 31.01.2024	30
319	1015210	RAIMUNDO DOS SANTOS APOSTOLO	02 a 31.01.2024	30
320	9673180	RAIMUNDO QUEIROZ ROCHA	02 a 31.01.2024	30
321	2343530	RAIMUNDO TRINDADE NERY	02 a 31.01.2024	30
322	3043841	RAIMUNDO VALNEY PUREZA DE MELO	02 a 31.01.2024	30
323	951463	REGIANE PENHA PEREIRA	15 a 29.01.2024	15
324	9674152	RENATA MELISSA MALCHER SENA	02 a 31.01.2024	30
325	920436	RENATO BATISTA DO CARMO	02 a 31.01.2024	30
326	1027700	RENATO GEREP MELO ANDRADE	02 a 31.01.2024	30
327	1014893	RENEIDE RAIMUNDA LEITE MOREIRA	02 a 31.01.2024	30
328	3048460	RENIVALDO CANTUARIA SIQUEIRA	02 a 31.01.2024	30
329	926710	REUBER CAVALCANTE FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
330	3041334	RICARDO JOSÉ NERI DE OLIVEIRA	02 a 31.01.2024	30
331	369748	RIDNA PAULINA DOS SANTOS MORAIS	02 a 31.01.2024	30
332	3047856	RINALDO LUIS DUARTE RODRIGUES	15 a 29.01.2024	15
333	1016627	RIZALDO PANTALEAO DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
334	1014598	ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA	01 a 30.01.2024	30
335	947261	RODOLFO CAMPOS DE FREITAS	02 a 31.01.2024	30
336	9674047	RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN	02 a 31.01.2024	30
337	1027697	ROGERIO CAMPOS SOUZA	01 a 15.01.2024	15
338	930229	ROMAIRA GUEDES RODRIGUES	02 a 16.01.2024	15
339	310271	ROMERO MACEDO PEREIRA	02 a 31.01.2024	30
340	9673040	ROMULO BASTOS VILLALVA RIBEIRO	02 a 31.01.2024	30
341	9695044	ROMULO DA SILVA PINHEIRO	02 a 31.01.2024	30
342	1016726	ROMULO OLIVEIRA DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
343	1014844	ROSA CRISTINA GUEDES DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
344	908800	ROSANA RODRIGUES BASTOS	02 a 31.01.2024	30
345	369420	ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MACHADO	02 a 31.01.2024	30
346	914010	ROSEMBERG PINHEIRO MONTEIRO	02 a 31.01.2024	30
347	1012823	ROSIANE DA SILVA ALENCAR	02 a 31.01.2024	30
348	916188	ROSIERI PANTOJA SANTOS	02 a 31.01.2024	30
349	308099	ROSINETE DE JESUS MACHADO GOMES	02 a 31.01.2024	30
350	1028910	RUBINALDO SILVA DE ALENCAR	02 a 31.01.2024	30
351	1016778	RUI SOARES COSTA	02 a 31.01.2024	30
352	926728	SANDERNILSON DOS SANTOS ALMEIDA BARRETO	02 a 31.01.2024	30
353	226297	SANDRA DE FATIMA DANTAS	02 a 31.01.2024	30
354	1014864	SANDRA DE FATIMA DANTAS	01 a 30.01.2024	30
355	1016668	SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES	01 a 30.01.2024	30
356	916447	SANDREADSON SANTOS PEREIRA	02 a 31.01.2024	30
357	908681	SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
358	1012703	SEBASTIÃO DA SILVA VILHENA	02 a 31.01.2024	30
359	362042	SERGIO ROBERTO BLANC DOS SANTOS	02 a 31.01.2024	30
360	3038035	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	02 a 31.01.2024	30
361	908827	SHEILA VASQUES DE OLIVEIRA	02 a 31.01.2024	30
362	908665	SIDNEY LEITE HENRIQUES	02 a 31.01.2024	30
363	917060	SILVIA MARIA RAMOS ALVES	02 a 31.01.2024	30
364	926671	SILVIO MACHADO MONTEIRO	02 a 31.01.2024	30
365	1012643	SIMAS DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS RIBEIRO	02 a 31.01.2024	30
366	308080	SUELY LIMA SALGADO	02 a 31.01.2024	30
367	615536	TANIA MARA CASTRO ASSUNCAO	02 a 31.01.2024	30
368	1009326	TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	02 a 31.01.2024	30
369	1027590	TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO	16 a 30.01.2024	15
370	311065	TITO GUIMARAES NETO	02 a 31.01.2024	30
371	1016614	VALDENIRA DOS SANTOS CABRAL	02 a 31.01.2024	30
372	1014855	VALDINEY DOS SANTOS SILVA	02 a 31.01.2024	30
373	1064397	VANILDO TAVARES BARBOSA	02 a 31.01.2024	30
374	1016813	VERA LUCIA CALDAS DE OLIVEIRA	02 a 31.01.2024	30
375	1014692	VERA LUCIA RABELO DA SILVEIRA	02 a 31.01.2024	30
376	1027883	VICTOR CRISPIM VINAGRE	02 a 31.01.2024	30
377	916501	VIOLETA FACCHINETTI FERREIRA	02 a 31.01.2024	30
378	1012587	VITAL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	02 a 31.01.2024	30
379	9670386	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	02 a 31.01.2024	30
380	1145754	WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA	02 a 31.01.2024	30

381	3005282	WALDIR BRAGA FIGUEIREDO	02 a 31.01.2024	30
382	1016675	WALTER GONÇALVES DIAS FILHO	01 a 30.01.2024	30
383	1067095	WALTER SANTOS ROSA JUNIOR FREITAS	02 a 31.01.2024	30
384	1027867	WELLINGTON DEMOSTENES B. DE LIMA FERRAZ	02 a 31.01.2024	30
385	3010301	WILSON LEAL SIQUEIRA	02 a 31.01.2024	30
386	309524	WILTON RIBAMAR DA SILVA FAVACHO	02 a 31.01.2024	30
387	1014857	ZULEIDE DA SILVEIRA BRITO	01 a 30.01.2024	30

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 40599

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 773/2023 - FISC./DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços de Transporte Fluvial, por meio de embarcações tipo barco passageiro/carga geral, a fim de realizar a distribuição de água potável, para atender às necessidades da população afetada pela estiagem no Arquipélago do Bailique, em conformidade com o Decreto nº 9058 de 22 de novembro de 2023, conforme o Termo de Referência nº 16/2023, referente ao Processo SIGA nº 00006/CBMAP/2023.

CAP QOCBM **ELIZEU SOUSA SILVA**, matrícula nº 1195662 (DIOP).

2º TEN QOABM **RAIMUNDA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 847712 (5º GBM).

2º TEN QOABM **NELMA DA SILVA VIANA**, matrícula nº 849570 (5º GBM).

3º SGT QPCBM **IZAEL NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 849847 (2º GBM).

3º SGT QPCBM **ERIVAN NUNES SERRÃO**, matrícula nº 682152 (5º GBM).

CB QPCBM **JHONNALIDEY PONTES FIGUEIREDO**, matrícula nº 1216511 (CLOG).

SD QPCBM **MARCIO RODRIGO FONSECA DA COSTA**, matrícula nº 1239651 (GMAF).

Art. 2º - A comissão de fiscalização deverá acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de

falhas ou defeitos observados e apresentar relatório final no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da conclusão dos serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 40617

PORTARIA Nº 774/2023 - FISC./DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar a aquisição emergencial de kits alimentação, a fim de atender às necessidades da população afetada pela estiagem nos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Oiapoque, em conformidade com o Decreto nº 9058 de 22 de novembro de 2023, conforme o Termo de Referência nº 18/2023, referente ao Processo SIGA nº 00009/CBMAP/2023.

CAP QOCBM **ANTHONY ANDREW PEREIRA DUARTE**, matrícula nº 1120190

CAP QOCBM **ALEX CARVALHO GAMA**, matrícula nº 1130323

CAP QOCBM **ILGERLAN GEANDRE CRUZ MADURO**, matrícula nº 1120913

CAP QOCBM **GESIAN SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 1013513

1º TEN QOABM FEM **JOSELAINE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 418048

2º TEN QOABM **PAULO SÉRGIO MIRANDA ALVES**,
matrícula 846910

2º TEN QEOBM QEPBM **ANTÔNIO JOSÉ LACERDA**,
matrícula 849960

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e apresentar relatório final no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da conclusão da entrega.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 40647

Políticas para a Juventude

PORTARIA Nº 044/2023 - SEJUV

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS
PARA A JUVENTUDE EM EXERCÍCIO, usando das

atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0025 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada no dia **19 de dezembro** do corrente ano, saindo de Macapá-AP, com destino ao Município Amapá/AP, para acompanhar a execução do Projeto Natal Solidário desenvolvido pela Coordenação Municipal do município de Amapá.

Sendo necessário o deslocamento dos seguintes servidores: **Adriene Carvalho dos Santos**-Coordenadora Estadual do Programa Amapá Jovem e **Rodrigo dos Santos Menezes**- Supervisor de Distritos.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude,
Em Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

Priscila dos Santos Magno
Secretária Extraordinária
Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude
Decreto nº 0025 de 02 de janeiro de 2023;

Protocolo 40627

PUBLICIDADE



Meu Desejo de Natal

Seja um voluntário nessa causa e doe também, ao abrigo São José.

Onde doar?

Abrigo São José
Avenida Padré Júlio Maria Lombaerd,
3134- Santa Rita.

Até quando posso contribuir?
Até o dia 20 de dezembro,
em horário comercial.



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 270/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 260/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório do candidato convocado por meio do Edital nº 260/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Etapa, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0211.0099/2023 - DEI/DPS – PMAP.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 270/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA – ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)						
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICES				
123	RÔMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA (M S nº 0008995-41.2023.8.03.0000)	4m	15 rep.	04 rep.	2.100m	APTO



Cód. verificador: 205084712. Cód. CRC: B3DCB38
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 40658



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 271/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 270/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato à carreira de Agente de Polícia, considerado APTO na Etapa de Exame de Aptidão Física e constante nos Anexos I, II e III deste Edital, para participar da Etapa de Exame Documental e Médico, Exame Psicológico e Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO.

II - Informar ao candidato que os formulários anexo neste Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

1.1. O candidato listado no Anexo I deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior em qualquer área de formação, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e respectivo comprovante de regularidade;
- f) Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, anexa neste Edital;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone fixo) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residindo nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- j) 02 fotos 3x4 atuais, colorida;
- k) Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.
- 1.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3. Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 1.1.
- 1.4. A cópia dos documentos solicitados no item 1.1 deste Edital, obrigatoriamente, deverá ser frente e verso, caso contenham informações ou assinaturas no verso.
- 1.5. No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.6. Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Diploma de Nível Superior e documento que comprove o desvículo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea "f)", os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.7. O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos no item 1.1., será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DO EXAME MÉDICO

- 2.1. No Exame Médico, o candidatos será submetido a uma Junta Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.
- 2.2. Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
 - a) Eletrocardiograma com laudo;
 - b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
 - c) RX do tórax com laudo;
 - d) Exame de urina tipo (1);
 - e) Exame de Fezes – parasitológico;
 - f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
 - g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
 - h) ABO+RH;
 - i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
 - j) Audiometria com laudo otorrino;
 - k) Exame toxicológico:
 - I- maconha;
 - II- metabólicos do delta-9 THC;
 - III- cocaína;
 - IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

V- opiáceos.

- 2.3. A Junta Médica designada, poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.
- 2.3.1. Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 2.4. Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 2.5. Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 2.6. O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 2.7. O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

3. DA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

- 3.1. A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Policial Profissional, de acordo com o perfil exigido para cada carreira.
- 3.2. O candidato convocado deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 6.3, bem como Anexo III deste edital, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto.
- 3.3. A Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Divisão Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Amapá, por meio de Comissão designada para este fim.
- 3.4. O Exame Psicológico constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:
 - 3.4.1. A aplicação de Testes Psicológicos, que compreenderá:
 - a) Teste de personalidade;
 - b) Teste de Inteligência (não verbal);
 - c) Teste de Atenção.
 - 3.4.2. Entrevista psicológica individual que buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.
- 3.5. O candidato, para ser APTO no Exame Psicológico, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PERFIL PROFISSIONAL CARREIRA POLÍCIA CIVIL/AP		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	De médio a superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	De inferior a médio	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	De inferior a médio	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	De médio a superior	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	De média a superior	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Atenção	De média a superior	Atenção as atividades profissionais, bem como a percepção de elementos omissos, contraditórios ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Agressividade	Média	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole.
Flexibilidade	De média a superior	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.
Responsabilidade	Superior	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	De médio a superior	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	De médio a superior	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Fluência Verbal	De médio a superior	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Liderança	De médio a superior	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Fobias	Inferior	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico ou crenças infundadas.

3.6 O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado.
 - c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico, portanto será eliminado.
- 3.7 Em razão do Resultado da Avaliação Psicológica, o candidato será julgado APTO ou INAPTO. O candidato inapto será eliminado.
- 3.8 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado não devendo em hipótese alguma haver divulgação da motivação da inaptidão.
- 3.9 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste Edital nos dias e horários estipulados.

4. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 4.1 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Polícia Civil do Estado do Amapá (PCAP), e iniciará conjuntamente ao Exame Documental objeto do item 1.1 deste Edital, estendendo-se até a posse do candidato.
- 4.2 Por ocasião da Investigação Social o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para a carreira Policial Civil.
- 4.3 No ato do Exame Documental, será procedida também a entrega da documentação necessária à Investigação Social, que deverá ser entregue conforme listado abaixo:
- a) Formulário de Informações Confidenciais – FIC (disponível no site da SEAD), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
 - b) Foto 5x7 de fundo branco que deverá estar anexada a FIC;
 - c) Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - d) Cópia da carteira de Habilitação;
 - e) Cópia do CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
 - f) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual de onde residir o candidato;
 - g) Cópia do comprovante da residência atual;
 - h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Cópia do Diploma ou declaração de Conclusão ou andamento do Curso de Nível Superior;
- 4.4 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 4.3, devendo os candidatos estarem portando os documentos originais para conferência.
- 4.5 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, **disponível no site da Secretaria de Estado da Administração**, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 4.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 4.7 A qualquer tempo a Comissão nomeada para proceder a Etapa de Investigação Social poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 4.8 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO a função Policial Civil.
- 4.9 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 5.2. O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.
- 5.3. Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados neste Edital;
 - c) não comparecer a qualquer das Etapas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;
 - g) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.4. Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 5.5. Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto as Etapas de Exame Documental e Médico, Exame Psicológico e Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.
6. DOS LOCAIS E DATAS

6.1 EXAME DOCUMENTAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6.2. EXAME MÉDICO

LOCAL: PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		
ENDEREÇO: AVENIDA CARAMURÚ, S/Nº		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO II		

6.3. EXAME PSICOLÓGICO**1ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
DATA: 22/12/2023			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min			

2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 271/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**ANEXO I – EXAME DOCUMENTAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO
SOCIAL**

DATA: 20/12/2023		
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL- II)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
127	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA (M.S nº 0008995-41.2023.8.03.0000)	10h00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 271/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II – EXAME MÉDICO

DATA: 21/12/2023		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL- II)		
CLAS.	NOME	
127	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA (M.S nº 0008995-41.2023.8.03.0000)	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 271/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III - EXAME PSICOLÓGICO

2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 26/12/2023		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL- II)		
CLAS.	NOME	
127	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA (M.S nº 0008995-41.2023.8.03.0000)	



Cód. verificador: 205084711. Cód. CRC: CFC67A2

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 092/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE -
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022

Considerando os Edital nº 089/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 6ª Fase – Investigação Social, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocado por meio do Edital nº 089/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o Capítulo 14 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada por meio do Ofício nº 360101.0076.4141.0114/2023 - DRH – CBMAP.

II – Informar que a Investigação Social finalizará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 092/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE -
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
328	GABRIEL DA SILVA MACIEL (Processo nº 0009174-72.2023.8.03.0000)	RECOMENDADO



Cód. verificador: 205110507. Cód. CRC: 960EC5E

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 093/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 092/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CFSD/BM/CBMAP;

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2023, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Sala de Reunião do GAPH/CBMAP, sito à Rua Nove, nº 276 – Bairro Marabaixo.

Data: **21/12/2023**

Horário de Abertura dos Portões: 09h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 10h00min

- 1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidato trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.
- 1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).
- 1.3.1 Para fins de planejamento do esquema de vacinação dos alunos que ainda não foram imunizados, será solicitado aos candidatos no ato da Matrícula no Curso de Formação o Cartão de Vacinação da Covid-19 (original e cópia).
- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data estipulada no item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência dos itens 1.2, 1.3 e subitem 1.3.1 deste Edital, será eliminado do concurso.
- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
 - 2.1 O curso CFSD/2023 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (SD QPC BM), com ingresso inicial na graduação de Soldado BM — 2ª Classe.
 - 2.2 O CFSD/2023, ocorrerá nas dependências da Academia Integrada do Formação e Aperfeiçoamento - AIFA, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada, e terá duração mínima de 1165 (um mil, cento e sessenta e cinco) horas - aulas.
 - 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado BM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 2.985,31 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).
 - 2.4 O Soldado BM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro do Corpo de Bombeiros Militar.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 093/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
328	GABRIEL DA SILVA MACIEL (Processo nº 0009174-72.2023.8.03.0000)



Cód. verificador: 205110508. Cód. CRC: 7F55BAA
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 19/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 093/2023 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022;

Considerando os Editais nº 085/2023, 091/2023 e 092/2023 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado da Matrícula no Curso de Formação, dos candidatos convocados através dos Editais nº 085/2023, 091/2023 e 092/2023 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, nos termos do item 15.1 do Edital nº 001/2022 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com a Portaria nº 314/2023 - DEI/PMAP, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0211.0100/2023 - DEI/DPS - PMAP.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 093/2023 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
2	LAIS GAMA SOUSA	MATRICULADO
4	ALEFF MACIEL CANTIDIO	MATRICULADO
5	LEVI COUTINHO DA SILVA JUNIOR	MATRICULADO
9	ELAYNE CARVALHO SANTOS	MATRICULADO
13	HIGOR LUIZ DE ALMEIDA JUCA	MATRICULADO
15	BRENDA DIAS DOS SANTOS MARQUES	MATRICULADO
16	JOBSON WENDER DOS SANTOS FONSECA	MATRICULADO
17	EDISON ROBERTO FONSECA FRAZAO JUNIOR	NÃO MATRICULADO
18	FABRICIO DO AMARAL DIAS	MATRICULADO
19	BEATRIZ TENORIO FREITAS	MATRICULADO
20	HAYSON DA CRUZ TORRES	MATRICULADO
21	TAIANE SOUZA RANGEL	MATRICULADO
22	WILDER DIAS SANTOS	MATRICULADO
23	ANDRESSA FABIANY SANTIAGO DE SOUZA	MATRICULADO
25	CLEIDIANE DIAS DA SILVA	MATRICULADO
26	MATHEUS UCHOA DUARTE	MATRICULADO
28	MARCIO VICTOR DE SOUZA AMANAJAS	MATRICULADO
29	DAYVIS LEVY PASSAROS MATOS	MATRICULADO
30	DENISE ROCHA DE SOUZA	MATRICULADO
32	MATHEUS CARDOSO DE SOUZA	MATRICULADO
33	EDWI LUIZ DE ARAUJO RODRIGUES	MATRICULADO
36	KAREN JUDIE DOS SANTOS ROSA	MATRICULADO
37	LEANDRO GABRIEL BORGES RAMOS	MATRICULADO
39	DARLAN RODRIGUES GALVAO	MATRICULADO
40	DANILO FILIPE DIAS COSTA	MATRICULADO
41	HILTON DE AMORIM ATAIDE SILVA	MATRICULADO
44	PAULA DE NAZARE VIEIRA MENDES	MATRICULADO
45	ANDREZA MARTINS DA SILVA	MATRICULADO
48	ELIAS FERNANDO DA CRUZ FERREIRA	MATRICULADO
49	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	MATRICULADO
51	VICTOR BRUNNO NOBREGA CARVALHO	MATRICULADO
53	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE PAIVA	MATRICULADO
55	NAIANE MARQUES DE SOUZA	MATRICULADO
56	HIAGO DA SILVA MACHADO	MATRICULADO
57	JULIA RAYLLANA UCHOA GOES	MATRICULADO
58	RAYNARA FERREIRA CORTES	MATRICULADO
59	BRENDA MADUREIRA DOS SANTOS	MATRICULADO
60	VINICIUS MACHADO DE SOUSA	MATRICULADO
62	PAULA INAJOSA DA SILVA	NÃO MATRICULADO
63	LEANDRO MATHEUS VIANA LEAO	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

64	MARTA DANYELLA DA PAZ OLIVEIRA	MATRICULADO
65	IGOR NAVAHA DA SILVA FURTADO	MATRICULADO
67	ADRIANA DA COSTA PEREIRA	MATRICULADO
68	LUCAS LIMA GEMAQUE	MATRICULADO
69	EROM EMERSON AMANAJAS NERY	MATRICULADO
71	DAYANNA LETICIA SILVA SANTOS	MATRICULADO
72	GULLIT MATHEUS TORRINHA RODRIGUES	MATRICULADO
73	WENDERSON RODRIGUES DA COSTA	MATRICULADO
75	TALISSA DOS SANTOS SILVA	MATRICULADO
76	RAISSA ALBUQUERQUE DA COSTA	NÃO MATRICULADO
77	NADIA ALESSANDRA SILVA MORAES	MATRICULADO
78	ELIZABETE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	MATRICULADO
79	LUAN COSTA SOUZA	MATRICULADO
81	CARLA CORREA DA CUNHA	MATRICULADO
82	FELIPE MACIEL DE SOUZA	MATRICULADO
83	DHEFERSON SOUZA FERREIRA	MATRICULADO
87	LUANA ALVES SANTOS	MATRICULADO
88	PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	MATRICULADO
90	DANILO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	MATRICULADO
92	JORDHANA DOS SANTOS PEREIRA (MS nº 0040986-32.2023.8.03.0001)	MATRICULADO
93	SAVIO AUGUSTO PADUA DE SOUZA	NÃO MATRICULADO
94	RAFAEL ANDRADE DE PAULA DA SILVA	MATRICULADO
95	ROGER AGUIAR FONSECA BRITO	MATRICULADO
96	JARED RABELO LEAL	MATRICULADO
97	NATHALIA CERQUEIRA SILVERIO	MATRICULADO
98	GEFFERSON ALENCAR DE LIMA	NÃO MATRICULADO
99	EMANOELLY MARQUES FARIAS	MATRICULADO
100	VINICIUS CORDEIRO QUARESMA	MATRICULADO
101	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS GIRARD	MATRICULADO
102	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	MATRICULADO
104	FERNANDA FERNANDES DE MENEZES	MATRICULADO
105	BRUNO SOUZA DE DEUS	MATRICULADO
106	IGOR VITOR VERCOSA FAVACHO	MATRICULADO
109	RAILANE CRISTINA RIBEIRO SARMENTO	MATRICULADO
110	AMANDA PAIVA DA SILVA	MATRICULADO
111	LUANNY DE ARAUJO PELAES	MATRICULADO
112	AUGUSTO INACIO DE SOUSA RAMOS	MATRICULADO
116	ANA CLARA RIBEIRO DA FONSECA	MATRICULADO
118	ANA BEATRIZ DE MORAES SANCHES	MATRICULADO
119	RAI DO CARMO CALANDRINI	MATRICULADO
121	JULIANA NASCIMENTO DE LIMA	MATRICULADO
122	VERA LUCIA PANTOJA MAIA	MATRICULADO
125	RICHARDY DA SILVA COSTA	MATRICULADO
126	RANIELLY PICANCO CHAGAS	MATRICULADO
127	MICHELLE VASCONCELOS CORDEIRO	MATRICULADO
130	LUIZA SILVA VIANA (M.S nº 0021997-75.2023.8.03.0001)	MATRICULADO
131	ANA MESQUITA DA COSTA	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

132	ALICE SOUZA DE SOUZA	MATRICULADO
133	JULIE LARISSA GEMAQUE DE OLIVEIRA	MATRICULADO
134	KAUE ALEXANDER GOMES BRAZAO	MATRICULADO
136	IVEN JORDAN CARDOSO AROUCHE	MATRICULADO
138	JACKELINE EMILY GONCALVES LAMEIRA	MATRICULADO
139	THIAGO LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	MATRICULADO
140	ANDREA NASCIMENTO SIMOES	MATRICULADO
141	GABRIEL ADRIAN GOMES DOS SANTOS	MATRICULADO
142	ALAN DA SILVA COIMBRA	MATRICULADO
143	ALEX FERREIRA LADISLAU	MATRICULADO
144	FABRICIO EDUARDO BRITO CASTRO	MATRICULADO
145	EMERSSON MACIEL CANTIDIO	MATRICULADO
146	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	NÃO MATRICULADO
147	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	MATRICULADO
148	IRIS LAIANA DOS SANTOS PANTOJA	MATRICULADO
149	WESLEY CARMO DA SILVA	MATRICULADO
150	RENATA PIRES CORREA	MATRICULADO
151	WENDEL DEIVISON TUNARI DA SILVA	MATRICULADO
152	CARLOS EDUARDO PEDRADA TELES	MATRICULADO
153	ALEXANDRE PIRES TELES	MATRICULADO
154	HIAGO ROCHA NUNES	MATRICULADO
155	IAGO JARDIM FONSECA	MATRICULADO
156	GILVAN ENDRYL SEIXAS BARROS	MATRICULADO
158	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	MATRICULADO
161	LUANA MAIA BRAGA	MATRICULADO
162	EDER MARCIO DA SILVA MESQUITA	MATRICULADO
163	JULIANA NASCIMENTO BRANDAO	MATRICULADO
164	GILVANE DOS SANTOS SILVA	MATRICULADO
165	VANESSA AMORIM VASCONCELOS	MATRICULADO
166	RIVALDO SOUSA AGUIAR	MATRICULADO
172	RICHARD SILVA DE SOUZA	MATRICULADO
175	DENLE ROGGER BAIA SACRAMENTO	MATRICULADO
177	VANESSA DAVID DE ALMEIDA	MATRICULADO
178	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	NÃO MATRICULADO
179	TAIS CARDOSO ANAICE	MATRICULADO
180	GEORGE MULLER COSTA DOS SANTOS	MATRICULADO
182	JOSE SIQUEIRA NETO	MATRICULADO
183	AMANDA DE ALMEIDA E SILVA	MATRICULADO
185	VANESSA MONTEIRO GUIMARAES	MATRICULADO
187	KIRLANY VILHENA SOUZA MAIA (M.S nº 0021342-06.2023.8.03.0001)	MATRICULADO
191	LEONARDO PHELIPE FERNANDES PINHEIRO BORGES	MATRICULADO
192	DAVISON ARAUJO DO CARMO	MATRICULADO
193	ALAN FELIPE BRITO DOS SANTOS	MATRICULADO
194	JOSE DA COSTA FELIX NETO	MATRICULADO
196	FERNANDO RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	MATRICULADO
198	RUBIENE NETO SOARES	MATRICULADO
201	THAINARA AZEVEDO GOMES	MATRICULADO
202	ERICA SUZANY ALMEIDA PALHETA DA NATIVIDADE (M.S nº 0000616-14.2023.8.03.0000)	MATRICULADO
203	KLEISON RICARDO DA SILVA SANTOS	MATRICULADO
205	ADYLA MORAES DE PAULA	MATRICULADO
206	PAMELA MICHELE MONTEIRO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
207	LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

208	YULLY KAROLINE CARVALHO DE FREITAS	MATRICULADO
209	EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA MENDONCA	MATRICULADO
210	EDUARDO MACIEL DE ANDRADE	MATRICULADO
214	TAINARA DOS SANTOS DA COSTA	MATRICULADO
216	ANDREY DAS NEVES MONTEIRO	MATRICULADO
220	ENZO FIGUEIREDO FIGUEIREDO	MATRICULADO
221	ANDRE TAVARES DE JESUS	MATRICULADO
222	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	MATRICULADO
223	ALYSON ARAGAO RODRIGUES	MATRICULADO
224	DAVI DE ALMEIDA PAULA	MATRICULADO
225	GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	MATRICULADO
226	ALEXANDRE RANGEL PICANCO DA SILVA	MATRICULADO
228	FABIAM SALDANHA THOMAZ	MATRICULADO
229	ELEN VITORIA CHAGAS DE MEDEIROS	MATRICULADO
231	MAELLY FERREIRA COSTA	MATRICULADO
232	CAIO MARCELO BARROZO DIAS AMANAJAS	MATRICULADO
233	THYAGO LEITE CORREA DOS SANTOS	MATRICULADO
234	GUILHERME COUTINHO BRAGA	MATRICULADO
235	BRUNO DE SOUZA CORREA	MATRICULADO
237	SILAS GONCALVES DE OLIVEIRA	MATRICULADO
239	CRISTIAN PONTES DE MELO	MATRICULADO
240	ANDRE LUIZ DE MELO TAVARES	MATRICULADO
241	RONEY BRAGA DA SILVA	MATRICULADO
242	GUILHERME GONCALVES DE ALMEIDA	MATRICULADO
243	ALEXANDRE MAGNO ANDRADE	MATRICULADO
244	ROBSON CARLOS BARROS GUEDES	MATRICULADO
245	DANIEL AVIS DOS SANTOS	MATRICULADO
246	MARIA EDUARDA FACUNDES RODRIGUES	MATRICULADO
247	CLIVIA ADRIELY CARDOSO SILVA	MATRICULADO
248	LEONARDO BRAGA COUTINHO	NÃO MATRICULADO
249	CATRINE SUELEM DE MELO DOS SANTOS	MATRICULADO
250	GABRIELLA ALVES RODRIGUES	MATRICULADO
251	LUCAS HAMILTON SILVA DOS SANTOS	MATRICULADO
252	FILIPPE ENIO GONCALVES MONTEIRO DOS SANTOS	MATRICULADO
253	LUCAS TORRES SAMPAIO	MATRICULADO
255	EMILLY DE FATIMA PANTOJA ARAUJO	MATRICULADO
256	POLYANA DIAS CAVALCANTE	MATRICULADO
257	THIAGO AMARAL SACRAMENTO	MATRICULADO
258	JOSE ALEX PIMENTEL FARIAS	MATRICULADO
259	BRUNO GUEDES DA SILVA	MATRICULADO
260	ANA CAROLINA MIRANDA DE STHIAGO PEREIRA	MATRICULADO
262	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	MATRICULADO
264	MARCOS GABRIEL RODRIGUES MACIEL	MATRICULADO
265	LEONARDO LOPES PASTANA	MATRICULADO
266	RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA	MATRICULADO
267	PEDRO HENRIQUE FREITAS GOMES	MATRICULADO
268	WESLEY FERREIRA SOUZA	NÃO MATRICULADO
269	ERISSON MANOEL MORAIS LUZ	MATRICULADO
271	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA UBIRAJARA	MATRICULADO
273	GILBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
276	DENIS CORREA DE ALMEIDA	MATRICULADO
277	RODRIGO PINTO DIAS	MATRICULADO
278	MARCOS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS	MATRICULADO
279	SARAH RIBEIRO	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

283	DENNER GUEDES FONSECA	MATRICULADO
284	ANA FLAVIA SANTOS BARBOSA	MATRICULADO
286	SAIMON NUNES RAMOS COSTA	MATRICULADO
287	GABRIEL CASTRO UCHOA	MATRICULADO
288	LUCAS SILVA PORTILHO	MATRICULADO
289	MIRIA ALVES MUNIZ	MATRICULADO
290	JIULIANO FERREIRA VIANA	MATRICULADO
292	RENATA SILVEIRA PORTAL	MATRICULADO
293	PEDRO GUSTAVO DA COSTA GOMES (M.S nº 0002957-13.2023.08.03.0000)	MATRICULADO
296	BERTOLDO KLINGER DA COSTA PEREIRA NETO	MATRICULADO
297	DAVID DIAS RAPOSO	MATRICULADO
298	JOAO VITOR GOMES GONCALVES	MATRICULADO
299	CAYO FILIPE OLIVEIRA BRITO	MATRICULADO
300	BIANCA MONTEIRO COSTA	MATRICULADO
301	MAYARA MAGAVE RAMOS	MATRICULADO
303	TIAGO UCHIDA SCHNEIDER	MATRICULADO
304	BRIAN MENDES DA CRUZ	MATRICULADO
305	ALAFF NUNES DA SILVA	MATRICULADO
307	VITORIA ARAUJO DA SILVA	MATRICULADO
309	MELICIA DO NASCIMENTO UHL	MATRICULADO
311	HENRIQUE PANTOJA MACHADO	MATRICULADO
312	TATIANE BASTOS DE SOUZA	MATRICULADO
313	WILLIAM DOUGLAS TUNARI DA SILVA	MATRICULADO
314	RAIANNE KLISSIE SANTANA MARQUES	MATRICULADO
315	LUCAS VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	MATRICULADO
316	AYLA SABRINA PEREIRA DA SILVA	MATRICULADO
317	DIANDRIA LARRIZA LACERDA GONCALVES	MATRICULADO
318	VALESCA DA LUZ SOUSA (M.S nº 0021217-38.2023.8.03.0001)	MATRICULADO
321	WERBETH MORAIS DA SILVA	MATRICULADO
322	MAYCON DOUGLAS BENJAMIM DE SOUZA	MATRICULADO
323	RICARDO MATHEUS COSTA DE ALMEIDA	MATRICULADO
324	IURY DE SOUZA RODRIGUES	MATRICULADO
325	ERNANDES SOUZA SANTOS	MATRICULADO
327	SHARZWENNY NEGRAO SILVA	MATRICULADO
328	VICTOR EDUARDO GAMA DA SILVA	MATRICULADO
332	PAULO SILVA DOS SANTOS	NÃO MATRICULADO
333	JACKSON AZEVEDO DE SOUSA	MATRICULADO
337	CAMILA GUEDES DA SILVA (M.S nº 0002480-81.2023.8.03.0002)	MATRICULADO
338	RENAN EDREI SANTANA BENTES	MATRICULADO
339	HALISON DA COSTA DA CONCEICAO	MATRICULADO
341	WESLEY RAMOS CASTRO DE LEO	MATRICULADO
342	ESTEVAO LIMA DA SILVA	MATRICULADO
343	GABRIEL SANTA RITA SILVA	MATRICULADO
345	ATHINA ANDRITSON LUSTOSA (M.S nº 0000676-84.2023.8.03.0000)	MATRICULADO
346	LUCAS DE MEDEIROS COSTA	MATRICULADO
347	CLAUDIO BORGES DE ARAUJO TRINDADE	MATRICULADO
348	CAIUM OLIVEIRA DE QUEIROZ	MATRICULADO
349	JONATHA DA SILVA OLIVEIRA	MATRICULADO
350	CLAUDIO MORAIS SILVA JUNIOR	MATRICULADO
352	LUIZA ARNAUD LOPES NUNES	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

353	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA	MATRICULADO
355	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA	MATRICULADO
356	THAIS MARCELA DOS SANTOS AMARAL	MATRICULADO
357	JULIAN MEIRELES SOARES	MATRICULADO
358	LENON DE JESUS CANTAO SILVA	MATRICULADO
359	GEICIANE SA DE LIMA	MATRICULADO
360	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR	MATRICULADO
361	PAULO RODRIGUES BRITO JUNIOR	MATRICULADO
363	ANA LUIZA MARINHO FERREIRA	MATRICULADO
367	TAYANA DE OLIVEIRA BITENCOURT	MATRICULADO
368	ALYSON DA SILVA COIMBRA	MATRICULADO
369	LORENA SILVA FRANCA DE ALMEIDA	MATRICULADO
371	ANDRESSA KELLY DA SILVA FEIO	MATRICULADO
372	CARLOS ALBERTO SOUSA DO VALE JUNIOR	MATRICULADO
373	IGOR TADEU NEGRAO COELHO	MATRICULADO
377	JESSICA DE CARVALHO DOS SANTOS	MATRICULADO
378	DENILSON ARAUJO FILOCREAO	MATRICULADO
379	ALAX RONAN DA LUZ SANGEL	MATRICULADO
381	ELOIZA PESSOA BARRETO	MATRICULADO
384	EDUARDO DENNER DA SILVA OLIVEIRA	MATRICULADO
385	JOSE ADRIANO LOURO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
386	ANA PAULA COSTA DE FIGUEIREDO	MATRICULADO
387	CAIO GOES DA SILVA	MATRICULADO
388	DANIELE DE SOUZA MARTINS	MATRICULADO
389	JULIA RENATA PONTES MENDES	MATRICULADO
390	ANDRE CAVALCANTE DO CARMO	MATRICULADO
392	MAIKON DA SILVA BARROS DO AMARAL	MATRICULADO
394	KELVIN BRENNER DA COSTA CORTES	MATRICULADO
395	BRUNA VALERIA SOBRINHO DE SOUZA	MATRICULADO
396	PAULO VINICIUS PEREIRA MARQUES	MATRICULADO
397	JASMINE GIULLIANA FREITAS DE ALMEIDA	MATRICULADO
400	LORRAN QUERIFE LAMARAO CARMONA	MATRICULADO
401	LARISSA DA SILVA SOARES	MATRICULADO
403	LUCAS ESDRAS FONTELES	MATRICULADO
404	BARBARA PALHETA CAMPOS	MATRICULADO
405	DIENE RODRIGUES MENDONCA	MATRICULADO
406	JHONATAN BEZERRA MONTEIRO	MATRICULADO
407	ADRIANE DA SILVA BARROS	MATRICULADO
408	JHON LUCAS FERREIRA ARAGAO	NÃO MATRICULADO
409	ANDREA CATARINE OLIVEIRA FARIAS (M.S nº 0012840-78.2023.8.03.0001)	MATRICULADO
410	PAULO ROBERTO SANTOS COSTA	MATRICULADO
411	BRENDA RAYZA RODRIGUES PIMENTEL MENDES	MATRICULADO
412	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	MATRICULADO
414	ROUGAN MENDES BLANC	MATRICULADO
415	ANTONIO FEIJO DE MELO NETO	MATRICULADO
416	MARCOS RAVEL DA SILVA CORREA	MATRICULADO
418	FELIPE FERREIRA DA SILVA	MATRICULADO
419	KAIO BRENO PORTELA SAMPAIO	MATRICULADO
420	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA	MATRICULADO
422	FELIPE NASCIMENTO FERREIRA	MATRICULADO
423	THOMAS GEORGE ARDASSE DE FRANCA	MATRICULADO
424	RAELLY MELO SOUSA	MATRICULADO
425	LARISSA FURTADO SILVA	MATRICULADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

426	TONY PATRICK FERREIRA DE SOUZA	MATRICULADO
427	RAPHAEL ANDRADE BILORIO CARRETEIRO SANCHES	MATRICULADO
428	NILO CESAR PRADO BARRIGA	MATRICULADO
429	ABIMAEI DE ALMEIDA BELTRAO	MATRICULADO
430	VERNON ROCHA CALDAS	MATRICULADO
431	BRUNO BASTOS DE MONTALVERNE FERREIRA	MATRICULADO
433	JOCILANE BILKS ROCHA SILVA	MATRICULADO
434	JOAO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	MATRICULADO
436	THIAGO VITOR RODRIGUES	MATRICULADO
437	MELISSA NOELE BARBOSA DA SILVA	MATRICULADO
438	RAIANE FONSECA NASCIMENTO	MATRICULADO
439	JESSICA PINHEIRO FERREIRA	MATRICULADO
440	ATILA CAVALCANTE ALVES	MATRICULADO
442	MARCOS MONTE BARBOSA	MATRICULADO
443	LUCAS MATHEUS GONCALVES BITTENCOURT	MATRICULADO
444	BRUNO PANTOJA GUEDES	MATRICULADO
445	LUDSON LUCAS SILVA ALVES	MATRICULADO
446	EDUARDO HANIEL TAVARES LIMA	MATRICULADO
447	KAROLINA FREITAS GOMES	MATRICULADO
450	RAFAELA CORREIA DE MELO	MATRICULADO
453	MAYNARA FARIAS GONCALVES	MATRICULADO
455	BELVAN DUARTE RODRIGUES	MATRICULADO
456	CLEYCE DE MATOS DE FREITAS	MATRICULADO
457	ANDERSON JADDER ALVES PEREIRA JUNIOR	MATRICULADO
463	GIZELY PINHEIRO DA SILVA	MATRICULADO
464	RENATA BRITO SOUZA	MATRICULADO
465	IRAN GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	MATRICULADO
468	AMANDA DOS SANTOS E SANTOS	MATRICULADO
470	PAULA BARBOSA DA COSTA	MATRICULADO
473	NAIARA MARQUES FREIRES	MATRICULADO
474	ANA PAULA SILVA GEMAQUE	MATRICULADO
475	JEFERSON PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	MATRICULADO
476	DORIELY RIBEIRO DA SILVA	MATRICULADO
477	KELVIN THAYLOR DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA	MATRICULADO
478	ELINE SAMARA DE SOUZA SANTOS	MATRICULADO
479	MATHEUS FELLIPE VALENTE SILVA	MATRICULADO
480	BRUNO EDSON GUIMARAES MENDES	MATRICULADO
482	DARIANNY DOS SANTOS DUARTE	MATRICULADO
483	ALANDER LOPES DE OLIVEIRA	MATRICULADO
485	LUCAS KOHLER DA CUNHA BATTANOLI	MATRICULADO
486	MARLON LUZ DE FREITAS	MATRICULADO
487	VANESSA DA SILVA PICANCO	MATRICULADO
489	ANDRIO RUAN MACIEL DA LUZ	MATRICULADO
490	HANNA THAMIS PICANCO COUTINHO	MATRICULADO
492	THAIS FERNANDES DA CUNHA	MATRICULADO
493	MATHEUS IEGOR GOMES DA SILVEIRA	MATRICULADO
494	ENNZO RUHAN MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA	MATRICULADO
495	THAYS RODRIGUES PERES	MATRICULADO
496	WENDEL OLIVEIRA GOMES	MATRICULADO
499	IGOR RAMON DA SILVA TEIXEIRA	MATRICULADO
503	LUCAS DE OLIVEIRA MACEDO	MATRICULADO
505	ALESSANDRA PACHECO CARDOSO	MATRICULADO
507	RITA DE CASSIA MONTEIRO ALMEIDA E ALMEIDA	MATRICULADO
508	ESTEFANI ALMEIDA FARIAS NONATO	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

509	CAMILA GABRIELLE CONCEICAO DA SILVA	MATRICULADO
511	DIRLEI DAMASCENO RIBEIRO	MATRICULADO
513	ODINEI CAVALCANTE BRITO JUNIOR	MATRICULADO
514	IGOR BEN HUR PINHO FURTADO	MATRICULADO
515	LUIZ MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	MATRICULADO
516	ROMARIO SILVA TRINDADE	MATRICULADO
517	ADAIL FIGUEIREDO LOBO	MATRICULADO
518	CAMILO CUNHA RODRIGUES	MATRICULADO
520	ALINE PEREIRA DA SILVA	MATRICULADO
523	CAMILA THAINA DOS SANTOS SOUZA	MATRICULADO
524	GLEICE ROSA MARTINS DA SILVA	MATRICULADO
527	RAILSON DO ROSARIO RODRIGUES	MATRICULADO
528	KELLY MONIQUE SANTOS DOS SANTOS	MATRICULADO
529	ALESSANDRY PALHETA DOS SANTOS	MATRICULADO
532	BRUNA STHEFFANE DOS SANTOS VASCONCELOS	MATRICULADO
533	LOUER EVANDRO SILVA TELES	MATRICULADO
534	GLAUBER LUCA FONSECA DOS SANTOS BRITO	MATRICULADO
535	ALINNE EMELY DOS SANTOS DUARTE	MATRICULADO
536	ALEXCIA TAYNA GAMA MACIEL	MATRICULADO
538	EMILLY CAROLINA PALHETA COUTO	MATRICULADO
540	RAIANE PEREIRA SIMPLÍCIO (M.S nº 0002732-90.2023.8.03.0000)	MATRICULADO
541	BRUNO DOS ANJOS RIBEIRO	MATRICULADO
542	RYAN BRUNO ALMEIDA DE CARVALHO SA	MATRICULADO
544	JORGE ADRIANO TEODORO DA SILVA	MATRICULADO
546	ALFIERI SALVIANO CAETANO (M.S nº 0000805-86.2023.8.03.0001)	MATRICULADO
547	LUCAS DA COSTA MENDES	MATRICULADO
549	ISRAEL MAGNO NOGUEIRA DE SOUZA	MATRICULADO
551	ENZO RYAN SANTOS MARQUES	MATRICULADO
552	INGRID COSTA DA SILVA	MATRICULADO
553	LUAN BRICYO QUEIROZ PEREIRA	MATRICULADO
554	ADRIELLE RAYANA DA SILVA MARQUES	MATRICULADO
555	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	MATRICULADO
558	SHEILA DE SOUZA NUNES	MATRICULADO
559	STERPHANY DO ESPIRITO SANTO LEMOS CASTRO	MATRICULADO
561	DANTON GABRIEL MARTINS BATISTA	MATRICULADO
562	RICHARD KAUAN ARAUJO TAVARES	MATRICULADO
563	CRISTOPHY MORMAM FERREIRA DA SILVA	MATRICULADO
566	SALORRAN MARQUES VIEIRA CAMPOS	MATRICULADO
568	YURI MARCOS DE MORAES PESSOA	MATRICULADO
569	RAISSA LANA DE ANDRADE BEZERRA	MATRICULADO
570	SAMUEL MESQUITA MACHADO	MATRICULADO
571	GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	MATRICULADO
572	KAREN MIRTES MENDES PIRANGY BEZERRA	MATRICULADO
573	SIMONY ADRIELE LIMA GARCON	MATRICULADO
574	EDMUNDO FELIPE FERREIRA DA SILVA	MATRICULADO
575	GUILHERME SAYMON ROCHA SILVA	MATRICULADO
576	NAIANE MIRANDA SA	MATRICULADO
577	ANDRE DA SILVA PESSOA	MATRICULADO
578	IARA NERY FIGUEIREDO	MATRICULADO
581	ANDERSON AGENOR NASCIMENTO	MATRICULADO
582	LUCAS OLIVEIRA PACHECO	MATRICULADO
583	MARA JORRY VIEIRA LEITE	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

584	JACKSON SILVA E SILVA	MATRICULADO
586	KEVIN GOMES DOS SANTOS	MATRICULADO
587	SAUL SOUZA MARTINS	MATRICULADO
589	CATHARINA MACEDO DE CARVALHO	MATRICULADO
590	LETICIA DE JESUS SILVA DIAS	MATRICULADO
591	ELIS FLAVIA FERNANDES MOURA	MATRICULADO
592	AFONSO CHAVES DE CARVALHO	NÃO MATRICULADO
593	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS	MATRICULADO
596	ANDREIA DA SILVA BARROS	MATRICULADO
597	INGUIRSON DA SILVA SOARES	MATRICULADO
600	KARINE SALGADO CORREA	MATRICULADO
602	MARIA DE JESUS CARDOSO CASTELO	MATRICULADO
603	LUIZ CARLOS MORAES DE BRITO JUNIOR	MATRICULADO
604	EDSON MACEDO DE JESUS JUNIOR	MATRICULADO
607	NEYRYCIANE SALU CARVALHO	MATRICULADO
608	GILDERLAN BATISTA VIANA	MATRICULADO
609	GABRIELLA AMARAL BITTENCOURT	MATRICULADO
612	JUAN CARLOS GOMES TEIXEIRA	MATRICULADO
613	RICK CASSIO BARROS GUEDES	MATRICULADO
614	AMANDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	MATRICULADO
615	GESSICA PALMERIM FERREIRA	MATRICULADO
619	VANESSA SALOMAO GONCALVES	NÃO MATRICULADO
620	LENNON TORQUATO JUCA ARAUJO	MATRICULADO
622	PAULA EDUARDA MOURA DE AZEVEDO	MATRICULADO
625	BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS	MATRICULADO
627	CAMILA MONIQUE MENDES CAVALCANTE	MATRICULADO
629	KELVEN CLINTON TORRES CARVALHO BRITO	MATRICULADO
630	BRUNA LETICIA MORAES HOMOBONO	MATRICULADO
631	JOAO VICTOR MARQUES E SILVA	MATRICULADO
632	MAURO SERGIO MACIEL GURJAO FILHO	MATRICULADO
633	FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO (M.S nº 0000157-12.2023.8.03.0000)	MATRICULADO
636	SAMELLA RAYANNE MACEDO PICANCO	MATRICULADO
637	LUIZ GUSTAVO MATIAS RODRIGUES	MATRICULADO
638	ANTONIO JOSE FIGUEIRA CARDOSO	MATRICULADO
643	NADIANE CRISTINA MOTA BARROS SILVA	MATRICULADO
644	MAYARA NAVILA LIMA BRAGA	MATRICULADO
645	GLORIA MEL MARINHO FERNANDES	MATRICULADO
647	ANA LUIZA DE DEUS OLIVEIRA	MATRICULADO
648	MARLOHANNA NUNES DOS SANTOS	MATRICULADO
649	RUAN MADUREIRA BARBOSA	MATRICULADO
650	SULIVAN DE SOUZA CHAVES	MATRICULADO
651	PAULO ALESSANDRO DA ROCHA TRINDADE	MATRICULADO
652	DEBORA SERRAO DA COSTA	MATRICULADO
654	IGOR GUTERREZ SOBRAL CARVALHO	MATRICULADO
655	DANIELE DE SOUZA DOS SANTOS	MATRICULADO
657	ANA FLAVIA SOARES DA SILVA	MATRICULADO
658	PRISCILA VAZ DOS SANTOS	MATRICULADO
659	FABIANA PEREIRA MARQUES	MATRICULADO
661	LARICE MORAES GONCALVES	MATRICULADO
662	TATIELE FRANCO TAVARES	MATRICULADO
664	WENDELL GIUSEPPE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	MATRICULADO
666	BRUNO BARRETO AMARAL	MATRICULADO
667	CAIO RODRIGO MARTINS LOPES	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

668	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA	MATRICULADO
670	FELIPE DE SOUSA MARTINS	MATRICULADO
671	CAMILA FERREIRA CHAGAS	MATRICULADO
672	ADENICE PESSOA DOS SANTOS	MATRICULADO
673	ANDERSON GABRIEL SOUZA SILVA	MATRICULADO
675	ADRIELI CASTRO DE ALMEIDA	MATRICULADO
677	ELIEL COELHO CORREA	MATRICULADO
678	GISELE KAWANE DA SILVA NUNES	MATRICULADO
679	ALERRANDRO VIANA MACIEL	MATRICULADO
680	MARCIA MORAES VILHENA	MATRICULADO
681	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES	MATRICULADO
682	FELIPE RAFAEL FRANCA SILVA	MATRICULADO
684	WIVERSON COSTA DAS MERCES	MATRICULADO
685	JOAO PEDRO GIBSON PALMERIM	MATRICULADO
686	BRUNA SILVA MACHADO	MATRICULADO
687	JOHANN DE ABREU CHAVES	MATRICULADO
688	PRISCILA FAIMANN SALES	MATRICULADO
689	KARLA ADRIANA BRAGA DA SILVA	MATRICULADO
690	FELIPE LOBATO MENDES	MATRICULADO
692	DENIS LEANDRO DE OLIVEIRA CIRILO	MATRICULADO
693	ERPO DE ARAUJO CARVALHO	MATRICULADO
695	WALBERTI PANTOJA DA SILVA	MATRICULADO
697	EVELIN RAYSSA MESQUITA BARBOSA	MATRICULADO
698	GABRIELA ALVES PEREIRA	MATRICULADO
699	ANDRE VICTOR DA SILVA BARROS	MATRICULADO
700	JEAN CARLOS PACHECO DE FARIAS	MATRICULADO
701	NATALIA NATIELLE LISBOA DA COSTA	MATRICULADO
702	CAIO DA SILVA FAVACHO	MATRICULADO
703	OZIEL LOBATO DOS SANTOS	MATRICULADO
704	THYAGO BATISTA SOARES PUERTO	MATRICULADO
705	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE MONTALVAO	MATRICULADO
706	WILLIAN DIAS SANTOS	MATRICULADO
707	DANILO NASCIMENTO DA SILVA	MATRICULADO
708	CINTHIA CAMILLE PEREIRA DE ALMEIDA	MATRICULADO
709	CLAUDIMIRO DA COSTA SILVA	MATRICULADO
711	UEMERSON DAVID MIRANDA GOMES	MATRICULADO
713	RICARDO DANIEL TAVARES SIQUEIRA	MATRICULADO
714	FRANCISCA FIAMA DE SOUZA MARTINS	MATRICULADO
715	EDREDIS NOGUEIRA DE MELO	MATRICULADO
716	JEAN MARCIO COSTA QUARESMA	MATRICULADO
717	BENJAMIN COELHO PANTOJA NETO	MATRICULADO
718	ADRINA ROCHA MONTORIL	MATRICULADO
720	ABNER SAMUEL BRITO COSTA	MATRICULADO
721	RAFAEL ALEJANDRO DOS SANTOS TRINDADE	MATRICULADO
722	MARLON OLIVEIRA FARIAS JUNIOR	MATRICULADO
723	JOSE AMERICO SANTOS AZEVEDO	MATRICULADO
724	BRENO MONTEIRO SILVA	MATRICULADO
727	JOSE AUGUSTO DE SOUZA LIMA JUNIOR	MATRICULADO
728	ADRIANA BEZERRA SILVA	MATRICULADO
730	MANOELLY YASMIN TOBIAS ALMEIDA	MATRICULADO
731	RICARDO LUCAS SANTOS DA SILVA	MATRICULADO
734	DANILO JORGE CUNHA DE JESUS	MATRICULADO
735	CLEUTER ARAGAO MARIANO	MATRICULADO
736	THARLISON MARCLEY DA SILVA LOBATO	MATRICULADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

737	AMARIAS PINHEIRO VIANA	MATRICULADO
739	FABIO DA COSTA MACHADO	MATRICULADO
740	RUAN DA SILVA RAMOS	MATRICULADO
743	CUSTODIO DE SOUZA BRITO NETO	MATRICULADO
744	DHONES CORREA MIRANDA	MATRICULADO
746	EDER OLIVEIRA SANTIAGO	MATRICULADO
749	CLEANER MONTE DIAS	MATRICULADO
750	ISRAEL CARMO LIBORIO	MATRICULADO
751	LAIS NEVES DE MORAIS	MATRICULADO
752	GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA	MATRICULADO
754	LIZANDRA DAMASCENO BELO	MATRICULADO
755	KASSIA HUANNE PENA DE LIMA	MATRICULADO
757	FABRINA CAMPOS DE SOUSA	MATRICULADO
758	GIORDHE YAN DA SILVA ARAUJO	MATRICULADO
759	MARCELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	MATRICULADO
760	RAFAEL GARCIA MORAES	MATRICULADO
762	ELAYNE DE SA GASPAR	MATRICULADO
763	TAINARA DA COSTA PANTOJA	MATRICULADO
765	LUCAS MICHAEL DO CARMO BENJAMIM COSTA	MATRICULADO
768	FABIOLA PAMELA ASSUNCAO	MATRICULADO
769	ERICKA DOS SANTOS VINHAS	MATRICULADO
770	JULIANA LUCAS DA SILVA	MATRICULADO
771	BRUNA DOMINIQUE FONSECA NUNES	MATRICULADO
773	CECILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MENDES	MATRICULADO
775	ARTHUR VINICIUS AGUIAR MOURA	MATRICULADO
776	LUAN DOS SANTOS SOARES	MATRICULADO
778	KELRILENE LIMA SERRA	MATRICULADO
780	NEILTON COSTA DA SILVA	MATRICULADO
781	DANIEL COSTA DA SILVA	MATRICULADO
782	DELANO LUIZ DO NASCIMENTO EVANGELISTA	MATRICULADO
784	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES	MATRICULADO



Cód. verificador: 205150437. Cód. CRC: E6E0E08

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

PORTARIA Nº 1601/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0025.0277.0003/2023**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEEXT/SEGRT/MGI Nº 1.567, de 9 de março de 2023, publicada em 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **Carmolene Queiroz Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº 3338780, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 40676

PORTARIA Nº 1602/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1973/2023**,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença adotante à servidora **Karina Suzane Santos Lucien**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Grupo Saúde, matrícula nº 0109040-2-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 01 de setembro de 2023, nos termos do art. 232, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649,
de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 40678

PORTARIA Nº 1603/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0070/2023**,

RESOLVE:

Prorrogar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Anézia Paula Miranda Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0041219-8-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 19 de maio de 2023, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 40680

PORTARIA Nº 1604/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0059/2023**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Ederiane da Silva Alves Fernandes**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0086518-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 40682

PORTARIA Nº 1605/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n 0649 de 31/01/2023.

CONSIDERANDO as ações implementadas pela Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, em parceria administrativa entre a Coordenadoria de Sistemas

Corporativos - COSIC, Coordenadoria de Gestão de Patrimônio e Logística - CGPL, Núcleo de Administração de Patrimônio - NAP e a Unidade de Bens Móveis - UABM.

CONSIDERANDO as ações de transição dos módulos do sistema SIGA MOBILIÁRIO, com formação e treinamento de servidores públicos usuários do referido sistema, em especial para as atividades de incorporação de bens móveis, reavaliação e depreciação, com intuito de fomentar maior transparência e melhor eficiência no uso do patrimônio de órgãos e entidades do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores a seguir listados, à luz da competência e dedicação na condução de práticas inovadoras, fornecendo suporte técnico, orientação e monitoramento à gestão do patrimônio público, com um claro foco na transparência, sendo merecedores, portanto, de todo RECONHECIMENTO, devido ao elevado espírito público, possibilitando superar objetivos no desempenho de suas atividades.

1. ADRIELE AGUIAR LANDIN

o Matrícula: 0970809-0-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

2. ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA

o Matrícula: 0966536-6-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

3. CONCEICAO DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES

o Matrícula: 0094906-0-02

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

4. GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA

o Matrícula: 0118487-3-02

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

5. LILIAN DA SILVA MEDEIROS

o Matrícula: 096672-9-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

6. MARTA HELENA BARROS DO CARMO

o Matrícula: 0968865-0-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

7. NATALIA CRISTINNA JARDIM DOS SANTOS

o Matrícula: 0980228-2-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

8. RAMON FERREIRA AMANAJAS DO CARMO

o Matrícula: 0978847-6-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

9. THIAGO CAMILO GUERRA PAIXAO

o Matrícula: 0969717-9-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

10. VINICIUS VIANA LOBATO

o Matrícula: 0980220-7-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

11. WILLIAM DE SOUSA FERREIRA

o Matrícula: 0101779-09-2

o Setor: Unidade de Administração de Bens Móveis

12. RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES

o Matrícula: 0969862-0-01

o Setor: Núcleo de Administração Patrimonial

13. RENATA ABDON DE SÁ SEIXAS

o Matrícula: 0969860-4-01

o Setor: Núcleo de Administração Patrimonial

14. ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO

o Matrícula: 0031200-2-02

o Setor: Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística

15. ANDRÉ FELIPE DA SILVA CORRÊA

o Matrícula: 0969763-2-01

o Setor: Coordenadoria de Sistemas Corporativos

16. DIEGO DE ARAUJO LIMA

o Matrícula: 0103744-7-01

o Setor: Coordenadoria de Sistemas Corporativos

17. ELTON MARTINS NOBRE

o Matrícula: 0102900-2-04

o Setor: Coordenadoria de Sistemas Corporativos

18. JOÃO PAULO BELO DA COSTA

o Matrícula: 0966839-0-01

o Setor: Coordenadoria de Sistemas Corporativos

19. PRISCILA MARCELE PONTES DE OLIVEIRA

o Matrícula: 010000-3-04

o Setor: Coordenadoria de Sistemas Corporativos

20. RODRIGO GUEDES PIMENTEL

o Matrícula: 0115089-8-04

o Setor: Coordenadoria de Sistemas Corporativos

21. WENDER FERREIRA DA SILVA

o Matrícula: 0968559-6-02

o Setor: Coordenadoria de Sistemas Corporativos

22. CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

o Matrícula: 0970114-1-01

o Setor: Secretaria Adjunta de Logística Órgão parceiros:

23. EVERTON WILLER ALFAIA CADETE

o Matrícula: 0970095-1-01/ SEFAZ

24. FÁBIO HENRIQUE CORREIA CYRILLO

o Matrícula: 0969853-1-01/ CGE

25. GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO

o Matrícula: 0969849-3-01/ SEFAZ

26. JOÃO CARLOS CHAVES DOS SANTOS

o Matrícula: 612995/ CGE

27. JOSÉ ALBERTO DA SILVA TORRES FILHO

o Matrícula: 0969967-8-01/ CGE

28. JÉSSICA FERREIRA DE BRITO DOS SANTOS

o Matrícula: 0124141-9-02/ SEFAZ

29. MARIA CECÍLIA SOARES DA COSTA FARO

o Matrícula: 098544-8-03/ SEPLAN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 40684

PORTARIA Nº 1606/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n 0649 de 31/01/2023.

CONSIDERANDO as ações implementadas pela Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, em parceria administrativa entre a Coordenadoria de Sistemas Corporativos - COSIC, Coordenadoria de Gestão de Patrimônio e Logística - CGPL, Núcleo de Administração de Patrimônio - NAP e a Unidade de Bens Imóveis - UABI.

CONSIDERANDO as ações de IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CATALOGAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ, reorganização das informações do Módulo SIGA PATRIMÔNIO, levantamento documental e jurídico de dados, os quais asseguram confiabilidade, transparência e aprimoramento das políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá, em especial para a correta destinação dos bens imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores a seguir listados, à luz da competência e dedicação na condução de práticas inovadoras, fornecendo suporte técnico, orientação e monitoramento à gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Amapá, com um claro foco na transparência, sendo merecedores, portanto, de todo RECONHECIMENTO, devido ao elevado espírito público, possibilitando superar objetivos no desempenho de suas atividades.

1. ANA CRISTINA RAMOS GUEDES

o Matrícula: 0966558-7-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

2. CHIARA NALONY TOMAZ DO CARMO

o Matrícula: 0966548-0-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

3. CHARLES RICARDO FERREIRA REIS

o Matrícula: 0966256-1-02

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

4. KAREN CRYSTIANE ANDRADE UCHÔA

o Matrícula: 0970810-3-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

5. LUCIANA DREISE FIGUEIREDO DE SOUZA COSTA

o Matrícula: 0969865-5-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

6. LUIZ ALBERTO SILVA CHAGAS

o Matrícula: 0109332-0-02

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

7. LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS

o Matrícula: 0049709-6-02

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

8. MANOEL NONATO DE ALMEIDA

o Matrícula: 966666-04-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

9. MARCELO DA SILVA NUNES

o Matrícula: 0986498-9-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

10. NADIR DIEGO QUADROS PINTO

o Matrícula: 0964798-8-02

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

11. WALTER DA RESSURREICAO SILVA

o Matrícula: 0966667-2-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

12. VANUZA GOMES E SILVA

o Matrícula: 0966735-0-01

o Setor: Unidade de Administração de Bens Imóveis

13. CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

o Matrícula: 0970114-1-01

o Setor: Núcleo de Administração Patrimonial

14. DANIEL FERREIRA MACHADO

o Matrícula: 0966965-5-02

o Setor: Núcleo de Administração Patrimonial

15. RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES

o Matrícula: 0969862-0-01

o Setor: Núcleo de Administração Patrimonial

16. RENATA ABDON DE SA SEIXAS

o Matrícula: 0969860-4-01

o Setor: Núcleo de Administração Patrimonial

17. SUZANE DE SOUZA VILHENA

o Matrícula: 0966738-5-01

o Setor: Núcleo de Administração Patrimonial

18. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO

o Matrícula: 0043165-6-02

o Setor: Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística

19. CARMEN SHEILA COIMBRA ARAUJO

o Matrícula: 0052563-4-03

o Setor: Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística

20. IARA NATUREZA DE ARAUJO PESSOA

o Matrícula: 0969791-8-01

o Setor: Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística

21. JHONATAN COSTA DE ALMEIDA

o Matrícula: 0099924-5-0

o Setor: Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística

22. PEDRO HENRIQUE MAIA COSTA

o Matrícula: 0966737-7-01

o Setor: Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística

23. ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO

o Matrícula: 0031200-2-02

o Setor: Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística

24. DIEGO DE ARAUJO LIMA

o Matrícula: 0103744-7-01

o Setor: Coordenaria de Sistemas Corporativos

25. ELTON MARTINS NOBRE

o Matrícula: 0102900-2-04

o Setor: Coordenaria de Sistemas Corporativos

26. WENDER FERREIRA DA SILVA

o Matrícula: 0968559-6-02

o Setor: Coordenaria de Sistemas Corporativos

27. ALEX ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA

o Matrícula: 0118230-7-03

o Setor: Núcleo de Gestão Documental Administrativa

28. JOSE MARLUCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA

o Matrícula: 0117401-0-02

o Setor: Secretaria Adjunta de Logística

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 40686

PORTARIA Nº 708/12-2023-CGP/SEAD**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO****DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **ag de Defesa Inspeção Agropecuaria - DIAGRO**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	BRUNO BRITO PINTO 230204007706800460/2023	0107171-8-01	23/12/2016 a 16/12/2022	02/01/2024 a 31/01/2024 04/03/2024 a 02/05/2024

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 40690

PORTARIA Nº 709/12-2023-CGP/SEAD**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO****DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JORGE GOIA SILVA ARAUJO 130101.0068.1038.8163/2023	0036349-9-01	06/07/2015 a 25/04/2020	01/01/2024 a 30/01/2024 01/08/2024 a 30/08/2024 01/11/2024 a 30/11/2024
2	MARIA IRACY PEREIRA DO NASCIMENTO 0002.0435.0119.2797/2023	0113338-1-01	18/12/2018 a 17/12/2023	01/01/2024 a 30/01/2024 01/05/2024 a 30/05/2024 01/10/2024 a 30/10/2024

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 40692

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 615/2023-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 147/2023-NAF/GAB/SDR de 07.12.2023.

RESOLVE:

Designar os servidores **MARLOS ELTON DO ROSÁRIO PEREIRA**, lotado na Coordenadoria de Agronegócio - **COAGRO** - Matrícula: 09796088, **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Rural - **CODER** - Matrícula: 006174821 e **MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICAÇO**, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Rural - **CODER** - Matrícula: 101289, como Comissão de Monitoramento e avaliação do Convênio, nº 001/2023-SDR, Firmado entre a Prefeitura do Amapá e SDR, conforme a Lei nº 13.019/2014 Art. 58, que trata de prestação de contas do referido convênio.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Dezembro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 40594

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 465/2023 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2488/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a designação da servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, que atuou como fiscal no evento "IV CANTATA NATALINA 2023", no dia 15 de dezembro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 40628

PORTARIA Nº 466/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2510/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a designação do servidor **ROBSON RAULHEY SABÓIA GUEDES**, Gerente de Unidade/MIS, Código CDS-1, que atuou como fiscal no evento "ONDE TUDO COMEÇOU - OS MOREIRAS", no dia 16 de dezembro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 40629

PORTARIA Nº 467/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1623/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do **TAIRO PIRES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, para atuar como fiscal do evento "FESTIVIDADE DE SÃO TOMÉ", no dia 20 de dezembro de 2023, no Distrito do Carvão, no município de Mazagão-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 40630

PORTARIA Nº 468/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de

Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0903/2023 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a designação dos servidores **ROBSON RAULHEY SABÓIA GUEDES**, Gerente de Unidade/MIS, Código CDS-1 e **TAIRO PIRES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, que atuaram como fiscais no evento “CERIMÔNIA DE ENTREGA DO RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA III E IV”, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 40631

PORTARIA Nº 469/2023 - SECULT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO****Secretaria de Fazenda****TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023-SEFAZ/AP**

Processo	00005/SEFAZ/2023 - SIGA
Assunto	TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023 - FUNDAT/SEFAZ/AP
Adjudicado	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
CNPJ	72.381.189/0010-01
Objeto	Aquisição de computadores desktops completos
Nº da Ata	Nº 256/2023/SUPEL-RO
Pregão Eletrônico nº	Nº 52/2023
Programa	114302.04122.0045.2162 - Modernização Tributária FUNDAT/AP
Natureza da despesa	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte	759 - Recursos vinculados a FUNDOS
Valor Total (R\$)	783.840,00
Órgão gerenciador da Ata	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL do GOVERNO DE RONDÔNIA

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ - FUNDAT/AP CNPJ: 50.230.832/0001-72, sediado na Av.: RAIMUNDO ÁLVARES DA COSTA, Nº 227, neste ato representado pelo Sr. **JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL**, Secretário de Estado da Fazenda e Presidente do FUNDAT/AP, conforme Decreto nº 0003/2023-GEA, ADERE a Ata de Registro de Preço Nº 256/2023/SUPEL-RO, advinda do Pregão Eletrônico nº 52/2023, firmada entre a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, representado pela Sra. **FABÍOLA MENEGASSO DIAS** Diretora Executiva/SUPEL e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, localizada na AV Emancipação, nº 500, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP - CEP 13.184-654, telefone: (81) 98909-7094, e-mail: mauricio_couto@dell.com, representada pelo Sr. **MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO**, CPF nº 021.055.837-76 e RG nº 088552955 - IFP/RJ, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023 - SEFAZ/AP, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, e mediante as seguintes condições.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	03	Computador Desktop Tipo III	DELL OPTIPLEX 7000 SFF	UN	120	6.532,00	783.840,00

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL
Presidente do FUNDAT/AP

Protocolo 40655

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 060/2023 - SEPLAN

A Secretária de Estado do Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7166, de 16 de agosto de 2023, e;

RESOLVE:

Designar os servidores **Maristela dos Reis Uchôa**, Responsável Por Atividades Nível III-Biblioteca/COPESEF/SEPLAN, para atuar como Fiscal Titular e **Augusto Cesar Mendonça de Figueiredo**, Agente Administrativo/AP/NAF/SEPLAN, para atuar como Fiscal Suplente, com observância da legislação vigente, referente ao Contrato nº 004/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN e a empresa FAB Viagens e Turismo Eireli - ME, CNPJ 08.641.928/0001-67, que tem como objeto a contratação de serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e demais serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN, com data de vigência de doze (12) meses, a partir de 04 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 01 de dezembro de 2023.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado Planejamento - Interina

Protocolo 40636

PORTARIA Nº 061/2023 - SEPLAN

A Secretária de Estado do Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7166, de 16 de agosto de 2023, e;

RESOLVE:

Designar o servidor **Mário Trindade Ferreira**, Auxiliar Administrativo, para atuar como fiscal do Contrato nº 0003/2022-SEPLAN, que tem como objetivo a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, com vigência de 12 (doze) meses, com início na data de **12 de dezembro de 2023 a 11 de julho de 2024**.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado Planejamento - Interina

Protocolo 40637

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0973/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0170.0186/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	NOME DE FISCAL	LOCAL
01	KTECH LTDA ME	Contrato nº 032/2023 - NGC/SESA	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, destinadas às unidades sesa administrativo, unidades hospitalares, faturamento hospitalares e unidades de saúde regionais.	Titular: Inaldo Costa Pastana Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita	COTEC

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 30 de outubro de 2023.

Macapá, 19 de Dezembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde.

Protocolo 40563

PORTARIA Nº 0974/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0040.0243/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0612/2021-SESA de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.514 de 29 de setembro de 2021, objeto que designou os servidores Rafael de Almeida Reis (Assistente Administrativo) e Danilo Augusto de Souza Silva (Assessor Técnico), para atuarem no monitoramento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-Sic), no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de dezembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 40584

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0310/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** IDEALLIZE EIRELI, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS - EPI'S"; **Fundamentação legal:** ATA nº 181/2023- CLC/ PGE, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023;** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0310/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 1.750.500,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil e quinhentos reais). **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 7508, de 25 de AGOSTO de 2023, pela contratante e DANIELA SILVA MENDES, **pela contratada.**

Macapá-AP, 30 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá em exercício

Protocolo 40543

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0325/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, **Objeto:** “Aquisição de Medicamentos Antiparasitários e Oftálmicos, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”; **Fundamentação legal:** ATA n° 122/2023-CLC/PGE, **PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2023;** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 300101.0077.0179.0325/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$24.396,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais). **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto n° 7508, de 25 de AGOSTO de 2023, pela contratante e legal: Rafael Olímpio Castanheira, pela contratada.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá em exercício

Protocolo 40546

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 129/2023 - NGC/SESA

PROCESSO N° 300101.0077.0179.0317/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, **Objeto:** “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA”; **Fundamentação legal:** ATA n° 132/2023 - CLC/PGE, **PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2023;** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 300101.0077.0179.0317/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 168.672,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais). **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto n° 7508, de 25 de AGOSTO de 2023, pela contratante e legal: Fabio Castro Barbosa, pela contratada.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá em exercício

Protocolo 40551

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 130/2023 - NGC/SESA

PROCESSO N° 300101.0077.0179.0330/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** CIRÚRGICA MEDICAL LTDA, **Objeto:** “Aquisição de Materiais Médicos-Cirúrgicos - Agulhas Hipodérmicas, Anestésicas e para Caneta Aplicadora, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”; **Fundamentação legal:** ATA n° 211/2023 - CLC/PGE, **PREGÃO ELETRÔNICO n° 079/2023;** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 300101.0077.0179.0330/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 72.422,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais). **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto n° 7508, de 25 de AGOSTO de 2023, pela contratante e legal: TIAGO ARAUJO CARVALHO, pela contratada.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá em exercício

Protocolo 40552

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS N° 05/2023-SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002.0143.1851.0708/2022

Em dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Anhanguera, n° 265, Beírol, Macapá-AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Reconhecimento de Dívidas, nas condições que se seguem:

I- A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o

nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Av. Anhanguera, nº 265, Beírol, Macapá-AP, neste ato representado pela Excelentíssima Secretária de Estado da Saúde, Sra. SILVANA VEDOVELLI, brasileira, RG nº 660660 PC/AP, e CPF nº 094600788-85, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 0001 de 02 de janeiro de 2023.

II- **STATUS PRODUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 10.452.968/0001-02, sediada na Av. Pedro Lazarino, 1492, Buritizal CEP 68902862- Macapá/AP, aqui representada pelo Sr. LEONARDO LOURENÇO, portador do RG No 447275-PTC/AP, CPF nº 001.633.732/80.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 5º: DO FORO

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1- O O Presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá à empresa STATUS PRODUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.452.968/0001-02, Prestação de referente aos serviços prestados de locação de estrutura modular estruturada, incluindo a montagem em estrutura metálica e divisórias com painéis TS para a implantação da Unidade Mista do Amapá, no município de Amapá-AP, notas fiscais NFS-e Nº202200000000419, no valor de R\$ 131.500,00, referente ao mês de OUTUBRO DE 2022 e NFS-e nº 202200000000421, no valor de R\$ 26.299,98, referente ao período de 01/11/2022 a 06/11/2022 no mês de NOVEMBRO de 2022.

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS é de **R\$ R\$ 157.799,98** (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

3.1- O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2º do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1º.

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1- O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, de acordo com a orientação normativa/AGU nº 4 de 01/04/2009 tem fundamentação legal no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320 de março de 1964 e §1º do artigo 59 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, PARECER

TÉCNICO DA CGE nº 102/2023, concomitantemente com o PARECER JURÍDICO nº 0422/2022 - PLCC/PGE.

CLÁUSULA 5º: DO FORO

5.1- As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS;

6.2- O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, outra para a empresa STATUS PRODUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.452.968/0001-02, e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº **0002.0143.1851.0708/2022** - GABINETE /SESA;

6.3- Cabe à empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, estadual e Federal, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

7.1- O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte, a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 001/2023

STATUS PRODUÇÕES LTDA- EPP
CNPJ: 10.452.968/0001-02

Protocolo 40598

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução n.º 100/2023- CIB/AP Macapá - AP, 15 de dezembro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado

de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada por vídeo conferência no dia 15 de dezembro de 2023, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando Portaria nº. 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a Lei nº. 10.216 de 04 de junho de 2001, das atribuições aos direitos e proteção as pessoas acometidas de transtorno mental.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as portarias de consolidação GM/MS nº 03 e GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial. Considerando o Ofício nº 1028/2023- SEMSA/PMPG, que solicita o Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, do Município de Porto Grande. Considerando o Parecer favorável da Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá para o Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, do Município de Porto Grande.

Resolve:

Aprovar a solicitação de Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, do Município de Porto Grande.

Silvana Vedovelli
Secretária do Estado da Saúde
Presidente da CIB/AP

Marcel Menezes
Vice Presidente da CIB/AP
Presidente do COSEMS

Protocolo 40614

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução n.º 101/2023- CIB/AP Macapá - AP, 15 de dezembro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada por vídeo conferência no dia 15 de dezembro de 2023, e;

Considerando o Ofício nº 1.007/2023 - GAB/SEMSA, que solicita Pactuação de cessão de servidores para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPS-i) do Município de Santana; Considerando a Resolução Consolidação nº 03 de 2017; Considerando a Resolução nº 4/CIT, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição

entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação entre a Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santana em relação aos Recursos Humanos para o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS-i).

§ 1º - Pactua-se que a SESA disponibilizará os Recursos Humanos de nível superior (Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo) para prestarem serviços Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS-i) do Município de Santana.

§ 2º - Fica pactuado que cessão dos recursos Humanos por parte da SESA ao CAPS-i de Santana se dará pelo período de (01) um ano.

§ 3º - O Município ficará responsável por encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde os pontos dos servidores, devidamente assinado pelo Diretor da Unidade de Saúde.

Silvana Vedovelli
Secretária do Estado da Saúde
Presidente da CIB/AP

Marcel Menezes
Vice Presidente da CIB/AP
Presidente do COSEMS

Protocolo 40616

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução n.º 102/2023- CIB/AP Macapá - AP, 15 de dezembro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada por vídeo conferência no dia 15 de dezembro de 2023, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril

de 2023, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

Considerando o Ofício nº.300101.0077.1853.0465/2023/COPLAN/SESA, que encaminha o Projeto da Proposta Emenda Parlamentar cadastrada no INVESTSUS nº. 06023.5820001/23-016.

Considerando que com a implantação de uma nova UPA 24h porte 2 na zona Oeste da cidade de Macapá reduzir as filas no único hospital pronto Socorro da Cidade.

Resolve:

Aprovar solicitação do Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar nº 06023.5820001/23-016 de Construção de UPA 24h porte 2, no Valor de R\$ 6.233.000,00, localizado na Av. Quinta, S/n, CEP: 68909-841, bairro Marabaixo, na Zona Oeste de Macapá.

Silvana Vedovelli
Secretária do Estado da Saúde
Presidente da CIB/AP

Marcel Menezes
Vice Presidente da CIB/AP
Presidente do COSEMS

Protocolo 40618

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução n.º 103/2023- CIB/AP Macapá - AP, 15 de dezembro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado

de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada por vídeo conferência no dia 15 de dezembro de 2023, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde

Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

Considerando o Ofício nº.300101.0077.1853.0466/2023/COPLAN/SESA, que encaminha o Projeto da Proposta Emenda Parlamentar nº. 906023/23-018.

Considerando que, com a Construção do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II na Zona Sul de Macapá, a população será beneficiada com oferta de serviços especializados, como ortodontia, endodontia, periodontia, prótese dentária, entre outros.

Resolve:

Aprovar a solicitação do Projeto Técnico da Proposta de Emenda Parlamentar nº 906023/23-018/MS, para Construção do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II, da Zona Sul de Macapá, da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Nº da Proposta	Objeto	Valor da Proposta	Emenda	Beneficiário
906023/23-018/MS	Construção de Unid. de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 9.977.550,00	29190001	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II

Silvana Vedovelli
Secretária do Estado da Saúde
Presidente da CIB/AP

Marcel Menezes
Vice Presidente da CIB/AP
Presidente do COSEMS

Protocolo 40620

EXTRATO DE DECISÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 300101.0077.0058.0355/2023

SAIBAMTODOSQUANTOPUDER que a empresa **LIMPEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 07.293.803/0001-20, sobre os fatos descritos no PROCESSO Nº 300101.0077.0058.0355/2023, está sujeita a **advertência** por prazo de um ano, sob a luz do art 87 inciso I, da lei 8.666/93. A conduta da empresa requerente põe em risco a saúde pública, como por exemplo, atraso no fornecimento do enxoval, material para banho, como capote, que são primordiais para higienização dos pacientes internados na unidade hospitalar, além do atraso na entrega dos lençóis necessários ao serviço de hemodiálise. Desta forma, ocorreram desabastecimentos dos enxovais, tanto dos servidores como dos

pacientes, que gerou impactos profundamente negativos. Considerando que o serviço de lavanderia e rouparia é de suma importância para o bom funcionamento do hospital, além disso, é o fator de redução das infecções hospitalares, os sucessivos atrasos na entrega do objeto não deve ser tolerada, tendo em vista o zelo pelo bom andamento do serviço público o atendimento daqueles que mais necessitam. Signatários: **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto 0001, publicado no DOE/AP nº 7.825, de 03 de janeiro de 2023.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 40634

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
131/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0331/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** NEXT MEDICAL LTDA, **Objeto:** “Aquisição de Materiais Médicos-Cirúrgicos - Agulhas Hipodérmicas, Anestésicas e para Caneta Aplicadora, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”. **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023-CLC/PGE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0331/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Signatários: Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, de 03 de janeiro de 2022, doravante denominado, pela contratante e **JURACY CARDOSO DO RÊGO** pela contratada.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 40639

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
132/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0333/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** “Aquisição de Materiais Médicos-Cirúrgicos - Agulhas Hipodérmicas, Anestésicas e para Caneta Aplicadora, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023-CLC/PGE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0333/2023;** **Fundamentação legal:**

Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 254.600,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Signatários: Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO - DECRETO Nº 7840 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, pela contratante e **IGOR COELHO SILVA** pela contratada.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá em exercício

Protocolo 40641

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
133/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0334/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** N.C. DO REGO LTDA, **Objeto:** “Aquisição de Materiais Médicos-Cirúrgicos - Agulhas Hipodérmicas, Anestésicas e para Caneta Aplicadora, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”; **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO Nº 208/2023-CPL/SESA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0334/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** VALOR GLOBAL: 168.366,00 (Cento e sessenta e oito mil ,trezentos e sessenta e seis reais). Signatários: Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, pela contratante e **NEMIAS CARDOSO DO REGO** pela contratada.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 40642

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
134/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0340/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, **Objeto:** “aquisição de medicamentos quimioterápicos, especificamente quanto a aquisição de 400 frasco-ampola de LEUPRORRELINA 45 mg para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde”; **Fundamentação legal:** ATA 007/2023- CLC/PGE; Pregão Eletrônico nº 007/2023-CLC/PGE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0340/2023;** **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** VALOR GLOBAL: R\$504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais). Signatários: Sr. **PAULO**

ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 7840, de 06 de setembro de 2023, pela contratante e **Maria Cristina Cardoso Prado Pereira**, pela contratada.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá em exercício
Protocolo 40648

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº
135/2023 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0348/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI. **Objeto:** "Aquisição de Materiais Cirúrgicos para Curativos, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá"; **Fundamentação legal:** Ordem de utilização: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023-CLC/PGE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-CLC/PGE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0348/2023; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 1.023.508,31 (um milhão, vinte e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e um centavos). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **FABRÍCIO DE SOUZA CUNHA** pela contratada.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá
Protocolo 40657

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 262/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do Processo nº 0044.1014.2256.0114/2023 - DEPI-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO**, Diretor do DEPI/SETRAP, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Calçoene - AP, com o objetivo de realizar visita técnica para entrega dos serviços pavimentação no Distrito de Lourenço, nos dias 17 e 18/12/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 18 de Dezembro de 2023

VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 40601

PORTARIA Nº 263/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do Processo nº 0044.1014.2256.0114/2023 - DEPI-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor **THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO**, Diretor do DEPI/SETRAP, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Calçoene - AP, com o objetivo de realizar visita técnica para entrega dos serviços pavimentação no Distrito de Lourenço, nos dias 22 e 23/12/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 18 de Dezembro de 2023

VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 40602

PORTARIA Nº 264/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: Termos do Ofício nº 210101.0077.4565.0009/2023 - DAA-ADMINISTRATIVO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **VALDEZ AMORIM DE ALMEIDA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Amapá, com objetivo de conduzir o veículo e acompanhar o secretário desta Setrap para cumprir agenda institucional, no período de 12 à 14/08/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 18 de Dezembro de 2023

VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 40603

PORTARIA Nº 265/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: Termos do Ofício nº 210101.0077.4565.0009/2023 - DAA-ADMINISTRATIVO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **VALDEZ AMORIM DE ALMEIDA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Calçoene - AP, com objetivo de conduzir o veículo e acompanhar o secretário desta Setrap para cumprir agenda institucional, no período de 20 á 23/10/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 18 de Dezembro de 2023

VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 40604

Secretaria de Turismo**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
- SETUR**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo-SETUR/GEA**, instituída pela Lei n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1.994, de 15 de julho de 2004, inscrito no CNPJ Nº 11.762.219/0001-44, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada Administração Pública Estadual, neste ato representada pela **Secretária Srª. Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li**, residente e domiciliado na Avenida dos Goitacazes, nº 772, Bairro: Buritizal e a **Organização da Sociedade Civil o Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Diogenes Silva, nº 393, Bairro: Trem Cidade Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob nº 07.871.719/0001-47, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. Irandir Balieiro Ferreira**, brasileiro, casado, administrador, devidamente e regularmente inscrito no RG nº 044.598/AP e CPF sob o nº 341.570.502-15 a seguir denominado OSC, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta da OSC e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o "Projeto Réveillon

2024" conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas neste Termo de Fomento, juntamente com seus anexos, a proposta da OSC e o respectivo Plano de Trabalho.

Na hipótese de Projeto Réveillon 2024, fica dispensado o chamamento público de acordo com o enquadramento disposto no art. 31 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 3.620.699,00 (Três milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais).

O Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 3.028.324,00 (três milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), de responsabilidade da OSC a comprovação de cumprimento da referida contrapartida.

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas pelo Estado em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado e integrante do Plano de Trabalho anexo, transferidos eletronicamente na conta indicada pela OSC, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de Fomento, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2023, em conformidade com os dados a seguir:

CREDOR: INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE
OBJETO: TERMO DE FOMENTO: PROJETO "REVEILLON 2024 "

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA(UO): 270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

PTRES: 1271012369500092309

PROGRAMA: 0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ATIVIDADE): APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ

IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRA PARTIDA;

FONTE: 500-OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

NATUREZA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

VALOR DISPONÍVEL: R\$ 3.620.699,00 (três milhões seiscentos e vinte mil seiscentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, a OSC deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

6.2. Os débitos a serem restituídos pela OSC, serão apurados mediante atualização monetária, acrescidos de juros calculados da seguinte forma:

I. Nos casos em que for constatado dolo da OSC ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da administração pública federal quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69, do Decreto nº 8.726/2016; e

II. nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) Do recurso do prazo estabelecido no ato de notificação da OSC ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) Do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Secretaria de Estado do Turismo quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69 do Decreto nº 8.726/2016.

6.3. Os débitos a serem restituídos pela OSC observarão juros equivalentes a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA

O prazo para execução da presente parceria será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente termo, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Estado do Turismo na figura do gestor designado através de portaria, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela OSC, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Os parceiros elegem o Foro da Cidade de Macapá/AP para toda e qualquer ação que se originar deste Acordo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, os parceiros firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias idênticas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 19 de dezembro de 2023.

ANNE CAROLINE DO MONTE MENEZES LOO LI
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 0029/2023-GEA

INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO - INORTE
Irandir Balieiro Ferreira
Presidente

Protocolo 40653

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

PORTARIA Nº 600/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº310102.0076.2194.0264/2023 - GAB/SEPI e Processo nº472/2023 - GAB/SIMS**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **Josieldo Labontê Orlando**, Secretário Extraordinário Adjunto - GAB/SEPI, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a **Aldeia Kumenê**, no período de **14 a 15 de dezembro de 2023**, com o objetivo de participar da Cerimônia de Formatura das turmas de Ensino Médio EJA do ano letivo 2023 da Escola I. E. Moisés laparrá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de dezembro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 40621

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2020-SIMS/ ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA

ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, exarada no Processo nº0051.0627.2530.0015/2023-SAGE/SIMS, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico nº 887/2023-PLCC/PGE/AP, homologado pelo Subprocurador do Estado do Amapá.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº014/2020, o qual tem como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de veículos automotores, além dos serviços de lavagem, reparo de pneu (borracharia), guincho/reboque e outros, visando atender a necessidade da Secretaria de Estado e Mobilização Social - SIMS e suas Unidades Descentralizadas.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente Termo Aditivo, fica a prorrogação da vigência do contrato por 12(doze) meses, passando a vigorar de 15/12/2023 a 14/12/2024, nos termos da legislação vigente, em comum acordo entre as partes, podendo ser prorrogado nos termos do art.57,II da Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:310101 Fonte:501 Ação:2581 - Programa de Trabalho nº.0002; Natureza de Despesa nº 3390.39, no valor anual estimado de R\$ 378.628,60 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), para sua devida execução.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(estimado 10 meses)
1	Óleo Diesel B S 500	LT	2.900.688	R\$ 7,61	R\$22.074.235,68
TOTAL					R\$22.074.235,68

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste termo passaram a ser o valor global estimado de **R\$ 22.074.235,68**(vinte e dois milhões setenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) que correrão com recursos da unidade Gestora **310301-Fundo de Assistência Social**, no Programa de Trabalho **0024 - Proteção, Renda e Cidadania Social**, Ação **2640-Luz Pra Viver Melhor**, elemento de despesa **33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, Fontes de Recursos **500**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 02/12/2023 e encerramento em 01/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2023.

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Macapá, 13 de dezembro de 2023.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS
Decreto nº.9477/2023-GEA
-Contratante-

Protocolo 40607

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021-SIMS /MACHADO E ANDRADE LTDA.

PARTES:QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A MACHADO E ANDRADE LTDA. PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem por fundamentação Legal o §1º art. 25 da Constituição Federal, c/c §4º do art. 12, e art. 123, Inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº.101/200, em conformidade com a Lei nº.10.520/202 Pregão Eletrônico nº.105/2021-CLC/PGE/AP, do Processo nº.0051.0627.2530.0013/2023-SAGE/SIMS no presente contrato e anexos, e o art.57,II, da Lei 8.666/93. E bem como no Parecer Jurídico nº.825/2023-PLCC/PGE/AP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo, ao contrato Nº.014/2021 que tem como objeto o registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de combustível do tipo Óleo Diesel BS 500 que atenda as características conforme Portaria nº 80 da Agência Nacional de Petróleo (ANP) de 30 de abril de 1999, destinado a atender as necessidades das comunidades rurais do Estado do Amapá pertencente ao Programa Luz Para Viver Melhor que não são atendidos com o fornecimento de energia elétrica convencional de 24 horas pelo Sistema Eletrônico. (PLPVM).

Decreto nº.0653/2023-GEA
-Contratante-

Protocolo 40608

RESOLUÇÃO Nº 012/ 2023 - CEDCA/AP

Aprova Proposta de Implantação do Núcleo de Atendimento Integrado do Adolescente em Conflito com a Lei (NAI) e realiza recomendações.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ - CEDCA / AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0371 / 97,

Considerando o Regimento Interno do CEDCA AP e as atividades da Comissão Permanente de Políticas Sociais Básicas;

Considerando deliberações da 10ª Reunião Ordinária de 2023 do CEDCA AP, ocorrida em 11 de dezembro de 2023;

Considerando Ofício Recebido Nº 745/2023-GP/TJAP que solicita apreciação e aprovação por parte CEDCA AP acerca da Proposta de Implantação do Núcleo de Atendimento Integrado do Adolescente em Conflito com a Lei (NAI);

Considerando deliberações da Comissão Permanente de Garantia de Direitos do CEDCA AP 2023-2025;

Considerando reunião extraordinária do CEDCA AP ocorrida em 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar Proposta da implementação do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI e seu Fluxograma de atendimento inicial com as seguintes recomendações:

A integração com órgãos de Saúde, Educação e Cultura, conforme mencionado no documento, é positiva. No entanto, é fundamental garantir que essa articulação respeite a privacidade e os direitos fundamentais do adolescente, conforme previsto no ECA;

A previsão de espaços físicos adequados para a instalação do NAI deve atender aos princípios de respeito à dignidade da pessoa humana e garantia do superior interesse da criança e do adolescente, conforme estabelecido no ECA;

É crucial que o processo de implementação do NAI esteja alinhado com os princípios e diretrizes do ECA, garantindo o respeito aos direitos fundamentais e a proteção integral da criança e do adolescente.

ARTIGO 2º - *Incluir o Marco Pedagógico, considerando os princípios da Socioeducação, previstos na Lei 12954/2012*

ARTIGO 3º - *Destacar o Termo de Cooperação Técnica - Considerando a Recomendação nº 87 do CNJ, que versará sobre os procedimentos administrativos, judiciais e técnicos para seu pleno funcionamento no âmbito do Poder Judiciário, uma vez que esse será o instrumento de servirá de base para implementar um NAI, onde vai orientar todos os órgãos sobre cada papel na execução do fluxo de atendimento*

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2023.

Lucinete Corrêa Tavares
Presidente do CEDCA/AP
Decreto 9159/2023

Protocolo 40609

Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior**PORTARIA Nº 044/2023 - SECRICOMEX**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0054 de 05 janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília na data de 21 de dezembro de 2023 da servidora **Hannah Pires Cajueiro**, Matrícula: 0978889101, para cumprir agenda junto a embaixada da França no Brasil, reunindo-se com o Ministro Conselheiro Olivier Fontan.

Macapá (AP), 19 de dezembro de 2023

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 40644

PORTARIA Nº 045/2023 - SECRICOMEX

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0054 de 05 janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Norra Jand Abul Hosson Moraes; e Cássio Rodrigo da Costa Amanajás** como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 213A217.2022.37AD, Processo de utilização no SIGA n.º 00004/SECRICOMEX/2023, cujo objeto é a aquisição de computadores - desktops e notebooks - para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior.

Macapá (AP), 19 de dezembro de 2023.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 40652

Secretaria de Estado da Habitação**PORTARIA Nº 29 - SEHAB/GEA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Despacho nº 0087.0333.4475.0002/2023/GAB/SEHAB de 15 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Karen Priscila Brito da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Projetos, código CDS-GER/3 da Secretaria de Estado da Habitação para atuar na condição de Fiscal de Contratos, no que tange ao Contrato nº 017/2023/SEHAB/GEA, Contratada **GR LOBATO**, CNPJ 31.734.960/0001-09, Objeto: Aquisição de material esportivo, Processo SIGA nº 00016/SEHAB/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

Mônica Cristina da Silva Dias

Secretária de Estado da Habitação

Protocolo 40643

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGA
Nº 00016/SEHAB/2023 NÚMERO DE CONTRATO
017/2023/SEHAB.**

Objeto: O Objeto do Presente Contrato é a aquisição de Material esportivo, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação do Amapá; Empresa Contratada: **G R LOBATO - ME**; CNPJ da Contratada: 31.734.960/0001-09; Órgão contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**; CNPJ da Contratante: 00.394.577/0001-25.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 1.52101.16.482.0031.2163 e 1.52101.16.122.0003.2164, Natureza de Despesa: 339030, na Fonte de Recurso 500 e 749, constante do exercício de 2023, para sua devida execução e Notas

de Empenho nº 2023NE00034 valor de R\$ 190.280,00 e 2023NE00035 valor de R\$ 49.801,50, ambas de 14/12/23. Totalizando o valor de 240.081,50 (Duzentos e quarenta mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para sua devida execução.

Data da Assinatura do Contrato: 15 de dezembro de 2023.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

Mônica Cristina da Silva Dias

Secretária de Estado da Habitação

Protocolo 40645

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 199/2023/CLC/PGE
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/CLC/PGE**

Processo SIGA Nº 00016/SEHAB/2023

Órgão gerenciador: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitação e Contratos - CLC/PGE; Vigência da ata: 28 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024; Órgão aderente: Secretaria de Estado da Habitação; Objeto: Aquisição de material esportivo.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 1.52101.16.482.0031.2163 e 1.52101.16.122.0003.2164, Natureza de Despesa: 339030, na Fonte de Recurso 500 e 749, constante do exercício de 2023, para sua devida execução e Notas de Empenho nº 2023NE00034 valor de R\$ 190.280,00 e 2023NE00035 valor de R\$ 49.801,50, ambas de 14/12/23, para sua devida execução,

Fornecedor:

G. R. LOBATO - ME,

CNPJ: 31.734.960/0001-09.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023.

Mônica Cristina da Silva Dias

Secretária de Estado da Habitação

Protocolo 40646

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 136/2023-SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do **Edizangela Monteiro Maciel - Atendente** e **Julio Cesar Paes Jacome de Araujo - Atendente**, para viajar da sede de suas atividades em **Macapá-AP** até a **Comunidade de Santo Antônio da Pedreira**, no dia 19/12/2023, com saída às 06:00h e retorno às 17:00h. Com o objetivo de realizar uma ação social denominada "Cantata Distrital" envolvendo também os distritos do Lontra, Abacate e Curicaca, localizados no entorno. Na ação serão oferecidos serviços de Saúde e Cidadania. **SEM ÔNUS** para o Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2023.

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 40613

**SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 138/2023-SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Marlos Silva Oliveira -Gerente de Unidade de Material e Patrimônio**, **Dausdeni Cosme Souza dos Santos -AUX. ED/ADM** e **Adriano Nogueira Rodrigues -Assessor Técnico Administrativo I**, que irão se deslocar da sede de suas atribuições de **Macapá/AP** até a Unidade SIAC **PEDRA BRANCA/AP**, no dia 20/12/2023, com saída às 07:00h e retorno às 17:00h. Com o objetivo de realizar uma visita com o técnico da EPS a Unidade daquele Município. **SEM ÔNUS** para o Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2023.

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 40635

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO
CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-SIAC, Extrato publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 8.056, 07 de dezembro de 2023.

FAVORECIDA EMPRESA CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 07.546.074/0001-77.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

"18.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses com **início em 04/12/2023 e encerramento em 03/12/2024**, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

"18.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses com **início em 03/12/2023 e encerramento em 02/12/2024**, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 40615

Escola de Administração Pública**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2021-EAP**

Processo: nº 130203.0077.1877.0016/2023 CAD - EAP.

Partes: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP e INSTITUTO INOVA - Estágio e Aprendiz.

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência por mais **03 (três) meses**, referente ao Contrato nº **0085/2021**.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Vigência: 17/12/2023 a 14/03/2024. **Data da Assinatura:** 13/12/2023.

Assinam: Diretora-Presidente da escola a Sraª **JÚLIA SOUSA CONDE** e representante da empresa Sra. **FABIOLA VITÓRIA RIBEIRO ROCHA**.

Protocolo 40567

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 466 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transferência de servidora para o Centro de Custódia de Oiapoque.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722/2023-GEA;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento das unidades prisionais do Instituto de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e segurança dos Centros de Custódia são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais inerentes ao sistema prisional;

CONSIDERANDO a necessidade constante de remanejamento de servidores penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no interesse da Administração, a servidora **DALCICLEIA MIRA PANTOJA**, educadora penitenciária, matrícula 0107242-0-01, da COORDENADORIA DE TRATAMENTO PENAL - COTRAP, no município de Macapá, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia do Município de Oiapoque - CCO/IAPEN, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 40585

PORTARIA Nº. 465/2023 - IAPEN

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em

vista despacho exarado no memo. nº 250/2023-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Maria Doralice da Silva Guedes, Paulo Jorge da Silva Baia, Vania Regina Ferreira de Figueiredo e Wagner Rogério Aragão Barbosa**, até o município de **PORTO GRANDE-AP**, a fim de realizarem atendimento psicossocial a interno, no dia 09/11/2023, sob a ordem de missão Nº. 124/2023.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 40600

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0606/2023 - DETRAN/AP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA, CNPJ:**

06.044.551/0001-33, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0371/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA, CNPJ: 06.044.551/0001-33, com endereço na **RUA PEDRELINA DE MACEDO E SILVA, 110, SALA 03, CENTRO, DOURADINA/PR, CEP: 87.485-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 16/12/2023 a 16/12/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 40649

PORTARIA Nº 0607/2023- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 2076/2022 - DETRAN/AP, que altera a Portaria nº 0375-DETRAN/AP que estabelece novos critérios para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Despachantes Documentalistas, para atuação no DETRAN/AP e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o credenciamento de despachante documentalista junto ao DETRAN AP é específico,

intransferível e renovável a cada período de 24 (vinte e quatro) meses, mediante as condições estabelecidas no artigo 9º, incisos I a XI e Parágrafos § 1º e § 2º constantes na Portaria nº 0375-DETRAN/AP.

CONSIDERANDO, que os despachantes documentalistas credenciados deverão apresentar anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 9º, incisos II a VIII da Portaria nº 0375-DETRAN/AP sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual”.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachante **DIANA MORAES DA SILVA 51178451291** sob o nome fantasia **VELOZ DESPACHANTE**, CNPJ: 36.418.163/0001-36 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no PROCESSO Nº 0053.0649.2804.0348/2023 - CCRED /DETRAN.

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa de despachantes **DIANA MORAES DA SILVA 51178451291**, CNPJ: 36.418.163/0001-36, com endereço na Rua Pedro Afonso da Silveira, bairro: Jardim Marco Zero, nº 120, MACAPÁ-AP, CEP: 68.903-181, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 31/12/2023 a 31/12/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 40650

PORTARIA Nº 0608/2023- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº

487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DA CLINICA COMERCIO E SERVICOS DOM CRISTOVAO LTDA ME, sob a razão social empresa, **MEDICIN E DR ACAI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **27.501.779/0001-85** com sede na Rua Jovino Dinoa, Nº1016, Jesus de Nazare, Macapá/AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 à 01/01/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 40651

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2020 - DETRAN/AP X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, PROCESSO Nº. 053.0243.2290.0008/2022 (prodóc) e PROCESSO Nº. 014.004214/2020 com fundamento no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ- CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CPNJ: 34.028.316/7624-61.

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES: R\$ 510.000,00

(quinhentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: de 16 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. **Rorinaldo da Silva Gonçalves** - Diretor Presidente do DETRAN/AP, e pela Contratada: o Sr. **Fabiano Santana Pires Reis**, 1º Representante Legal da **empresa brasileira de correios e telégrafos** e Sra. **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso** 2º Representante Legal da **empresa brasileira de correios e telégrafos**.

Macapá, 19 de dezembro de 2023.

Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 40619

**COMUNICADO Nº. 031/2023 - DETRAN/AP
RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO**

O Conselho Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 - COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
SAK0H67	AF00001122	10.000.4312/2023	INDEFERIDO
QLQ4441	SE00035837	10.000.4491/2023	INDEFERIDO
QLP5536	SE00037619	10.000.4011/2023	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP 18 de Dezembro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 40557

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 124/2023**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	NEW7978	SE00054815	14/08/2023	5045	0
02	NEN8G51	SE00054804	14/08/2023	5819	1
03	NEX2996	AF00004956	14/08/2023	6599	2
04	QLP9H92	SE00054762	14/08/2023	6564	0
05	NEZ4679	SE00054826	14/08/2023	7340	0
06	NEZ4679	SE00054820	14/08/2023	5010	0
07	NEZ4679	SE00054824	14/08/2023	5118	0
08	NEZ4679	SE00054825	14/08/2023	6599	2
09	NEV1B48	SE00054809	14/08/2023	5185	1
10	NEQ8688	SE00054634	14/08/2023	5010	0
11	NEN8G51	SE00054771	14/08/2023	5010	0
12	QLO8434	SE00054726	15/08/2023	5797	0
13	NEK6489	SE00054768	15/08/2023	7625	2
14	QLP7378	SE00054735	15/08/2023	7625	2
15	QLN7425	SE00053510	15/08/2023	6726	1
16	QLN7425	SE00053555	15/08/2023	6599	2
17	QLP0687	SE00054627	15/08/2023	7340	0
18	NEY5A92	SE00056400	17/08/2023	5010	0
19	QLP0687	SE00054623	15/08/2023	5118	0
20	QLP0687	SE00054610	15/08/2023	5010	0
21	NFA1400	SE00054704	15/08/2023	6599	2
22	NFA1400	SE00054703	15/08/2023	5142	0
23	NFA1400	SE00054706	15/08/2023	6769	0
24	NFA1400	SE00054705	15/08/2023	6556	1
25	NFA1400	SE00054702	15/08/2023	5045	0
26	QLO8330	SE00053835	15/08/2023	7234	0
27	QLR3933	SE00054344	16/08/2023	5010	0
28	QLR3933	SE00054341	16/08/2023	5169	1
29	QLR1195	SE00054843	16/08/2023	6599	2
30	QLR1195	SE00054840	16/08/2023	5010	0
31	QLR1195	SE00054841	16/08/2023	5118	0
32	NEO7458	SE00054866	17/08/2023	7340	0
33	NEW9427	SE00054895	17/08/2023	5118	0
34	NEW9427	SE00054892	17/08/2023	6599	2
35	NEW9427	SE00054893	17/08/2023	5010	0
36	NEM6221	SE00054887	17/08/2023	6599	2
37	NEN5A99	SE00054861	17/08/2023	6700	0
38	NEM6221	SE00054883	17/08/2023	5010	0
39	NER0412	SE00054793	17/08/2023	7625	2
40	QLR2E06	SE00054918	17/08/2023	7633	1
41	NEM3732	SE00053012	18/08/2023	7579	0
42	QLQ9641	SE00054931	18/08/2023	7366	2
43	NSK1B34	SE00054927	18/08/2023	7366	2
44	QLT2F87	SE00052766	18/08/2023	5010	0
45	QLQ4463	SE00054351	19/08/2023	7625	2
46	NEX7157	SE00054447	19/08/2023	7625	2
47	SAL0J13	SE00054438	19/08/2023	7625	2
48	QLQ2H11	AF00005173	19/08/2023	6599	2
49	QLS3E31	SE00054910	20/08/2023	6599	2
50	QLS3E31	SE00054908	20/08/2023	5142	0
51	QLR8304	SE00054951	20/08/2023	7633	2
52	NFA1926	SE00055005	20/08/2023	7340	0
53	NFA1926	SE00055003	20/08/2023	5118	0
54	NFA0J02	SE00054952	20/08/2023	7684	1
55	NFA1926	SE00055004	20/08/2023	6599	2
56	QLS3E31	SE00054904	20/08/2023	5045	0
57	NFA0J02	SE00055001	20/08/2023	6637	2
58	QLN1744	SE00054390	20/08/2023	5010	0
59	QLN1744	SE00054389	20/08/2023	6599	2
60	NFA1926	SE00055002	20/08/2023	5010	0
61	NEM4751	AF00005223	20/08/2023	5045	0
62	NEM4751	AF00005225	20/08/2023	6599	2
63	NEW4159	AF00005213	20/08/2023	5010	0
64	NEW4159	AF00005214	20/08/2023	6599	2

65	QLP5072	SE00054991	20/08/2023	5118	0
66	QLP5072	SE00054988	20/08/2023	5010	0
67	QLP7F41	AF00004574	21/08/2023	5169	1
68	QLO2017	SE00055030	21/08/2023	7625	2
69	NEX0840	SE00055011	21/08/2023	5010	0
70	QLS1G91	SE00055010	21/08/2023	5045	0
71	QLO4524	SE00055031	21/08/2023	7625	2
72	NEN5153	SE00054692	21/08/2023	6599	2
73	SAK4I73	SE00055082	21/08/2023	7625	2
74	QLN1660	SE00055012	21/08/2023	5045	0
75	QLP7F41	AF00004575	21/08/2023	5274	1
76	SAK2H90	SE00054998	22/08/2023	5819	2
77	QLS5A58	SE00054851	22/08/2023	5010	0
78	NES5830	SE00055108	22/08/2023	5819	2
79	NEX4C09	SE00055091	22/08/2023	6599	2
80	NEX4C09	SE00055090	22/08/2023	5118	0
81	NEX4C09	SE00055089	22/08/2023	5010	0
82	QLO4D26	SE00055015	22/08/2023	5819	2
83	QLT7B20	SE00055105	22/08/2023	5819	2
84	NET8553	SE00055017	22/08/2023	6599	2
85	NET8553	SE00055112	22/08/2023	5045	0
86	NEX3891	SE00055164	22/08/2023	6599	2
87	NEU7977	SE00055110	22/08/2023	5819	2
88	NFA3741	SE00054118	22/08/2023	6599	2
89	QLN9885	SE00054996	22/08/2023	5819	2
90	QLN9885	SE00054995	22/08/2023	6599	2
91	SAL4D32	SE00055014	22/08/2023	5819	2
92	NEW5197	SE00055111	22/08/2023	5819	2
93	NEV4364	SE00054059	22/08/2023	6599	2
94	SAK4I51	SE00055187	23/08/2023	7625	2
95	QLP5H35	SE00054658	23/08/2023	7633	1
96	QLT2F87	SE00055173	23/08/2023	5118	0
97	QLT2F87	SE00055165	23/08/2023	5010	0
98	NEU8968	SE00055149	24/08/2023	6653	1
99	QLN1933	SE00054821	24/08/2023	6076	0
100	NFA8244	SE00054803	24/08/2023	6599	2
101	QLN1933	SE00054823	24/08/2023	7340	0
102	SAK5C83	SE00054750	24/08/2023	7340	00

Macapá-AP, 11 Dezembro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 40554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 125/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº 918/2022 - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	NEM2F26	SE00055144	24/08/2023	5169	1
02	NFA6975	SE00054057	24/08/2023	5835	0
03	NES0617	SE00054748	24/08/2023	7340	0
04	NEN8G18	SE00054877	24/08/2023	5045	0
05	NEQ5502	SE00055292	24/08/2023	6599	2
06	NFA6360	SE00055150	24/08/2023	5274	1
07	NFA3628	SE00054749	24/08/2023	5010	0
08	NEQ5502	SE00055197	24/08/2023	5045	0

09	SAL5G11	SE00054054	24/08/2023	5819	2
10	QLO0830	SE00054833	24/08/2023	5819	2
11	NEQ5502	SE00055198	24/08/2023	5142	0
12	JUN0699	AF00004488	24/08/2023	5010	0
13	NEI2066	SE00054056	24/08/2023	7633	2
14	NEU6471	SE00055052	24/08/2023	5819	2
15	NEX3556	SE00055142	24/08/2023	5185	1
16	SAL2A25	SE00054897	24/08/2023	5010	0
17	QLN4096	SE00045801	24/08/2023	5452	5
18	NEU7964	SE00053392	24/08/2023	6599	2
19	NEU8968	SE00055148	24/08/2023	6599	2
20	NEU8968	SE00055147	24/08/2023	5118	0
21	NEU8968	SE00055146	24/08/2023	5010	0
22	NEU7964	SE00053390	24/08/2023	5037	1
23	JVN7998	SE00055296	25/08/2023	7366	2
24	NEU4025	SE00055194	25/08/2023	5010	0
25	QLS0E84	SE00054872	25/08/2023	7633	1
26	QLO7252	SE00054491	26/08/2023	5010	0
27	NES9777	SE00055239	26/08/2023	6076	0
28	NEY0766	SE00054925	26/08/2023	6599	2
29	NEY0766	SE00054924	26/08/2023	5010	0
30	NFA1313	SE00055074	26/08/2023	5010	0
31	SAK7H63	SE00055253	27/08/2023	5010	0
32	MTY6A92	SE00055314	27/08/2023	5428	2
33	NEL1854	SE00055137	27/08/2023	7340	0
34	QZX1B77	SE00055320	27/08/2023	5010	0
35	QZX1B77	SE00055321	27/08/2023	5118	0
36	NEY2H34	SE00055172	27/08/2023	5185	2
37	QLP7215	SE00055260	27/08/2023	5142	0
38	QLP7215	SE00055259	27/08/2023	5045	0
39	QLQ2H11	SE00055250	27/08/2023	6041	2
40	NEV4508	SE00055043	27/08/2023	5010	0
41	NEW8222	SE00055176	27/08/2023	6041	2
42	SAL2G14	SE00055140	27/08/2023	7340	0
43	SAK3E59	SE00055249	27/08/2023	6700	0
44	QLQ9746	SE00055139	27/08/2023	7340	0
45	NES2072	SE00055128	28/08/2023	7340	0
46	NEW6281	SE00055418	28/08/2023	6599	2
47	NEW6281	SE00055417	28/08/2023	5010	0
48	NEW6281	SE00055433	28/08/2023	5118	0
49	NEY1610	SE00055045	28/08/2023	6599	2
50	NEY1610	SE00055044	28/08/2023	5010	0
51	NEY6200	SE00055227	28/08/2023	6637	2
52	QLR3F93	SE00055395	29/08/2023	5010	0
53	SAK6H69	SE00055624	29/08/2023	6068	1
54	QLR3F93	SE00055396	29/08/2023	5118	0
55	SAL7D12	SE00054403	29/08/2023	5010	0
56	SAL7D12	SE00055405	29/08/2023	7340	0
57	QLN7094	SE00055228	29/08/2023	6599	2
58	QLN7094	SE00055386	29/08/2023	6637	1
59	QLN7094	SE00055363	29/08/2023	7340	0
60	QLN7094	SE00055339	29/08/2023	5010	0
61	QLN7094	SE00055362	29/08/2023	5118	0
62	NFB6861	SE00055304	29/08/2023	6700	0
63	NEK0400	SE00053656	30/08/2023	5045	0
64	NEN7507	SE00055510	30/08/2023	5819	2
65	QLN5411	SE00055525	30/08/2023	5819	2
66	QLR7271	SE00055629	30/08/2023	5185	1
67	NEO3159	SE00055506	30/08/2023	5185	1
68	NEQ1835	SE00055501	30/08/2023	5819	7
69	QLQ5305	SE00055603	31/08/2023	7340	0
70	NEU3706	SE00055334	31/08/2023	5010	0
71	NEU3706	SE00055333	31/08/2023	6599	2
72	NES4666	SE00055248	31/08/2023	7340	0
73	NEZ5212	SE00054966	31/08/2023	5010	0

74	NEU2088	SE00055554	31/08/2023	7340	0
75	SAL7D12	SE00055404	29/08/2023	5118	0

Macapá-AP, 11 Dezembro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 40555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 126/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022** - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	SAK4H44	AF00004512	31/08/2023	5010	0
02	NEM2E47	SE00054299	10/09/2023	5169	1
03	NFA4391	AF00004524	16/09/2023	6556	1
04	NFA4391	AF00004525	16/09/2023	5010	0
05	QLR5541	SE00056616	20/09/2023	5819	2
06	SAK6H09	SE00057596	30/09/2023	7340	0
07	NEZ3G84	SE00057377	02/10/2023	5010	0
08	NEZ3G84	SE00057378	02/10/2023	7579	0
09	NEK2949	AF00005047	03/10/2023	6599	2
10	NEX3085	AF00005045	03/10/2023	6599	2
11	NEK2949	AF00005046	03/10/2023	5010	0
12	NEX3085	AF00005036	03/10/2023	5010	0
13	JVY1579	AF00005049	03/10/2023	7633	2
14	NFA4497	AF00005169	06/10/2023	6599	2
15	NEL5A70	SE00057641	06/10/2023	7340	0
16	NFA4497	AF00003750	06/10/2023	5045	0
17	LSK9A95	AF00005560	06/10/2023	6599	2
18	NEX2939	SE00057831	11/10/2023	6599	2
19	NEX2939	SE00057832	11/10/2023	5045	0
20	NFA2775	SE00057841	14/10/2023	7340	0
21	SAK7C73	SE00057836	14/10/2023	7340	0
22	QLN3064	SE00057757	16/10/2023	5428	1
23	QLR9976	SE00057719	17/10/2023	5819	2
24	QLS4F85	SE00057858	17/10/2023	7625	2
25	NEY7900	AF00005568	18/10/2023	5010	0
26	QLS6H52	SE00058038	18/10/2023	6599	2
27	NEY7900	AF00005555	18/10/2023	6599	2
28	QLS0F39	SE00057978	18/10/2023	5819	2
29	NEV6645	SE00058075	19/10/2023	5185	1
30	QLO7217	SE00058118	19/10/2023	7366	2
31	NEK9463	SE00053905	19/10/2023	5045	0
32	NEU9A26	SE00058070	19/10/2023	7340	0
33	NFA6D89	SE00058076	19/10/2023	5185	1
34	NES4152	SE00053831	19/10/2023	6599	2
35	NEU4021	SE00058241	19/10/2023	7340	0
36	NEW4359	SE00058112	19/10/2023	7340	0
37	QLP7793	SE00057988	21/10/2023	5835	0
38	QLS0259	SE00058261	21/10/2023	6599	2
39	SAL1C00	SE00057948	21/10/2023	7340	0
40	QLR1E95	SE00055355	21/10/2023	7579	0
41	NEW5D87	AF00005537	22/10/2023	5045	0
42	NET0A94	SE00054613	22/10/2023	5282	0
43	QLP7F38	AF00005569	23/10/2023	5010	0
44	EDU4F14	SE00057772	23/10/2023	5819	2
45	QLP7F49	SE00058387	24/10/2023	7625	2

46	QLO2424	SE00058358	24/10/2023	7625	2
47	SAK6C87	SE00058202	24/10/2023	5010	0
48	QLN9878	SE00058207	24/10/2023	5142	0
49	QLN9878	SE00058205	24/10/2023	6599	2
50	QLN9878	SE00058206	24/10/2023	5045	0
51	BPO4140	SE00058104	24/10/2023	7625	2
52	SAK6C87	SE00058203	24/10/2023	5118	0
53	NEK7219	SE00058267	26/10/2023	5045	0
54	SAK6I15	SE00058222	27/10/2023	7625	1
55	SAL5A80	SE00058220	27/10/2023	7625	2
56	QLN6525	SE00058317	28/10/2023	5185	1
57	JEY2F76	SE00058371	29/10/2023	5010	0
58	HTJ0893	SE00057307	29/10/2023	5142	0
59	HTJ0893	SE00057306	29/10/2023	5045	0
60	HTJ0893	SE00057308	29/10/2023	7579	0
61	HTJ0893	SE00057305	29/10/2023	6599	2
62	NEL8763	SE00058227	29/10/2023	5010	0
63	NEL8763	SE00058328	29/10/2023	5118	0
64	NFB7216	SE00058343	29/10/2023	7340	0
65	NES1083	SE00057301	29/10/2023	5142	0
66	NES1083	SE00057302	29/10/2023	6599	2
67	NES1083	SE00057300	29/10/2023	5045	0
68	NTA3078	SE00055330	29/10/2023	7374	0
69	QLN2E28	AF00003159	29/10/2023	5169	1
70	QLN2E28	AF00003160	29/10/2023	6599	2
71	QLT0105	SE00058336	30/10/2023	5118	0
72	QLO9843	SE00058456	30/10/2023	7625	1
73	NEQ5955	SE00058453	30/10/2023	6599	2
74	NEO0697	SE00058452	30/10/2023	7323	2
75	NFB6207	SE00058420	31/10/2023	6602	0
76	NOO2744	SE00058167	31/10/2023	6599	2
77	NFB6207	SE00058424	31/10/2023	5010	0
78	NFB6207	SE00058419	31/10/2023	6599	2
79	NFB6207	SE00058494	31/10/2023	5118	0
80	NFA4677	SE00058364	31/10/2023	6599	2
81	NFA4677	SE00058365	31/10/2023	7340	0
82	NEM9079	SE00058378	31/10/2023	5010	0
83	NER7J89	SE00058376	31/10/2023	7625	2
84	NFB6207	SE00058420	31/10/2023	6602	0
85	NFB6207	SE00058494	31/10/2023	5118	0
86	QLR7271	SE00058299	01/11/2023	6599	2
87	NEP2G84	SE00057150	01/11/2023	5045	0
88	QVD7J42	SE00058463	01/11/2023	7625	2
89	NEP2G84	SE00057152	01/11/2023	6599	2
90	NEP2G84	SE00057150	01/11/2023	5045	0
91	NEP2G84	SE00057152	01/11/2023	6599	2
92	NEI3237	SE00056439	01/11/2023	5673	1
93	QLR6994	SE00058507	02/11/2023	5428	2
94	NFA0442	SE00058602	02/11/2023	5010	0
95	NFA0442	SE00058607	02/11/2023	7340	0
96	QLT8A77	SE00058402	02/11/2023	6599	2
97	SAL3F20	SE00058540	03/11/2023	5045	0
98	QLO5A85	SE00058516	03/11/2023	6599	2
99	QLO5A85	SE00058515	03/11/2023	5010	0
100	SAL3F20	SE00058540	03/11/2023	5045	0
101	NEP3C60	SE00058540	03/11/2023	7340	0
102	NEM6J53	SE00058663	04/11/2023	5045	0
103	NEM6J53	SE00058675	04/11/2023	5142	0
104	SAK7I37	SE00058485	05/11/2023	6599	2
105	QLN9D41	SE00058701	06/11/2023	7625	1
106	NEN9456	SE00058621	06/11/2023	6599	2
107	QLP7886	SE00058511	06/11/2023	6599	2
108	QLP7886	SE00058512	06/11/2023	5010	0
109	NEN9456	SE00058620	06/11/2023	5010	0
110	NEQ0122	SE00058470	08/11/2023	7340	0

Macapá-AP, 11 Dezembro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 40556

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 122/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022** - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	QLS5I40	SE00053778	16/08/2023	5010	0
02	QLP1138	SE00054858	17/08/2023	7625	2
03	NEM5I42	SE00054889	17/08/2023	5010	0
04	NEM6346	SE00054484	17/08/2023	7579	0
05	NEM6346	SE00054483	17/08/2023	6599	2
06	NEM1536	SE00053556	17/08/2023	6050	1
07	NEM5I42	SE00054891	17/08/2023	5118	0
08	QLT6I75	SE00054740	17/08/2023	7625	2
09	QLQ6663	SE00054148	18/08/2023	6019	5
10	NEY1797	SE00054423	19/08/2023	5010	0
11	NEY1797	SE00054424	19/08/2023	5118	0
12	NEW3058	SE00053560	19/08/2023	5029	2
13	NEN4934	SE00054149	20/08/2023	5010	0
14	NEN4934	SE00054419	20/08/2023	5118	0
15	NEN4934	SE00054420	20/08/2023	6599	2
16	NEN9568	SE00055000	22/08/2023	5819	2
17	QLO8959	SE00054660	23/08/2023	7366	2
18	NEM6515	SE00054046	24/08/2023	5819	2
19	NEN3365	SE00054837	24/08/2023	5819	2
20	QLS0E84	SE00054776	25/08/2023	6068	1
21	NFA4308	SE00054947	25/08/2023	7340	0
22	NFA4308	SE00054063	25/08/2023	6599	2
23	NFA4308	SE00054062	25/08/2023	5142	0
24	NFA4308	SE00054061	25/08/2023	5045	0
25	NET0567	SE00054935	26/08/2023	6653	1
26	NET0567	SE00054930	26/08/2023	5010	0
27	NEV7076	SE00054983	26/08/2023	6599	2
28	NEY1610	SE00055066	28/08/2023	7340	0
29	QLN7757	SE00058268	27/10/2023	5045	0
30	NES0481	SE00056903	27/10/2023	5142	0
31	NES0481	SE00056899	27/10/2023	5045	0
32	QLQ8684	SE00058245	27/10/2023	5819	5
33	OBX1A49	SE00057122	27/10/2023	5274	1
34	NEP7J35	SE00058247	27/10/2023	5819	5
35	NES0481	SE00056945	27/10/2023	5185	2
36	OBX1A49	SE00057121	27/10/2023	6076	0
37	OBX1A49	SE00057123	27/10/2023	7234	0
38	QLO1467	SE00058449	28/10/2023	5835	0
39	NET3589	SE00058249	29/10/2023	5347	0
40	QLS4H56	SE00058286	29/10/2023	5010	0
41	QLS4H56	SE00058327	29/10/2023	5118	0
42	NEV1G73	SE00058270	29/10/2023	5010	0
43	QLO7572	AF00005603	29/10/2023	6599	2
44	QLT3A09	SE00058373	30/10/2023	6599	2
45	NEI8037	SE00058140	30/10/2023	6599	2
46	QLP5410	SE00056272	31/10/2023	5819	2
47	QLN9061	SE00058548	01/11/2023	5738	0
48	NEO1705	SE00058461	01/11/2023	7625	1

49	NET1655	SE00058296	01/11/2023	5169	1
50	QLQ1B12	SE00058574	02/11/2023	5720	0
51	QLS0F20	SE00057385	01/11/2023	5185	1
52	QLR7271	SE00058299	01/11/2023	6599	2
53	QVD7J42	SE00058463	01/11/2023	7625	2
54	NEO1705	SE00058461	01/11/2023	7625	1
55	NEN7416	SE00058396	02/11/2023	6599	2
56	QLR8289	SE00058404	02/11/2023	7340	0
57	NEN7416	SE00058401	02/11/2023	5118	0
58	NEN7416	SE00058604	02/11/2023	5118	0
59	NFA0442	SE00058602	02/11/2023	5010	0
60	NFA0442	SE00058604	02/11/2023	6599	2
61	NFA0442	SE00058608	02/11/2023	6653	1
62	NFA0442	SE00058607	02/11/2023	7340	0
63	NEN7416	SE00058398	02/11/2023	5010	0
64	NEN7416	SE00058396	02/11/2023	6599	2
65	NFA0442	SE00058604	02/11/2023	6599	2
66	NWG1916	SE00058541	04/11/2023	7625	2
67	QLN1868	SE00058503	03/11/2023	7340	0
68	NEP3C60	SE00058504	03/11/2023	7340	0
69	NEV5496	SE00058535	04/11/2023	7625	2
70	NWG1916	SE00058541	04/11/2023	7625	2
71	QLP9727	SE00058550	04/11/2023	7625	2
72	SAK6G18	SE00058347	04/11/2023	7340	0
73	NEW8816	SE00055454	04/11/2023	5010	0
74	QLQ5004	SE00058658	04/11/2023	7625	1
75	QLO9579	SE00058699	05/11/2023	6017	5
76	QLO9579	SE00058655	05/11/2023	5010	0
77	QLT4B85	SE00058322	05/11/2023	5010	0
78	QLO9579	SE00058698	05/11/2023	5118	0
79	QLO9579	SE00058657	05/11/2023	6599	2
80	SAK7I37	SE00058485	05/11/2023	6599	2
81	QLQ0860	SE00058510	06/11/2023	5010	0
82	NEZ6991	SE00058625	06/11/2023	6653	1
83	NEZ6991	SE00058624	06/11/2023	5045	0
84	NEO7027	SE00058578	07/11/2023	7625	2
85	NEO8925	SE00058683	07/11/2023	5118	0
86	NEO8925	SE00058682	07/11/2023	5010	0
87	QLP2595	SE00058417	08/11/2023	6599	2
88	NEN6362	SE00055379	31/08/2023	7633	1
89	NEM0884	SE00055425	31/08/2023	6599	2
90	QLQ9541	SE00055535	31/08/2023	7340	0
91	JVV4164	AF00004498	31/08/2023	5010	0

Macapá-AP, 11 Dezembro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 40558

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 123/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022** - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	QLO2383	SE00053885	06/08/2023	7340	0
02	SAL2D84	SE00054073	06/08/2023	5169	1
03	NEY7F26	AF00004387	06/08/2023	6599	2
04	OTS1087	SE00054115	06/08/2023	7579	0

05	NEU6626	AF00004397	06/08/2023	5010	0
06	QLP9794	SE00053941	07/08/2023	7340	0
07	NET8H88	AF00004393	07/08/2023	5010	0
08	NET8H88	AF00004392	07/08/2023	5169	1
09	NFA0494	SE00054277	07/08/2023	7625	2
10	NEM6082	SE00054101	07/08/2023	5819	4
11	NES8614	SE00054008	07/08/2023	7340	0
12	QLT7J26	SE00053947	07/08/2023	7340	0
13	NFA9334	SE00053946	07/08/2023	7340	0
14	SAL4I61	SE00053942	07/08/2023	7340	0
15	QLP5593	SE00054188	08/08/2023	5118	0
16	QLP5593	SE00054186	08/08/2023	5010	0
17	QLR1A62	SE00054306	08/08/2023	7625	2
18	SAK2B12	SE00054239	08/08/2023	6580	0
19	QLS0E77	SE00054265	08/08/2023	5045	0
20	NES9489	SE00054290	08/08/2023	5010	0
21	NES9489	SE00054291	08/08/2023	6599	2
22	NEM9G87	SE00054137	08/08/2023	7625	2
23	QLS0E77	SE00054266	08/08/2023	6599	2
24	NEM6427	AF00004922	08/08/2023	6602	0
25	NEZ5268	SE00054083	08/08/2023	6599	2
26	NEZ5238	SE00054080	08/08/2023	5045	0
27	NEI6167	SE00053624	09/08/2023	6599	2
28	NEI6167	SE00053691	09/08/2023	5010	0
29	NET7J76	SE00054174	09/08/2023	5614	2
30	QLR7202	SE00053709	09/08/2023	5010	0
31	QLR6194	SE00054472	09/08/2023	5819	1
32	QLR7202	SE00053732	09/08/2023	6653	1
33	NEQ8927	SE00054043	09/08/2023	5010	0
34	QLR7202	SE00053711	09/08/2023	5118	0
35	NEI8583	SE00054279	10/08/2023	7633	2
36	NEN9111	SE00054400	10/08/2023	5010	0
37	NEN9111	SE00054403	10/08/2023	5118	0
38	NEY7F57	SE00053897	10/08/2023	6599	2
39	QLS1B41	SE00054574	10/08/2023	6599	2
40	QLS1B41	SE00054573	10/08/2023	5118	0
41	QLS1B41	SE00054567	10/08/2023	5010	0
42	QLS1B41	SE00054577	10/08/2023	7340	0
43	QLR1854	SE00053807	10/08/2023	5274	2
44	QLP1144	SE00054431	10/08/2023	7633	2
45	NER7462	SE00054407	10/08/2023	6599	2
46	NEP2206	SE00054191	10/08/2023	6637	1
47	NEP2206	SE00054192	10/08/2023	6599	2
48	QLP1144	SE00054432	10/08/2023	5185	1
49	QLP5167	SE00054258	10/08/2023	5045	0
50	QLP5167	SE00054370	10/08/2023	6599	2
51	QLP5167	SE00054369	10/08/2023	5142	0
52	NEK3472	SE00053473	11/08/2023	5452	3
53	NEX0280	AF00004560	11/08/2023	5169	2
54	NEY7726	SE00054216	11/08/2023	7340	0
55	NEU4103	AF00004925	11/08/2023	5010	0
56	NEU4103	AF00004394	11/08/2023	5118	0
57	NEU4103	AF00004926	11/08/2023	6599	2
58	NEQ9941	SE00054497	11/08/2023	6769	0
59	NEQ9941	SE00054496	11/08/2023	7340	0
60	NEQ9941	SE00054366	11/08/2023	6599	2
61	NEQ3618	AF00004969	11/08/2023	6599	2
62	JXX2166	SE00053735	11/08/2023	5118	0
63	JXX2166	SE00053734	11/08/2023	5010	0
64	QLT6G47	AF00004971	11/08/2023	7579	0
65	NEP6225	SE00054684	12/08/2023	7340	0
66	SAK6C97	SE00053736	12/08/2023	7579	0
67	SAK6C97	SE00053770	12/08/2023	7340	0
68	QLP6643	SE00054312	12/08/2023	7633	2
69	NEW8222	SE00054670	12/08/2023	7366	2

70	NEY8375	SE00054540	12/08/2023	6599	2
71	QLN7870	SE00054676	12/08/2023	6700	0
72	QLO6361	SE00054652	12/08/2023	7340	0
73	SAL1C72	SE00054687	12/08/2023	7340	0
74	SAL3E60	SE00054318	12/08/2023	6700	0
75	NER7483	SE00054314	12/08/2023	7633	2
76	QLN9154	SE00054547	12/08/2023	7633	2
77	QLN3771	SE00054650	12/08/2023	7340	0
78	QLT4D74	SE00054325	12/08/2023	6580	0
79	NEY8375	SE00054539	12/08/2023	7579	0
80	NFB8156	SE00053773	12/08/2023	5010	0
81	NFB8156	SE00053777	12/08/2023	5118	0
82	NFA1836	SE00054095	13/08/2023	7340	0
83	QLQ2371	SE00054070	13/08/2023	5010	0
84	NEK1926	AF00005156	13/08/2023	5169	1
85	NEK1926	AF00005157	13/08/2023	6599	2
86	NEW4073	SE00054069	13/08/2023	6599	2
87	QLO7327	SE00054626	13/08/2023	7340	0
88	QLR1755	SE00054094	13/08/2023	7340	0
89	NEL3830	SE00054552	13/08/2023	5045	0
90	NEL3830	SE00054551	13/08/2023	5169	1
91	NEL3830	SE00054553	13/08/2023	5142	0
92	NEL3830	AF00003134	13/08/2023	6599	2
93	NEN3958	SE00054399	13/08/2023	6637	2
94	SAL0B79	SE00054761	14/08/2023	5819	1
95	SAL2B96	SE00054096	14/08/2023	7340	0
96	NER1073	SE00054382	14/08/2023	5010	0
97	QLO2709	SE00054701	14/08/2023	7340	0
98	NEN8G51	SE00054772	14/08/2023	5118	0
99	NEW7978	SE00054816	14/08/2023	5142	0
100	NEW7978	SE00054817	14/08/2023	6599	2

Macapá-AP, 11 Dezembro de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 40559

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº0465/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o contido no **Processo nº 230204.432/2023- DIAGRO**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **FLORISVALDO DIAS PERNA**, Agente Auxiliar Operacional Serviços, para viajar da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até as Comunidades Rurais do Rio Cupixi, Amapari, Munguba e Vila Nova, para realizar a Fiscalização de Vacinação contra a febre aftosa e brucelose assim como fazer atualização cadastral das propriedades nessas localidades rurais. A viagem ocorrerá no período de 12 a 15/12/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta Recurso do Convênio: MAPA/ DIAGRO-PLATAFORMA+BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 13 de dezembro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 40569

PORTARIA Nº0466/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o contido no **Processo nº 230204.439/2023- DIAGRO**.

R E S O L V E:

Designar o deslocamento do servidor, **JUACI DA SILVA PANTOJA**, Artífice de Eletricidade e comunicação, que viajou da sede de suas atribuições, Ferreira Gomes, com destino as aéreas fluviais de Ferreira Gomes para realizar as Atividades de Vacinação (brucelose e aftosa), Atualização cadastral de propriedades, e vigilância ativa em propriedades consideradas de maior risco, inclusive de aquicultura. A viagem ocorrerá no período de 12 a 15/12/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta Recurso do Convênio: MAPA/ DIAGRO-PLATAFORMA+BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 40570

PORTARIA Nº0467/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o contido no **Processo nº 230204.445/2023- DIAGRO**.

R E S O L V E:

Designar o deslocamento dos servidores, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até ao Município de Ferreira Gomes (área Fluvial) e Porto Grande para as Comunidades Rurais de Porto Grande de Difícil acesso, para realizar a Fiscalização de Vacinação/Atualização de propriedades Rurais. A viagem ocorrerá no período de 12 a 15/12/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta Recurso do Convênio: MAPA/ DIAGRO-PLATAFORMA+BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 40571

PORTARIA Nº0468/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o contido no **Processo nº 230204.437/2023- DIAGRO**.

R E S O L V E:

Designar o deslocamento do servidor, **LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS**, Motorista Oficial do Diretor Presidente, código FGI-2, para viajar viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá, até aos Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí com o objetivo de conduzir o veículo que levará os auditores fiscais agropecuários do NDV para realizarem a fiscalização do trânsito de frutos hospedeiros da mosca-da-carambola nos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, divisa do Estado do Amapá com o Estado do Pará. A viagem ocorrerá no período de 18 a 22/12/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta Recurso do Convênio: MAPA/ DIAGRO-PLATAFORMA+BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 40572

PORTARIA Nº0469/2023-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº0129, de 10 de janeiro de 2023, de conformidade com o processo nº 230.204.444/2023-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar os deslocamentos dos servidores, **ROMULO SANTOS COSTA**, **CLEYTONN NOGUEIRA OLIVEIRA FILHO**, Auditores Fiscais Agropecuários/Engenheiros Agrônomos e, **RENALDO ALMEIDA PESSOA**, Agente de Fiscalização Agropecuária, para viajar do Município de Macapá, sede de suas atribuições profissionais, com finalidade de Fiscalização de trânsito de frutos hospedeiros da mosca da carambola nos Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, divisa do Estado do Amapá com Estado do Pará. A viagem ocorrerá no período de 18/12 a 22/12/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta Recurso do Convênio: MAPA/ DIAGRO-PLATAFORMA+BRASIL Nº 922168/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 40573

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 099/2023 - JUCAP DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora, **MARIA MARILDA CARDOSO DA SILVA** (Secretária Executiva/Gabinete/JUCAP), para fiscalizar, acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**, com a **EMPRESA REALLIZA LTDA**, CNPJ Nº 19.750.559/0001-67, com sede na av. Guajarina Duarte Mendes, nº 1381- bairro Congós.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente /JUCAP

Protocolo 40545

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2023-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, brasileiro, casado, carteira de identidade n.043823 - POLITEC/AP, CPF N.576.587.732-04 **CONTRATADA:** REALLIZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 19.750.559/0001-67, representada por JORGE VITOR GÓES BITENCOURT portador da Carteira de Identidade nº 517722 PTC/AP e CPF (MF) nº 013.263.042-75, doravante denominada **CONTRATADA**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056.0560.4082.0001/2023 - DAA /JUCAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual n.º 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 116/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00039/PGE/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Serviço de Buffet, visando atender as necessidades da Junta Comercial do Amapá, órgão que integra a Administração Pública do Estado Amapá. O objeto deste contrato será executado sob o regime de

empreitada por preço unitário.

DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 15/12/2023 e encerramento em 14/12/2024.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 53.239,70 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove Reais e setenta centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora 14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ; Nota de Empenho: 2023 NE 00194, Fonte de Recursos: 501 e Programa de Trabalho: 1.23.122.0001.2376, Natureza de despesa n. 3.3.90.39.

Macapá/AP, 18 de dezembro de 2023.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 40547

Centro de Reabilitação do Amapá**Centro de Reabilitação do Estado do Amapá
CONTRATO Nº 013/2023-CREAP**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP E A EMPRESA **D. M. A MACIEL E CIA - EPP**, CNPJ: 08.865.466/0001-61.

METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A aquisição do objeto deste Termo dar-se-á através de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e com o Decreto Estadual n.º 2.648/07 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações;

A presente Licitação será do Tipo MENOR PREÇO, na forma de adjudicação POR ITEM.

DO OBJETO

O Objeto a que se destina o presente instrumento tem por finalidade a aquisição de Bolsa de Colostomia e Adjuvante com o intuito de atender aos usuários cadastrados no Programa de Ostomia do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, conforme quantidades, especificações e condições no Termo de Referência/TR - Anexo I deste Contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PREÇO

A despesa para aquisição do objeto deste objeto ocorrerá na Ação: 2696, elemento de despesa: 339032 - material, bem ou serviços para distribuição gratuita, fonte: 600.

O valor da presente contratação é de R\$ R\$ 232.976,58 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO CONTRATO

O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Sra. **ALINE RIBEIRO GOES**, Diretora-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa **D. M. A MACIEL E CIA - EPP**. Pela contratada.

Macapá-AP 19 de dezembro 2023

Aline Ribeiro Góes
Diretora Presidente do CREAP
Dec.0415/2022-GEA

Protocolo 40622

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá
CONTRATO Nº 014/2023-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP E A EMPRESA AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.091.260/0001-76.

METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A aquisição do objeto deste Termo dar-se-á através de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e com o Decreto Estadual n.º 2.648/07 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações;

A presente Licitação será do Tipo MENOR PREÇO, na forma de adjudicação POR ITEM.

DO OBJETO

O Objeto a que se destina o presente instrumento tem por finalidade a aquisição de Bolsa de Colostomia e Adjuvante com o intuito de atender aos usuários cadastrados no Programa de Ostomia do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, conforme quantidades, especificações e condições no Termo de Referência/TR - Anexo I deste Contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PREÇO

A despesa para aquisição do objeto deste objeto ocorrerá na Ação: 2696, elemento de despesa: 339032 -□ material, bem ou serviços para distribuição gratuita, fonte: 600.

O valor da presente contratação é de R\$ 180.886,89 (Cento e Oitenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO CONTRATO

O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Sra. **ALINE RIBEIRO GOES**, Diretora-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Pela contratada.

Macapá-AP 19 de dezembro 2023

Aline Ribeiro Góes
Diretora Presidente do CREAP
Dec.0415/2022-GEA

Protocolo 40623

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá
CONTRATO Nº 015/2023-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP E A EMPRESA CIRURGICA MEDICAL LTDA, CNPJ: 45.861.699/0001-12.

METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A aquisição do objeto deste Termo dar-se-á através de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e com o Decreto Estadual n.º 2.648/07 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações;

A presente Licitação será do Tipo MENOR PREÇO, na forma de adjudicação POR ITEM.

DO OBJETO

O Objeto a que se destina o presente instrumento tem por finalidade a aquisição de Bolsa de Colostomia e Adjuvante com o intuito de atender aos usuários cadastrados no Programa de Ostomia do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, conforme quantidades, especificações e condições no Termo de Referência/TR - Anexo I deste Contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PREÇO

A despesa para aquisição do objeto deste objeto ocorrerá na Ação: 2696, elemento de despesa: 339032 -□ material, bem ou serviços para distribuição gratuita, fonte: 600.

O valor da presente contratação é de R\$ R\$ R\$806.503,70 (Oitocentos e seis Mil, quinhentos e Três Reais e setenta centavos)

DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO CONTRATO

O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo

de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Sra. **ALINE RIBEIRO GOES**, Diretora-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa **CIRURGICA MEDICAL LTDA**. Pela contratada.

Macapá-AP 19 de dezembro 2023

Aline Ribeiro Góes
Diretora Presidente do CREAP
Dec.0415/2022-GEA

Protocolo 40624

Instituto de Terras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - UCCC/ AMAPÁ TERRAS.

PROCESSOELETRÔNICONº 0035.06271961.0004/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Pelo presente, o Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, inscrito no CNPJ nº 36.247.306/0001-94, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 619, bairro: Central, CEP: 68.900-041, Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 904.043.435-20, RG nº 155892 PTC/AP, nomeado pelo Decreto nº 0114/2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.066.228/0001-80, com sede na Rua Mato Grosso, nº 129, Bairro: Pacoval, CEP: 68.908-350 - Macapá - AP. Endereço Eletrônico: direção.fenix@gmail.com, neste ato representado pela administradora, **AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA**, portadora do CPF nº: 007.426.572-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021-AMAPÁ TERRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente Termo Aditivo está regularizado com o fundamento ao artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Prorrogação de prazo de execução de serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de Insumos e Materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA

3.1 - Em razão do prazo de vigência contratual que necessita ser retificada para devida regularidade e conforme os termos da Lei nº 9.784/99 e do Código Civil Brasileiro, haja vista que os prazos de meses e anos expiram no dia de igual número do de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência, desta forma, neste segundo termo aditivo ao contrato principal nº

008/2021 - AMAPÁ TERRAS, ficará prorrogado a vigência por 12 (doze) meses, com início dia 10 de dezembro de 2023 e findando no dia 09 de dezembro de 2024, tendo em vista o constante na Cláusula 17º - Do Prazo de Vigência, com enquadramento ao inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93.

3.2 - Portanto, fica retificada a vigência do contrato nº 008/2021, que após a assinatura ficará prorrogada por 12 (doze) meses, com início do dia 10/12/2023 até 09/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO

4.1 - Em decorrência da prorrogação, o valor continuará em R\$ 13.556,16 (treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais, perfazendo o valor total em 12 (doze) meses de R\$ 162.673,92 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

4.2 - Da dotação orçamentária: Fonte - 500, Ação - 2116, Natureza da Despesa nº 33.90.37 - Locação de mão de Obra.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá, 18 de dezembro de 2023.

Reneval Tupinambá Conceição Júnior
Diretor-Presidente do AMAPÁ TERRAS
Decreto nº 0114/2023

Protocolo 40560

Superintendência de Vigilância em Saúde

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE LABORATÓRIO CLÍNICOS.

EMPRESA: LABORATORIO SANT'ANA LTDA
NOME FANTASIA: LABORATÓRIO SANT'ANA
CNPJ: 14.659.168/0005-41
PROCESSO: 3002030231423.2023
RESP.LEGAL: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS
RESP.TÉCNICO: ROSIANE OLIVEIRA MAGALHAES

TORNA PÚBLICO QUE À SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA Nº 231423/2023, COM VALIDADE: 19/12/2024, PARA A ATIVIDADE LABORATÓRIO CLÍNICOS.

LOCALIZADO: AV.: RUA CANDIDO MENDES 111 C
Bairro: PERPÉTUO SOCORRO, **Município:** MACAPÁ-AP **CEP:** 68.905-670

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

ANA CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 8805/2023 -GEA

Protocolo 40625

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS
PERIGOSOS**

EMPRESA: OXMED TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
NOME FANTASIA: OXMED
CNPJ: 12.424.343/0001-62
PROCESSO: 3002030013014TTPP2023.

RESP. LEGAL: JULIO CESAR RAMOS VIEIRA
RESP. TÉCNICO: JULIO CESAR RAMOS VIEIRA

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, CONCEDE RENOVAÇÃO da Licença Sanitária N° 014.TTPP/2023, com Validade: 18/12/2024, para a atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Localizado: RUA MILTON DE SOUSA CORREIA, 441, SALA B, 1642 **Bairro:** JARDIM | **Cidade:** MACAPÁ

Macapá-AP, 19 Dezembro de 2023

ANA CLÁUDIA SANTOS MONTEIRO
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 8487/2023 -GEA

Protocolo 40626

PUBLICIDADE

CONTRA A GRIPE

VEM VACINAR CONTRA A GRIPE.

PROCURE JÁ UMA UBS!

SUS

Ministério Público**RESULTADO FINAL CONSULTA DE PREÇOS Nº 016/2023**

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 18/12/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0004291/2023-18-MP-AP.
Assunto : **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**
Fundamento : Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Favorecido: **2M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME**-CNPJ 14.322.225/0001-79.
Objeto: Aquisição de 10 Extintores de Incêndio, Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0004291/2023-18.
Valor Total : **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**
Recurso: Programa 03.062.0053.2.361-Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Materiais Permanente, Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Imposto.
Senhor Secretário -Geral
Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, referente ao objeto em epigrafe no valor apresentado, em vista de que somente a empresa **2M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME**, apresentou proposta de preço para o objeto, que o procedimento de Dispensa de Licitação foi amplamente divulgado através do site do MP-AP (Portal de Licitações), no Diário Oficial do Estado do Amapá e no Mural de Aviso do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça do MP-AP, conforme consta juntado nos autos os comprovantes de publicação. Considerando que somente duas empresas apresentaram propostas de preços para o objeto, encontrando amparo legal no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26, § único, III, da Lei 8.666/93 de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2023.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MP-AP

Protocolo 40590

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Renovação e ampliação da capacidade da solução de software IBM Security QRadar XDR para gerenciamento de logs e eventos de segurança (SIEM - Security Information and Event Management).

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 044/2022/TRE/PRA - Pregão Eletrônico 063/2022/TRE/

PR - Procedimento licitatório nº 29.800/2022/TRE/PR

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0006942/2023-27/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP.

CONTRATADA: **Approach Tecnologia LTDA.**

VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses, a partir da data da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: **R\$262.960,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais).**

NOTA DE EMPENHO: 0741/2023/MP-AP e 0742/2023/MP-AP.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP, e pela Contratada, o Sr. Odilon de Bitencourt Heitich Junior, Sócio-Administrador.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 40568

Prefeitura de Macapá**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2023 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO**

Processo Administrativo nº. **32.01.164/2022 - SEMPLAS/ PMM**. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTES CORPORATIVOS DE WEB E-MAIL (1000 LICENÇAS), AGENDA, CALENDARIO, CONTATOS INSTITUCIONAL EM NUENS, PARA DAR CONTINUIDADE NO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, COM SUPORTE E TRENAMENTO, GERENCIAMENTO DE CONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA/PMM**. Abertura das propostas: Dia **04/01/2024** a partir das 11:30h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 04/01/2024 às 12h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: (1033062).

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2023.

Adriana Pinheiro Tenorio
Pregoeira da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 40638

Prefeitura de Itaubal**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaubal-AP, torna público a errata do Aviso de Licitação do PE nº 015/2023-CL/PMI, referente ao Processo Administrativo nº 0410.2697/2023-PMI, publicado no Diário do Estado do Amapá, Edição nº 8.061, pag. 247 de 15 de dezembro de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

sob o Nº LICITAÇÃO:1032357.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/12/2023 às 08h00min. (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2023 às 08h00min (horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/12/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

Leia-se:

sob o Nº LICITAÇÃO:1032756.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/01/2023 às 08h00min. (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2023 às 08h00min (horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/01/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

As demais informações publicadas permanecem inalteradas.

Itaubal-AP, 18 de Dezembro de 2023.

José Serafim Picanço Filho

Prefeito de Itaubal

Protocolo 40549

Prefeitura de Mazagão**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-CPL/PMZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2334/2022- GAB/
PMZ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, através da CPL/PMZ, torna público o chamamento da Tomada de Preços nº 05/2023, que realizar-se-á no dia 05 de janeiro de 2024, às 08h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - CEP 68940-000 - Mazagão/AP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, EM GRAMA SINTÉTICA, NO DISTRITO DO CARVÃO, MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP**, conforme as condições deste edital e as especificações constantes do projeto, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O valor estimado total de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais). O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, na sala do gabinete da prefeitura ou

CPL/PMZ, no endereço acima descrito, ou através do e-mail cplmazagao@outlook.com.

Mazagão/AP, 19 de dezembro de 2023.

AIRTON MATHEUS DE CAMARGO

Presidente CPL/PMZ

Protocolo 40512

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-CPL/PMZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4476/2023- SEMINFRA/PMZ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, através da CPL/PMZ, torna público o chamamento da Tomada de Preços nº 06/2023, que realizar-se-á no dia 05 de janeiro de 2024, às 11h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - CEP 68940-000 - Mazagão/AP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO EM AREAS DE RESSACA NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP**, conforme as condições deste edital e as especificações constantes do projeto, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O valor estimado total de R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais). O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, na sala do gabinete da prefeitura ou CPL/PMZ, no endereço acima descrito, ou através do e-mail cplmazagao@outlook.com.

Mazagão/AP, 19 de dezembro de 2023.

AIRTON MATHEUS DE CAMARGO

Presidente CPL/PMZ

Protocolo 40514

Publicações Diversas**SÃO MANOEL AGRÍCOLA LTDA
C.N.P.J: 024.241.031/0001-00**

Torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/AP, a Licença de Instalação - LI de Nº010/2023 para atividade de *Instalação das infraestruturas necessárias ao plantio de culturas anuais, perenes e pecuária, numa área útil de 1.881,9500 hectares, numa área total do imóvel de 4.329,5837 hectares*, localizado na "Fazenda São Manoel", conforme Processo eletrônico nº0037.0285.2002.0037/2021 - RDD /SEMA. Localizado: L/D BR 156, Ramal Santa Maria/ Duas Bocas, Gleba Aporema, km 26, Zona Rural do Município de Tartarugalzinho-AP. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 40478

EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A. inscrita no CNPJ:44.109.598/0001-27, localizada no endereço **Av Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900**, com a atividade de **obra de construção, implantação, ampliação e substituição das redes adutoras de água bruta e tratada no Município de**

Pedra Branca do Amapari/AP. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente lhe concedeu a **Licença de Instalação Nº 004/2023**, com Validade de **04/12/2023 a 04/12/2026**.

Protocolo 40535

SÃO MANOEL AGRÍCOLA LTDA**C.N.P.J: 024.241.031/0001-00**

Torna público que **REQUEREU** a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/AP, a Licença de Operação-LI para atividade de atividade de plantio de culturas anuais, perenes e pecuária, numa área útil de 2.511,81 hectares, numa área total do imóvel de 4.329,5837 hectares, na "Fazenda São Manoel", conforme Processo eletrônico

nº0037.0285.2002.0037/2021 - RDD /SEMA. Localizado: L/D BR 156, Ramal Santa Maria/Duas Bocas, Gleba Aporema, km 26, Zona Rural do Município de Tartarugalzinho-AP. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 40480

A.M. R LTDA**CNPJ: 18.792.643/0001-80**

Torna público que **recebeu** da **SEMA/AP**, a LICENÇA OPERAÇÃO nº045/2023 - SEMA, para realizar a Atividade de Transporte de Cargas Perigosas, (gasolina, óleo diesel, álcool), para carregamento próprio, dentro dos limites do Estado do Amapá.

Protocolo 40656

PUBLICIDADE



Meu Desejo de Natal

Onde doar?

Abrigo São José
Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd,
3134- Santa Rita.

Atá quando posso contribuir?
Até o dia 20 de dezembro,
em horário comercial.

Seja um voluntário
nessa causa e doe
também, ao abrigo
São José.



Cód. verificador: 205170619. Cód. CRC: 5238E42

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 19/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

